



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04160/15

EXERCÍCIO: 2014
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Camalaú
DATA DE ENTRADA: 30/03/2015
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2014.
INTERESSADOS:
Antonio Farias Brito
Jacinto Bezerra da Silva
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Durante o exercício do ano de 2014, realizamos muitas atividades no âmbito da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, entre as quais destacamos:

- Emissão de 790 Declarações de ITR (Imposto Territorial Rural);
- 50 cadastros de produtores rurais;
- Aproximadamente 3.700 bovinos vacinados e cadastrados na segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa;
- Atendimento a 245 produtores na campanha de vacinação do rebanho bovino contra a Febre Aftosa;
- 194 produtores atendidos, cadastrados e recadastrados junto a CONAB para compra de milho subsidiado;
- 750 boletos entregues aos aderidos do programa Garantia Safra 2013 / 2014;
- Apoio e parceria com o Agro Amigo e banco do Nordeste para elaboração de propostas de projetos;
- Parceria com a EMATER apoiando suas ações juntos aos agricultores do município;
- Parceria e apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais para melhor atender aos produtores rurais junto ao INSS para benefício e aposentadorias;
- Aração de terra atendendo em média cerca de 1000 agricultores familiares em nosso município;
- Apoio para transporte de ração animal, palma e capim junto aos produtores;
- Cadastro de produtores rurais junto a CONAB para compra de milho subsidiado;
- Plantio de palma forrageira, resistente a cochonilha do carmim para posterior distribuição aos agricultores do município;
- Distribuição de forragem (milho e sorgo) para os criadores em dias com a vacinação de febre aftosa;
- Distribuição de aproximadamente 150.000 raquetes para os agricultores;
- Emissão de GTA (Guia de Transito de Animais);

- Limpeza de cacimbas e poços para um melhor armazenamento de água nas propriedades rurais;
- Recuperação de estradas vicinais na zona rural com a retro escavadeira, pá mecânica e a moto niveladora, adquiridas junto ao Governo Federal, através do PAC 2;
- Abastecimento com água potável nas comunidades rurais com o caminhão pipa, adquirido junto ao Governo Federal, através do PAC 2.

Camalaú, 27 de fevereiro de 2015.

Vicente de Paula Neto
 Secretário Agricultura
 e Recursos Hídricos
Vicente de Paula Neto
 Secretário de Agricultura



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS NO EXERCÍCIO 2014.

DEMONSTRATIVO DE	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
GRUPOS SOCIO EDUCATIVOS PARA ETNIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES MÊS
Família	25
Comunidade	17

CAMALAU – DEZEMBRO DE 2014

VALOR TRIMESTRAL

A assistência social oferta serviços sócio-educativos e de convivência e fortalecimento de vínculo para as famílias, bem como acompanhamento às que estão com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

O serviço sócio-educativo é oferecido de forma continuada a exemplo de reuniões mensais, palestras, oficinas, vistas domiciliares e cursos para geração de emprego e renda destinados a grupos de famílias e indivíduos:

DEMOSTRATIVO FISICO

*SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTE
PISO BÁSICO FIXO	Famílias	2.500 referenciadas
IGD – índice de Gestão descentralizada	Famílias	1.124 famílias beneficiadas do PBF
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Entre 07 e 14 anos	119
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Entre 15 e 17 anos	32
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	A partir de 60 anos	45
GRUPOS SÓCIO-EDUCATIVOS	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES/MÊS
Famílias	A partir de 25 anos	25
Gestantes	Mulheres a partir de 15 anos	17

DEMOSTRATIVO FINANCEIRO

PISO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TRIMESTRAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E	17.000,00

VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.	IDOSOS.	
IGD /SUAS	1.124 famílias beneficiadas com o PBF	1.613,00(MENSAL)

1.0 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PISO BÁSICO FIXO)

O Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF, implantado na Cidade de Camalaú desde Janeiro de 2006, o mesmo funciona no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade pública destinada à prestação de serviços sócio-assistenciais a 2500 famílias referenciadas no território do CRAS, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Os principais objetivos específicos do Programa de Atendimento Integral a Família são:

Oferecer melhor atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

- Promover atividades voltadas às necessidades da família;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Promover ações que garanta o resgate à auto-estima, visando sempre à inclusão social;
- Garantir a cidadania das famílias facilitando sua inclusão social e comunitária;
- Manter-se informados sobre as famílias assistidas pelo CRAS;
- Avaliar e monitorar as atividades propostas para verificar o grau de satisfação dos beneficiários.

1.1 - DATAS COMEMORATIVAS

- Carnaval dos Idosos;
- Missa em Ação de Graça á Melhor Idade, inserida na programação dos festejos do Padroeiro São José;
- Comemoração ao Dia das Mães;
- Dia Nacional de Combate à exploração Sexual de Crianças e adolescentes;
- Comemoração Junina;
- Comemoração ao Dia do Idoso;
- Semana da Juventude;
- Comemoração ao Dia das Crianças;
- Natal das crianças com distribuição de presentes realizada por Papai Noel;
- Confraternização natalina dos grupos sociais.

2.0 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL (IGDM)

Capacitação de cursos para geração de emprego e renda destinados as famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, bem como as que são acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Compra de equipamentos destinados a rede sócio assistencial (CRAS setor do Programa Bolsa Família);
- Palestra com Assistente Social do INSS da Agência de Monteiro para as famílias, idosos e beneficiários do BPC;
- Curso de Recepcionista em Serviços da Saúde e Agente de Alimentação Escolar- Merendeira ministrado pelo SENAC/PB – 50 participantes.

3.0 - PISO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS;

- Aquisição de fardamento para as crianças, adolescentes e idosos dos serviços;
- Distribuição de Kits para as gestantes do Grupo de famílias;
- Oficina de Max Colar para os idosos;
- Oficina pintura em tela com os jovens do serviço;
- Viagem de lazer ao Parque Aquático Cant'águas com os jovens do serviço na Cidade de Ouro Velho - PB;
- Encerramento do ciclo I do programa;
- Passeio turístico com o Grupo de Idosos ao Museu " Arnaldo Bezerra de Lafaiet" e ao Centro de Convivência pra Idosos "Iracema Azevedo de Menezes" na Cidade de Monteiro;
- Aquisição de material esportivo.
- Atividades esportivas, lúdicas e culturais para as crianças e adolescentes;
- Aulas de capoeira para as crianças do serviço I.

Silvana Cássia Mayer Jerônimo/ Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Contato (83) 33021013/96115333 - E-mail: sc.jeronimo@bol.com.br/cras-camalau@bol.com.br.


Silvana Cássia Mayer Jerônimo
 Secretária Mun. de Trabalho e Ação Social



RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Administração Pública Municipal nos dias atuais, precisa seguir vários parâmetros estabelecidos de acordo com a Lei de Transparência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de Camalaú em seus Arts: 076 e 077, que especifica o que compete o gestor desenvolver em seu município. O gestor precisa dá transparência a sua administração a frente do Executivo Municipal, criando meios de acesso as informações para todo cidadão que buscar esse serviço, como também, estará disponível no Portal da Prefeitura. No entanto, o Prefeito Jacinto Bezerra da Silva, preocupado com o bom desempenho da Administração Pública, sempre trabalha com transparência e a participação da comunidade em todas as Ações do município, são feitas Audiências Públicas junto a comunidade para a elaboração da LDO, da LOA, QDD e demais ações de desenvolvimento do município.

Há uma integração entre as Secretarias Municipais, o que facilita o desempenho dos programas que interligam as mesmas, dando mais rapidez e segurança na conclusão final dos respectivos programas. Como é do conhecimento de todos, 2014 foi um ano muito difícil para os gestores, por conta da grande estiagem que assola a nossa região do Cariri Ocidental, mas com o empenho do prefeito e de toda a sua equipe, conseguimos abastecer as comunidades rurais com um carro Pipa do Município e dois carros mantidos pelo Programa do Governo Federal, o que deu continuidade para 2015. No entanto, consideramos que as ações para 2014 foram realizadas dentro de um quadro satisfatório para o município.


Anaclessia Bezerra de Sousa
Sec. Administração

ANACLÉSSIA BEZERRA DE SOUSA
Secretária de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

MISSÃO

Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; promover a organização do setor informal da economia do Município, produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicos do Município, orientar as Secretarias quanto às suas dotações estipuladas dando assessoria quanto a receitas e gastos priorizando sempre pela transparência da prestação de contas do dinheiro público municipal.

FINALIDADE

A gestão da receita tributária municipal e a gestão da despesa pública, e por meio do planejamento e controle econômico garantir a integridade e a sustentabilidade das finanças municipais, manter o equilíbrio financeiro, articular e consolidar as políticas públicas relativas às finanças municipais, bem como a captação de recursos externos.

OBJETIVO CENTRAL

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Camalaú, no desempenho de suas atividades, nas relações com o cidadão e entre os seus servidores, busca aumentar a sua receita, através do equilíbrio fiscal, trabalhando para cada dia melhorar o seu atendimento junto a seus contribuintes.

ATRIBUIÇÕES

Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a fiscalização e a arrecadação de tributos municipais, como IPTU, ISS, ITBI, entre outros.

Entre suas funções está também a contabilização das contas do Município; a arrecadação, a guarda e a aplicação de recursos financeiros.

Este trabalho, elaborado por iniciativa da Secretaria Municipal de Finanças, tem por objetivo dar transparência à gestão financeira e patrimonial desta Prefeitura, possibilitando uma ampla visão da gestão dos recursos ingressos nos cofres municipais até sua devida aplicação, respeitando o planejamento orçamentário e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e em conformidade com o art. 37 da CF/88,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Secretaria Municipal de Finanças

respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

MIRABELLE FÁBIA JERÔNIMO CHAVES

Secretária de Finanças

Mirabelle Fábia Jerônimo Chaves
Sec. Finanças

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB

E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de infraestrutura engloba também o departamento de obras, incorporando assim, tudo que diz respeito as obras estruturantes no município.

Acompanha os serviços de obras e reformas que são executados na zona urbana como também na zona rural e no Distrito de Pindurão, desde o pré projeto até a conclusão da obra. Os serviços de pavimentação, de terraplanagem, abertura de vias públicas e revestimento em cascalho, construção de banheiros, foças, campos de futebol, quadras, recuperação e manutenção da iluminação pública com substituição de postes e lâmpadas nas vias públicas. Acompanhamento da limpeza nas vias urbanas e controle da coleta de lixo, serviços de meio fio, construção de praças e áreas de lazer, recuperação de esgotos e calçamentos.

Acompanhamentos dos projetos de perfuração de poços amazonas e artesianos na zona rural, construção de cisternas, banheiros, conservação e manutenção do Estádio Municipal de futebol, vestiários esportivos nas comunidades rurais, dando apoio ao esporte, construção de campos de futebol na zona rural, lavanderias públicas nas comunidades rurais, bebedouros para os animais, abertura de poços para abastecer os pequenos produtores rurais, manutenção dos poços, manutenção das escolas e postos de saúde, reformas e ampliação. Construção de mata burro na zona rural (como é conhecido a passagem). Abastecimento de água nos assentamentos rurais e várias comunidades, manutenção das estradas municipais com patrolamento e reposição de cascalho, recuperação de pequenas barragens dos agricultores em toda zona rural, abastecimento de água nas comunidades rurais através de carro pipa para grupos familiares.

Manutenção da frota da secretaria: caminhão agrale, carro pipa, enchedeira, caçamba, trator, patrol, retroescavadeira e motos.

JOSÉ SALES JÚNIOR
 Sec. de Infraestrutura



RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Durante o exercício do Ano de 2014, realizamos muitas atividades no âmbito da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que além de todas as atividades e programas garantidos por lei, promovemos muitas atividades que ajudaram ainda mais na melhoria da qualidade educacional hoje oferecida no município de Camalaú – PB.

Entre as atividades podemos destacar:

- a) – Reforma de Escola Municipal Antônio Alves Feitosa – Sítio Madeira;
- b) – Início da Construção de uma unidade escolar padrão FNDE com seis salas no Alto de Santo Antônio, futuras instalações do Ensino Fundamental II da escola Francisco Chaves Ventura;
- c) – Início da Construção de uma unidade Escolar com quatro salas, convênio com o Governo do Estado, destinado a instalação de salas do Ensino Fundamental II, localizada no Alto de Santo Antônio;
- d) – Início da ampliação das instalações da Ensino Infantil – Creche Lara da Criança, com mais duas salas de aula e área de recreação coberta;
- e) – Aquisição de 1 Microônibus – Caminho da Escola;
- f) – Aquisição de material didático;
- g) – Promoção de Capacitações para Professores;
- h) – Promoção do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC no município;
- i) – Promoção de Curso do Formação pela Escola;
- j) – Revisão completa e aprovação do novo Plano Municipal do Magistério;
- k) – Melhorias em várias unidades escolares da zona rural;
- l) – Incentivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar;
- m) – Complementação na aquisição e distribuição de fardamento escolar para alunos de toda rede municipal de ensino;
- n) – Aprovação e instalação do Programa Mais Cultura na Escola Francisco Chaves Ventura;
- o) – Ampliação da Escola Municipal Francisco Chaves Ventura;

Camalaú, 20 de Fevereiro de 2015.


Pedro Mineiro Firmo Júnior
 Secretário de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SECONTI

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2014

MISSÃO

A Secretaria de Controle Interno tem a função de assegurar a lisura e a transparência dos atos de administração, assessorar, alertar e servir como instrumento consultivo às diversas áreas para que elas atuem com segurança e sem se expor a riscos desnecessários.

FINALIDADE

Seu objetivo é auxiliar na implementação e no cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando à legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa; o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações; a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

OBJETIVO CENTRAL

Assegurar, através da adoção de regras adequadas que garantam a lisura, a transparência e a eficiência operacional, que a integridade da Administração e dos seus funcionários estejam acima de qualquer suspeita.



ATRIBUIÇÕES

O Controle Interno utiliza-se de um conjunto de métodos e procedimentos necessários à adequação da estrutura administrativa à totalidade das normas e regulamentações internas e externas para que a administração se desenvolva dentro dos princípios normativos que a regem. Neste sentido, o Controle Interno buscará envolver todos os servidores, criando uma consciência a respeito do assunto e motivando-os para a prática de uma ação conjunta de controle em cada célula da Administração.


Marícia Ralline C. Mariano
Sec. Controle Interno

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária de Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de infraestrutura engloba também o departamento de obras, incorporando assim, tudo que diz respeito as obras estruturantes no município.

Acompanha os serviços de obras e reformas que são executados na zona urbana como também na zona rural e no Distrito de Pindurão, desde o pré projeto até a conclusão da obra. Os serviços de pavimentação, de terraplanagem, abertura de vias públicas e revestimento em cascalho, construção de banheiros, foças, campos de futebol, quadras, recuperação e manutenção da iluminação pública com substituição de postes e lâmpadas nas vias públicas. Acompanhamento da limpeza nas vias urbanas e controle da coleta de lixo, serviços de meio fio, construção de praças e áreas de lazer, recuperação de esgotos e calçamentos.

Acompanhamentos dos projetos de perfuração de poços amazonas e artesianos na zona rural, construção de cisternas, banheiros, conservação e manutenção do Estádio Municipal de futebol, vestiários esportivos nas comunidades rurais, dando apoio ao esporte, construção de campos de futebol na zona rural, lavanderias públicas nas comunidades rurais, bebedouros para os animais, abertura de poços para abastecer os pequenos produtores rurais, manutenção dos poços, manutenção das escolas e postos de saúde, reformas e ampliação. Construção de mata burro na zona rural (como é conhecido a passagem). Abastecimento de água nos assentamentos rurais e várias comunidades, manutenção das estradas municipais com patrolamento e reposição de cascalho, recuperação de pequenas barragens dos agricultores em toda zona rural, abastecimento de água nas comunidades rurais através de carro pipa para grupos familiares.

Manutenção da frota da secretaria: caminhão agrale, carro pipa, enchedeira, caçamba, trator, patrol, retroescavadeira e motos.


 JOSÉ SALES JÚNIOR
 Sec. de Infraestrutura
 José Sales Júnior
 Secretário de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SECONTI

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2014

MISSÃO

A Secretaria de Controle Interno tem a função de assegurar a lisura e a transparência dos atos de administração, assessorar, alertar e servir como instrumento consultivo às diversas áreas para que elas atuem com segurança e sem se expor a riscos desnecessários.

FINALIDADE

Seu objetivo é auxiliar na implementação e no cumprimento de todas as normas e regulamentos internos e externos, visando à legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa; o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações; a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

OBJETIVO CENTRAL

Assegurar, através da adoção de regras adequadas que garantam a lisura, a transparência e a eficiência operacional, que a integridade da Administração e dos seus funcionários estejam acima de qualquer suspeita.



ATRIBUIÇÕES

O Controle Interno utiliza-se de um conjunto de métodos e procedimentos necessários à adequação da estrutura administrativa à totalidade das normas e regulamentações internas e externas para que a administração se desenvolva dentro dos princípios normativos que a regem. Neste sentido, o Controle Interno buscará envolver todos os servidores, criando uma consciência a respeito do assunto e motivando-os para a prática de uma ação conjunta de controle em cada célula da Administração.


Marília Ralline C. Mariano
Sec. Controle Interno

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
Secretária de Controle Interno

Secretaria Municipal de Saúde - CAMALAU

CNPJ: 11.417.610/0001-01

RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES

Telefone: 8333021013 - E-mail: pmcamalau@bol.com.br

58530-000 - CAMALAU - PB

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO****1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício**

Secretário em Exercício

Nome: WILSON RICARDO DE ZAVEDO GALDINO Data da Posse: 01/01/2013

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: WILSON RICARDO DE ZAVEDO GALDINO Data da Posse: 01/01/2013

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG? Não

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS Tipo Lei - 10593
 CNPJ 11.417.610/0001-01 - Prefeitura
 Data 22/01/1993
 O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Sim
 Gestor do FMS WILSON RICARDO DE ZAVEDO GALDINO
 Cargo do Gestor do FMS Secretário de Saúde

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS Tipo Lei - 0072001
 Nome do Presidente do CMS WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO
 Data 01/03/2001
 Segmento gestor
 Data da última eleição do Conselho 10/02/2010
 Telefone 8333021013
 E-mail wr_ag@hotmail.com

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017? Sim

Situação Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 82013 Em 10/12/2013

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2014? Não

1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não

1.7 Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde: V NUCLEO REGIONAL DE SAUDE
 O município participa de algum consórcio? Sim
 O município está organizado em regiões intramunicipal? Não Quantas?

1.8 Introdução - Considerações Iniciais

O objetivo principal de um sistema municipal de saúde é atender necessidades da população, buscando melhorar as condições de saúde, através de ações de promoção, buscando melhorar as condições de saúde, através de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Uma das formas de avaliar as condições de saúde da população é através da análise da situação epidemiológica. No entanto, é importante considerar as necessidades de saúde da população, expressas também, através da demanda que busca os serviços de saúde nos seus processos singulares de adoecimento. Portanto, o município deve organizar seus serviços de saúde para resolver problemas detectados a partir da situação epidemiológica e a partir do estudo das características da demanda dos serviços de saúde.

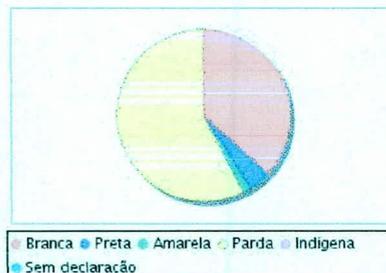
A elaboração deste Relatório de Gestão é de responsabilidade da equipe central da secretaria, objetivando a prestação de contas ao controle social através Conselho Municipal de Saúde, a população, servidores e a quem possa interessar, isto, relacionados aos trabalhos e atividades desenvolvidas no ano de 2014

2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2014 5.945

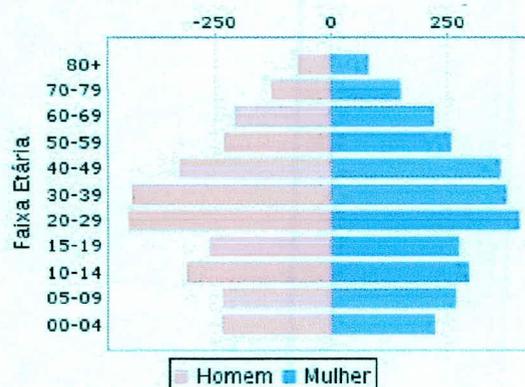
População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	5.793	100,00%

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	2.120	38,96%
Preta	238	4,00%
Amarela	85	1,43%
Parda	3.306	55,61%
Indígena	0	0,00%
Sem declaração	0	0,00%



2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	234	224	458
05-09	233	269	502
10-14	309	297	606
15-19	262	276	538
20-29	436	406	842
30-39	427	380	807
40-49	326	366	692
50-59	228	260	488
60-69	205	223	428
70-79	128	152	280
80+	69	83	152
Total	2.857	2.936	5.793



Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Conforme análise dos dados populacionais, o município de Camalaú possui sua população distribuída de forma equânime, pois 49,78% estão localizados na zona rural e 50,22% na zona urbana, com isso as políticas de saúde necessitam ser distribuídas de forma que atendam igualmente a todos os municípios.

Também é possível constatar que a maioria são de cor parda com 57,29%, assim como as mulheres representam 50,80% da população do município.

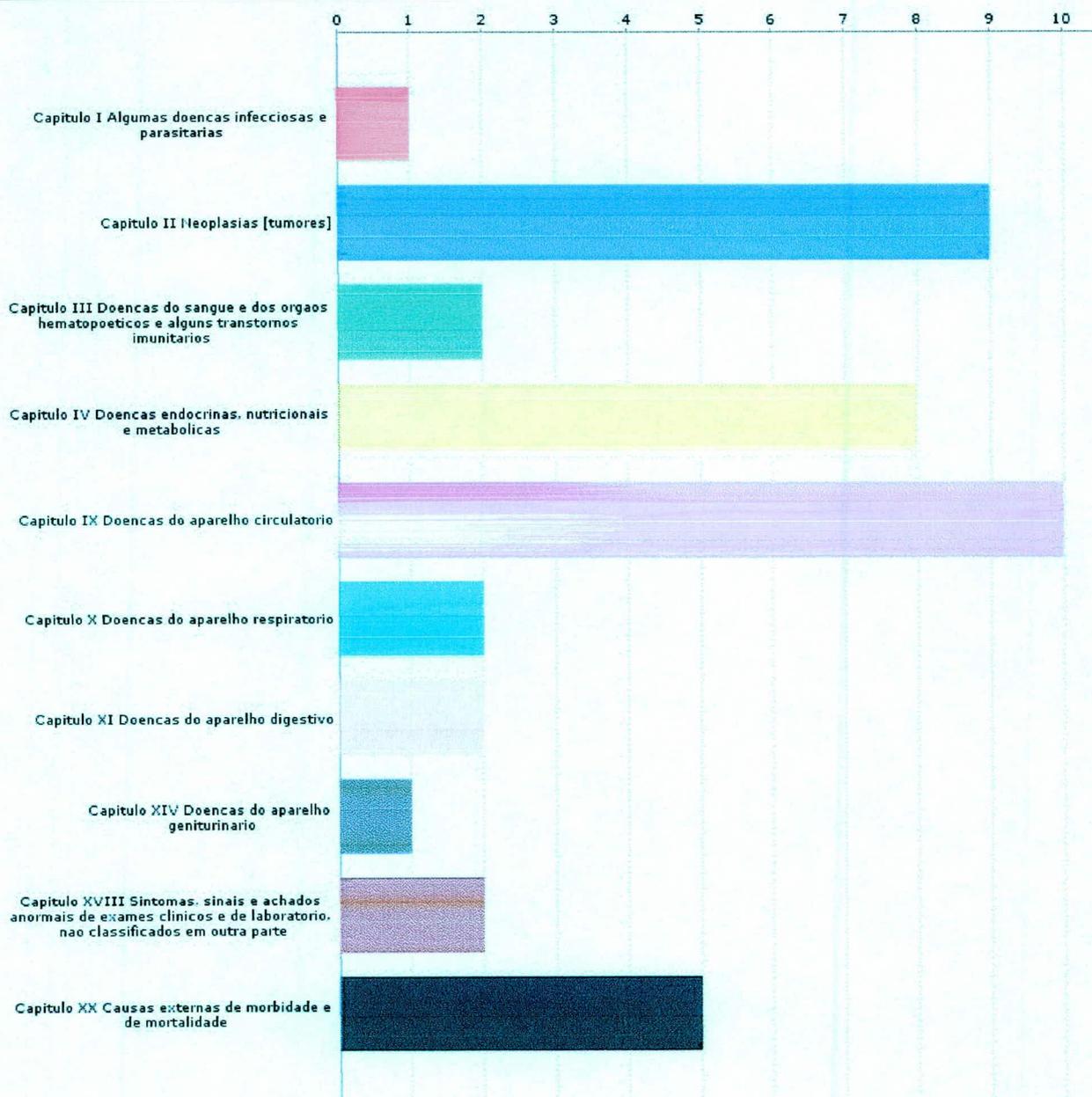
2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2013)

Última atualização: 27/02/2015 18:04:41

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	2
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0
Total	0	1	0	0	1	0	1	5	4	6	8

Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	1
Capítulo II Neoplasias [tumores]	3	0	9
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	1	0	2
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5	0	8

Interações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	2	0	10
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1	0	2
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	0	2
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	1	0	1
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	2
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	1	0	5
Total	16	0	42



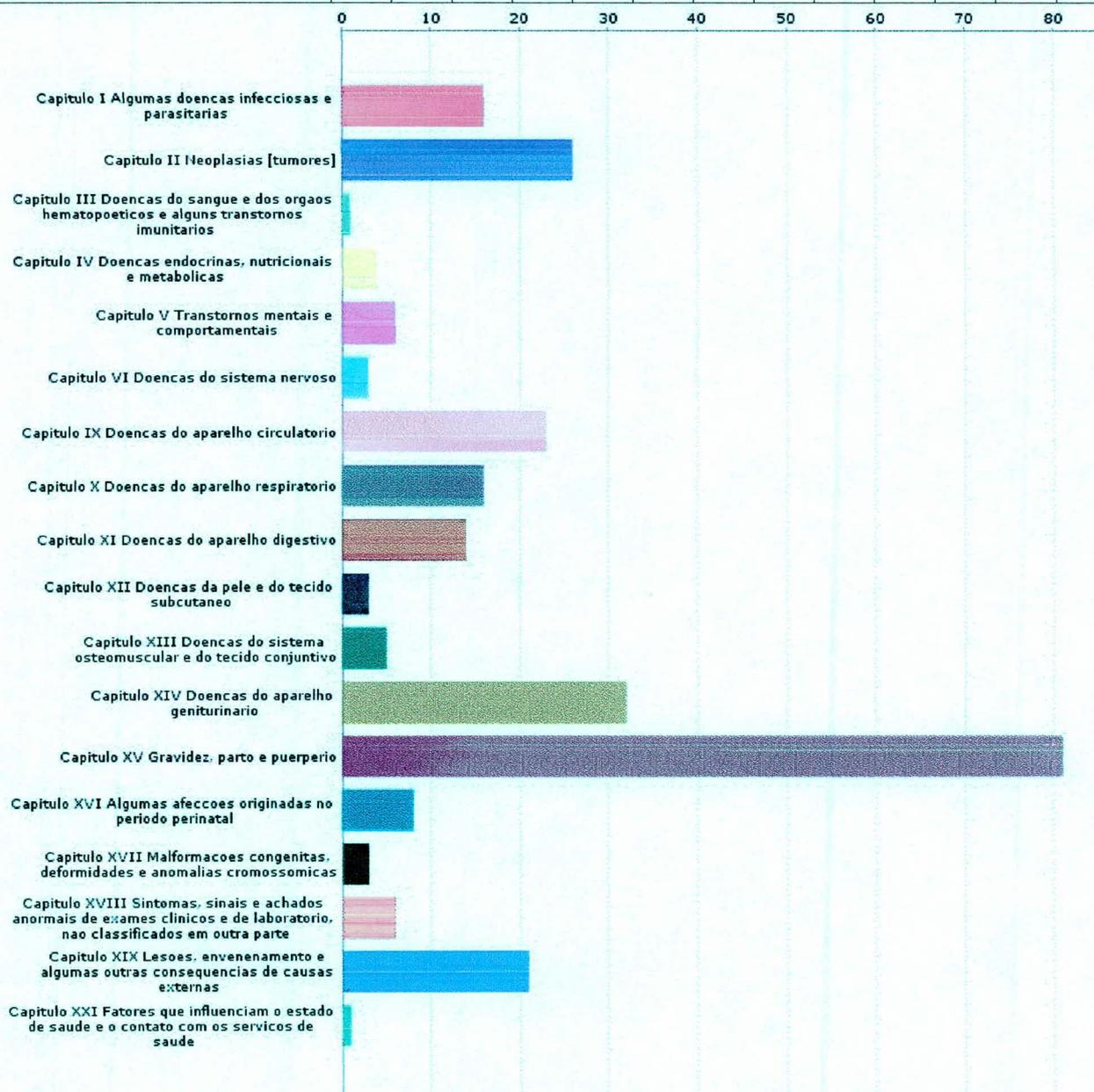
Análise e considerações sobre Mortalidade

Os dados acima, demonstram que as doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa dos óbitos. No período analisado apresentou resultado de 36,36% do total dos óbitos. A segunda causa foram as Neoplasias (tumores) 21,21% dos óbitos registrados. A mortalidade infantil para o período analisado foram 2 óbitos, o que ressalta a necessidade de ampliar as consultas de pré-natal, e o acompanhamento no ao parto e puerpério.

2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2014)

null

Interações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	1	0	0	0	2	1	0	1	4	1	16
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	10	0	0	1	1	7	7	0	0	0	26
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	4
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	2	0	3	1	0	0	0	6
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	1	0	0	0	1	2	5	5	4	3	2	23
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	2	5	2	1	0	0	0	0	1	1	4	0	16
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	2	0	0	0	0	2	5	2	2	1	0	0	14
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	5
Capítulo XIV Doenças do aparelho genitúrinario	0	1	2	3	3	4	3	10	0	3	1	2	32
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	12	40	27	2	0	0	0	0	81
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	3	0	0	1	1	0	0	1	0	0	6
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	2	2	3	6	3	3	1	1	0	0	21
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	15	12	21	6	18	61	47	39	18	12	15	5	269



Os dados dispostos na tabela acima, demonstram que o maior número de internações hospitalares em 2014 foram partos e abortos (sendo os partos normais e cesarianos predominante) que alcançaram resultado de 33,87%. Embora conste na Classificação Internacional de Doenças (CID), o parto não constitui propriamente uma doença. As Doenças do aparelho respiratório e Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, representam a segunda e terceira maior causa de internações hospitalares, cada um com 11,29% do total. As Neoplasias [tumores] representa 8,06% do total de internação do município. A Portaria 1.101/2002 do Ministério da Saúde que estabelece parâmetros assistenciais de cobertura estima que a taxa de internação anual da população seja em torno de 7 a 9%. Para municípios com cobertura de Saúde da Família igual ou superior a 70% espera-se uma taxa de internação entre 5 e 7%, conforme estudos realizados pelo Ministério da Saúde. A taxa observada no município do Camalaú em 2014 foi de 4,35% confirmando que ações Básicas de Saúde interferem diretamente nos indicadores morbi-mortalidade de uma população.

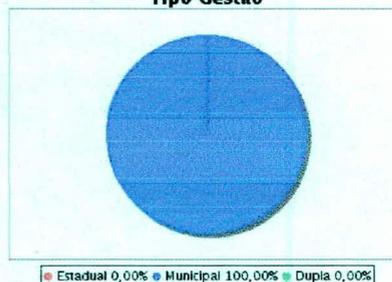
3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	1	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	0
POSTO DE SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
Total	5	5	0	0

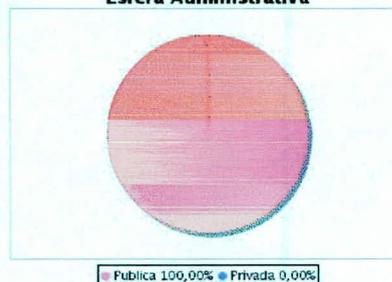
3.2. ESFERA ADMINISTRATIVA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
MUNICIPAL	5	5	0	0
Total	5	5	0	0

Tipo Gestão



Esfera Administrativa



Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

A rede municipal de Saúde é formada por quatro unidades municipais cadastradas e discriminadas abaixo, destacando-se o Centro de Saúde - PSF II na sede do município, onde se centraliza as atividades especificadas mais importantes. As demais, embora com menas produção, desempenham importante papel na disponibilização dos serviços notadamente nas regiões estratégicas onde estão inseridas.

Centro de Saúde - PSF II, Posto de Saúde - PSF I, Posto de Saúde Maria Joaquina de O. Chaves e Secretaria Municipal de Saúde, onde se concentram a Vigilância em Saúde (Vig. Sanitária, Epidemiológica e Ambiental), Coordenação de Atenção Básica, Conselho Municipal de Saúde, Setor de Informática e Gabinete do Secretário.

OUTROS	
TIPO	TOTAL
BOLSA	1
TOTAL	1
VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	TOTAL
CARGO COMISSONADO	1
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	11
ESTATUTARIO	46
TOTAL	58



Análise e Considerações Profissionais SUS

Os recursos humanos existentes no quadro funcional desta secretaria de saúde, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, durante muito tempo teve esta composição, mas no momento não dispomos em nosso quadro de cargos contratos por prazo determinado. E levando em consideração ao número dos recursos humanos existentes, houve também um aumento considerado no quantitativo deste profissionais. Portanto, o município vem buscando cumprir o que determina a Constituição Federal, no art 37.

5. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1- Diretriz: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

1.1- Objetivo: MELHORAR A ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO MELHORAR A ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO

Metas: IMPLANTAR A SAÚDE DO IDOSO

Indicadores: SIAB
SIA/SUS

1.1.1- Ação: DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DA CADERNETA DO IDOSO;

REALIZAR CAPACITAÇÃO DA ESF QUANTO O ACOLHIMENTO AO IDOSO NA UNIDADE DE SAÚDE;

INCLUIR NO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ESF 01 (UM) TURNO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS FRAGILIZADOS.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 50%

1.2- Objetivo: ADOTAR PRÁTICAS SANITÁRIAS DESTINADAS AO CONTROLE DE DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE

Metas: DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Indicadores: VISA

1.2.1- Ação:

ELABORAR PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXECUTAR PLANO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

IMPLANTAR SINAVISA;

ADQUIRIR MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Meta Prevista: 90%

Meta Executada: 70%

1.3- Objetivo: GARANTIR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO LOCAL

Metas: DESENVOLVIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS DAS AÇÕES DE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Indicadores: AMBULATORIAL E HOSPITALAR
SISPI

1.3.1- Ação: ARTICULAR COM OS GESTORES QUE DETÉM A REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, A GARANTIA DE ACESSO DA NOSSA POPULAÇÃO;

GARANTIR TRANSPORTE PARA OS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM OUTROS MUNICÍPIOS;

INAUGURAR POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO;

CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 95%

5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONSIDERAÇÕES

Valor programado
25.000,00

Valor executado
20.000,00

Análise e Considerações da PAS

A Programação Anual foi estruturada considerando as seguintes áreas: Organização da Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção de Médica e Alta Complexidade, Gestão Técnica e Controle Social em Saúde .

6. DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	100,00	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	45,00	45,00	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00	80,00	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	100,00	100,00	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1,00	1,00	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	18,00	18,00	%

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
7	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,45	0,45	/100
8	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	4,10	4,10	/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A		/100
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A		/1000
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	N/A		%

Análise e Considerações da Diretriz

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - é utilizado para avaliar se a Saúde da Família constitui-se como estratégia prioritária e orientadora da atenção básica nos municípios, para analisar a situação da atualização dos cadastros sistema de informação vigente da atenção básica da população adscrita e contribuir para o planejamento da implantação de novas equipes.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	2,00	2,00	N.Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A		%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A		%
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	N/A		%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	N/A		%

Análise e Considerações da Diretriz

EM TODAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTEM PROFISSIONAIS PREPARADOS PARA A AUSCULTA E ENCAMINHAMENTOS DESTES AGRAVOS.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,75	0,75	RAZÃO
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,30	0,30	RAZÃO

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	40,00	40,00	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	60,00	60,00	%
22	U	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0,50	0,50	RAZÃO

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
23	U	NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	0,00	0,00	N.Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	2,00	2,00	N.Absoluto
25	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	80,00	80,00	%
26	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	100,00	%
27	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	80,00	80,00	%
28	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0,00	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

A atualização permanente da

Ficha A (cadastro de famílias e pessoas pelos ACS) no SIAB contribui obtermos dados confiáveis deste indicador.

PROPORÇÃO DE

NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 07 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL em 2011 o resultado deste indicador foi de 59,77%.

Dos 87 nascidos vivos no ano, 52 foram de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal. **TAXA DE INTERNAÇÕES POR DIABETES**

MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES - Este indicador mede a ocorrência de internações hospitalares por diabetes mellitus e suas

complicações, na população de 30 a 59 anos de idade no âmbito do SUS. Avalia o impacto das ações de saúde relacionadas ao

diabetes mellitus, especialmente no que se refere ao diagnóstico, promoção do autocuidado e tratamento adequado de casos.

TAXA DE INTERNAÇÕES POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) - Mede a ocorrência de internações hospitalares por acidente

vascular cerebral - AVC na população de 30 a 59 anos. Avalia o impacto das ações de saúde relacionadas às doenças cardiovasculares, especialmente no que se refere ao diagnóstico, promoção do auto-cuidado e tratamento adequado de casos.

para o período de 2014, o município não cumpriu o pactuado, uma vez que o indicador ficou acima da meta estabelecida.

PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE conforme dados extraídos do sistema de

vigilância alimentar e nutricional (Sisvan-Web) para o diagnóstico nutricional individual e coletivo, no ano de 2014 o percentual

foi de 2,2% das crianças com baixo peso. **PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM PERFIL SAÚDE BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA**

FAMÍLIA ACOMPANHADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA segundo dados do módulo de gestão das condicionalidades da saúde do

programa bolsa família, os resultados de 2011 são: 80,4% no primeiro semestre e 85,24% no segundo semestre.

COBERTURA

POPULACIONAL ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA indicador toma como base o

número de equipes em relação a uma população média de 3.450. Por tanto o município alcançou 100% de cobertura de saúde

bucal em seu território. **MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA** para o período de 2014,

segundo dados do Tabnet o município realizou 540 ações coletivas, que dividido pela população, obten-se o percentual de

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
30	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	10,00	10,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	70,00	70,00	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	85,00	85,00	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00	%
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90,00	90,00	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80,00	80,00	%
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	0,00	0,00	N.Absoluto
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	50,00	50,00	%
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,00	N.Absoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	N/A		N.Absoluto
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	N/A		N.Absoluto

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	N/A		%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	N/A		%
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	N/A		N.Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	80,00	80,00	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	N/A		%
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A		N.Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/A		N.Absoluto

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	1,00	1,00	%

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	100,00	100,00	%

Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO ESTRUTURADOS	100,00	100,00	%

Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A		%

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A		%
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A		%
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A		%
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	N/A		N.Absoluto

Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	50,00	50,00	%

Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A		N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1,00	1,00	N.Absoluto
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1,00	1,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	N/A		N.Absoluto
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	N/A		N.Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A		N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Avaliação Geral das Diretrizes

7. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

7.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 27/02/2015 19:01:14

	RECEITAS (R\$)						DESPESAS (R\$)					Movimentação Financeira		
	Transferência fundo a fundo			Op. Crédito /Rend. /Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Finan. do Exercício Anterior	Saldo Finan. do Exercício Atual
	Federal	Estadual	Outros Municípios											
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	53.126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	53.126,83	53.126,83	53.126,83	53.126,83	53.126,83	53.126,83	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	794.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	65.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	0,00	0,00	0,00
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	52.938,42	0,00	0,00	0,00	0,00	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Núcleo Apoio Saúde Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEO - Centro Espec. Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	162.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	632.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	193.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	169.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	73.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf. Fundo a Fundo	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.219,95	0,00	0,00	0,00	0,00	15.219,95	15.219,95	15.219,95	15.219,95	15.219,95	15.219,95	0,00	0,00	0,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	52.938,42	0,00	0,00	0,00	0,00	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	0,00	0,00	0,00
Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	65.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	0,00	0,00	0,00
Teto financeiro	65.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	28.233,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28.233,36	28.233,36	28.233,36	28.233,36	28.233,36	28.233,36	0,00	0,00	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terapia Renal Substitutiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Cornea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

8.1. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

Última atualização:
27/02/2015 19:
01:13

Participação % da receita de impostos na receita total do Município	4,20%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,44%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para	8,34%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos	100,00%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da	12,77%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita	67,23%
Para Fins de Cálculo do Percentual da LC141/2012	67,23%
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$556,82
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,67%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00%
Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com	10,37%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,04%
SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00%
SUBFUNÇÕES VINCULADAS	100,00%
Atenção Básica	32,74%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67,26%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00%
Vigilância Epidemiológica	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00%
% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	30,66%
% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	22,09%

Análise Sobre os Indicadores Financeiros

A dotação orçamentária da secretaria de saúde, em uma breve análise, admite em quase sua totalidade disponibilizada pelo governo federal. Sobre a utilização dos recursos, permite analisar que estes recursos financeiros estão sendo utilizados na sua totalidade, quase não existindo saldos.

Contudo para o ano de 2014, recomenda-se que os valores repassados pelo município sejam dispostos no SIOPS pela setor de Finanças do município.

Neste demonstrativo financeiros observa-se que o município de Camalaú tem aplicado de forma séria os recursos financeiros destinados a realização dos serviços de saúde, respeitando os princípios financeiros impostos pelos órgãos competentes. Assim como, fica evidente o empenho do governo municipal, uma vez que aplicou 22,82% dos recurso próprios em saúde, onde só é exigido por Lei 15%.

9.1 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	315.500,00	315.500,00	540.955,71	171,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500,00	5.500,00	3.868,00	70,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.920,00	29,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	438.125,55	292,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	96.042,16	64,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.629.000,00	8.629.000,00	8.128.220,83	94,19
Cota-Parte FPM	7.400.000,00	7.400.000,00	6.872.491,77	92,87
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.231,68	74,38
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	27.285,89	136,42
Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.223.411,79	101,95
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.230,10	41,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.569,60	52,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.569,60	52,31
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.944.500,00	8.944.500,00	8.669.176,54	96,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.007.000,00	1.057.000,00	1.032.581,67	97,69
Provenientes da União	937.000,00	937.000,00	1.014.825,80	108,30
Provenientes dos Estados	55.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	17.755,87	118,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	846.000,00	164.114,62	19,40
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.007.000,00	1.903.000,00	1.196.696,29	62,88

9.2. DESPESAS COM SAÚDE

9.2.1. DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	%(f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	2.458.200,00	3.077.244,21	3.077.244,21	0,00	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.170.700,00	1.445.713,18	1.445.713,18	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.287.500,00	1.631.531,03	1.631.531,03	0,00	100,00

DESPESAS DE CAPITAL	216.500,00	233.030,96	233.030,96	0,00	100,00
Investimentos	216.500,00	233.030,96	233.030,96	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.674.700,00	3.310.275,17		3.310.275,17	100,00

9.2.2. DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%[(h+i)/V (f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	1.394.905,97	0,00	42,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	1.388.281,14	0,00	41,94
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	6.624,83	0,00	0,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	0,00		1.394.905,97	42,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV/(f+g)-V(h+i))]	""	0,00	""	3.310.275,17
--	----	------	----	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(H+I) /	22,09
--	-------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	614.992,72
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% $[(l+m)/total(l+m)] \times 100$
Atenção Básica	876.600,00	1.083.860,82	1.083.860,82	0,00	32,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.788.100,00	2.226.414,35	2.226.414,35	0,00	67,26
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.674.700,00	3.310.275,17		3.310.275,17	100,00

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

Considerando os princípios das diretrizes financeiras do Sistema Único de Saúde, o município de Camalaú tem aplicado de forma prioritária os recursos financeiros para as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O município de Camalaú como a maioria dos pequenos municípios do nordeste deste país, sobrevive prioritariamente com recursos repassados pela união. Mesmo assim, tem que realizar com presteza e muita criatividade ações para atender com dignidade os anseios da população na área de saúde.

Em nosso entendimento, avaliamos que foi realizado dentro deste pensamento, o necessário para atender as necessidades locais.

Além da correta aplicação dos recursos financeiros, ocorreu investimentos próprios que demonstraram claramente o compromisso para com os serviços de saúde e conseqüentemente benefícios para com população camaluense.

Após as avaliações de todas as ações realizadas, a perspectiva é que precisamos monitorar nossas metas e ampliarmos nossos serviços cada vez mais, e avançamos ao alcance dos objetivos idealizados.

11.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

- Acompanhamento Mensal da Sala de Situação das Unidades de Saúde;
- Acompanhamento Semanal da Cobertura Vacinal;
- Aquisição de transporte para Secretaria de Saúde;
- Implantação do Laboratório de Prótese Odontológica;
- Ampliação dos Serviços de Saúde;
- Ampliação dos Serviços do Laboratório de Análise Clínica;
- Implantação da Sala de Estabilização;
- Aumento da Rede de Urgência e Emergência: Aquisição de Ambulância Tipo SAMU.

11.3. ARQUIVOS ANEXOS

Documento	Tipo de Documento
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014 a 2017(1).doc	Plano de Saúde

12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em			
Enviado para Câmara de Vereadores em			

12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Horário de Brasília

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	
Enviado ao Tribunal de contas a que está	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação	

12.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Horário de Brasília

Data de Recebimento do RAG pelo CS	
Apreciado pelo Conselho de Saúde em	
Reapreciado pelo Conselho em	
Parecer do Conselho de Saúde	
Status da Apreciação	
Resolução da Apreciação	Data



Wilson Ricardo de A. Galdino
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

CAMALAU - PB, 06 de fevereiro de 2015.



SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMUF

RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

MISSÃO

Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; promover a organização do setor informal da economia do Município, produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicos do Município, orientar as Secretarias quanto às suas dotações estipuladas dando assessoria quanto a receitas e gastos priorizando sempre pela transparência da prestação de contas do dinheiro público municipal.

FINALIDADE

A gestão da receita tributária municipal e a gestão da despesa pública, e por meio do planejamento e controle econômico garantir a integridade e a sustentabilidade das finanças municipais, manter o equilíbrio financeiro, articular e consolidar as políticas públicas relativas às finanças municipais, bem como a captação de recursos externos.

OBJETIVO CENTRAL

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Camalaú, no desempenho de suas atividades, nas relações com o cidadão e entre os seus servidores, busca aumentar a sua receita, através do equilíbrio fiscal, trabalhando para cada dia melhorar o seu atendimento junto a seus contribuintes.

ATRIBUIÇÕES

Cabe à Secretaria Municipal de Finanças a fiscalização e a arrecadação de tributos municipais, como IPTU, ISS, ITBI, entre outros.

Entre suas funções está também a contabilização das contas do Município; a arrecadação, a guarda e a aplicação de recursos financeiros.

Este trabalho, elaborado por iniciativa da Secretaria Municipal de Finanças, tem por objetivo dar transparência à gestão financeira e patrimonial desta Prefeitura, possibilitando uma ampla visão da gestão dos recursos ingressos nos cofres municipais até sua devida aplicação, respeitando o planejamento orçamentário e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e em conformidade com o art. 37 da CF/88,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Finanças

respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

MIRABELLE FÁBILA JERÔNIMO CHAVES

Secretária de Finanças

Mirabelle Fábila Jerônimo Chaves
Sec. Finanças

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2014**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**APRESENTAÇÃO**

A Administração Pública Municipal nos dias atuais, precisa seguir vários parâmetros estabelecidos de acordo com a Lei de Transparência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município de Camalaú em seus Arts: 076 e 077, que especifica o que compete o gestor desenvolver em seu município. O gestor precisa dá transparência a sua administração a frente do Executivo Municipal, criando meios de acesso as informações para todo cidadão que buscar esse serviço, como também, estará disponível no Portal da Prefeitura. No entanto, o Prefeito Jacinto Bezerra da Silva, preocupado com o bom desempenho da Administração Pública, sempre trabalha com transparência e a participação da comunidade em todas as Ações do município, são feitas Audiências Públicas junto a comunidade para a elaboração da LDO, da LOA, QDD e demais ações de desenvolvimento do município.

Há uma integração entre as Secretarias Municipais, o que facilita o desempenho dos programas que interligam as mesmas, dando mais rapidez e segurança na conclusão final dos respectivos programas. Como é do conhecimento de todos, 2014 foi um ano muito difícil para os gestores, por conta da grande estiagem que assola a nossa região do Cariri Ocidental, mas com o empenho do prefeito e de toda a sua equipe, conseguimos abastecer as comunidades rurais com um carro Pipa do Município e dois carros mantidos pelo Programa do Governo Federal, o que deu continuidade para 2015. No entanto, consideramos que as ações para 2014 foram realizadas dentro de um quadro satisfatório para o município.



Anaclessia Bezerra de Sousa
Sec. Administração

ANACLÉSSIA BEZERRA DE SOUSA
Secretária de Administração



**RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS
PROGRAMAS SOCIAIS NO EXERCÍCIO 2014.**

CAMALAÚ – DEZEMBRO DE 2014

A assistência social oferta serviços sócio-educativos e de convivência e fortalecimento de vínculo para as famílias, bem como acompanhamento às que estão com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

O serviço sócio-educativo é oferecido de forma continuada a exemplo de reuniões mensais, palestras, oficinas, vistas domiciliares e cursos para geração de emprego e renda destinados a grupos de famílias e indivíduos:

DEMOSTRATIVO FISICO

*SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTE
PISO BÁSICO FIXO	Famílias	2.500 referenciadas
IGD – índice de Gestão descentralizada	Famílias	1.124 famílias beneficiadas do PBF
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Entre 07 e 14 anos	119
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Entre 15 e 17 anos	32
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	A partir de 60 anos	45
GRUPOS SÓCIO-EDUCATIVOS	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES/MÊS
Famílias	A partir de 25 anos	25
Gestantes	Mulheres a partir de 15 anos	17

DEMOSTRATIVO FINANCEIRO

PISO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TRIMESTRAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E	17.000,00

VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.	IDOSOS.	
IGD /SUAS	1.124 famílias beneficiadas com o PBF	1.613,00(MENSAL)

1.0 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PISO BÁSICO FIXO)

O Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF, implantado na Cidade de Camalaú desde Janeiro de 2006, o mesmo funciona no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade pública destinada à prestação de serviços sócio-assistenciais a 2500 famílias referenciadas no território do CRAS, priorizando os beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Os principais objetivos específicos do Programa de Atendimento Integral a Família são:

Oferecer melhor atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

- Promover atividades voltadas às necessidades da família;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Promover ações que garantam o resgate à auto-estima, visando sempre à inclusão social;
- Garantir a cidadania das famílias facilitando sua inclusão social e comunitária;
- Manter-se informados sobre as famílias assistidas pelo CRAS;
- Avaliar e monitorar as atividades propostas para verificar o grau de satisfação dos beneficiários.

1.1 - DATAS COMEMORATIVAS

- Carnaval dos Idosos;
- Missa em Ação de Graça à Melhor Idade, inserida na programação dos festejos do Padroeiro São José;
- Comemoração ao Dia das Mães;
- Dia Nacional de Combate à exploração Sexual de Crianças e adolescentes;
- Comemoração Junina;
- Comemoração ao Dia do Idoso;
- Semana da Juventude;
- Comemoração ao Dia das Crianças;
- Natal das crianças com distribuição de presentes realizada por Papai Noel;
- Confraternização natalina dos grupos sociais.

2.0 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL (IGDM)

Capacitação de cursos para geração de emprego e renda destinados as famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, bem como as que são acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Compra de equipamentos destinados a rede sócio assistencial (CRAS setor do Programa Bolsa Família);
- Palestra com Assistente Social do INSS da Agência de Monteiro para as famílias, idosos e beneficiários do BPC;
- Curso de Recepcionista em Serviços da Saúde e Agente de Alimentação Escolar- Merendeira ministrado pelo SENAC/PB – 50 participantes.

3.0 - PISO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS;

- Aquisição de fardamento para as crianças, adolescentes e idosos dos serviços;
- Distribuição de Kits para as gestantes do Grupo de famílias;
- Oficina de Max Colar para os idosos;
- Oficina pintura em tela com os jovens do serviço;
- Viagem de lazer ao Parque Aquático Cant'águas com os jovens do serviço na Cidade de Ouro Velho - PB;
- Encerramento do ciclo I do programa;
- Passeio turístico com o Grupo de Idosos ao Museu " Arnaldo Bezerra de Lafaiet" e ao Centro de Convivência pra Idosos "Iracema Azevedo de Menezes" na Cidade de Monteiro;
- Aquisição de material esportivo.
- Atividades esportivas, lúdicas e culturais para as crianças e adolescentes;
- Aulas de capoeira para as crianças do serviço I.

Silvana Cássia Mayer Jerônimo/ Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social – Contato (83) 33021013/96115333 - E-mail sc.jeronimo@bol.com.br/cras-camalau@bol.com.br.


 Silvana Cássia Mayer Jerônimo
 Secretária Mun. de Trabalho e Ação Social

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Durante o exercício do ano de 2014, realizamos muitas atividades no âmbito da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, entre as quais destacamos:

- Emissão de 790 Declarações de ITR (Imposto Territorial Rural);
- 50 cadastros de produtores rurais;
- Aproximadamente 3.700 bovinos vacinados e cadastrados na segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa;
- Atendimento a 245 produtores na campanha de vacinação do rebanho bovino contra a Febre Aftosa;
- 194 produtores atendidos, cadastrados e recadastrados junto a CONAB para compra de milho subsidiado;
- 750 boletos entregues aos aderidos do programa Garantia Safra 2013 / 2014;
- Apoio e parceria com o Agro Amigo e banco do Nordeste para elaboração de propostas de projetos;
- Parceria com a EMATER apoiando suas ações juntos aos agricultores do município;
- Parceria e apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais para melhor atender aos produtores rurais junto ao INSS para benefício e aposentadorias;
- Aração de terra atendendo em média cerca de 1000 agricultores familiares em nosso município;
- Apoio para transporte de ração animal, palma e capim junto aos produtores;
- Cadastro de produtores rurais junto a CONAB para compra de milho subsidiado;
- Plantio de palma forrageira, resistente a cochonilha do carmim para posterior distribuição aos agricultores do município;
- Distribuição de forragem (milho e sorgo) para os criadores em dias com a vacinação de febre aftosa;
- Distribuição de aproximadamente 150.000 raquetes para os agricultores;
- Emissão de GTA (Guia de Transito de Animais);

- Limpeza de cacimbas e poços para um melhor armazenamento de água nas propriedades rurais;
- Recuperação de estradas vicinais na zona rural com a retro escavadeira, pá mecânica e a moto niveladora, adquiridas junto ao Governo Federal, através do PAC 2;
- Abastecimento com água potável nas comunidades rurais com o caminhão pipa, adquirido junto ao Governo Federal, através do PAC 2.

Camalaú, 27 de fevereiro de 2015.


Vicente de Paula Neto
Secretário de Agricultura
e Recursos Hídricos
Vicente de Paula Neto
Secretário de Agricultura



RELATÓRIO DE GESTÃO 2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Durante o exercício do Ano de 2014, realizamos muitas atividades no âmbito da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que além de todas as atividades e programas garantidos por lei, promovemos muitas atividades que ajudaram ainda mais na melhoria da qualidade educacional hoje oferecida no município de Camalaú – PB.

Entre as atividades podemos destacar:

- a) – Reforma de Escola Municipal Antônio Alves Feitosa – Sítio Madeira;
- b) – Início da Construção de uma unidade escolar padrão FNDE com seis salas no Alto de Santo Antônio, futuras instalações do Ensino Fundamental II da escola Francisco Chaves Ventura;
- c) – Início da Construção de uma unidade Escolar com quatro salas, convênio com o Governo do Estado, destinado a instalação de salas do Ensino Fundamental II, localizada no Alto de Santo Antônio;
- d) – Início da ampliação das instalações da Ensino Infantil – Creche Lara da Criança, com mais duas salas de aula e área de recreação coberta;
- e) – Aquisição de 1 Microônibus – Caminho da Escola;
- f) – Aquisição de material didático;
- g) – Promoção de Capacitações para Professores;
- h) – Promoção do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC no município;
- i) – Promoção de Curso do Formação pela Escola;
- j) – Revisão completa e aprovação do novo Plano Municipal do Magistério;
- k) – Melhorias em várias unidades escolares da zona rural;
- l) – Incentivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar;
- m) – Complementação na aquisição e distribuição de fardamento escolar para alunos de toda rede municipal de ensino;
- n) – Aprovação e instalação do Programa Mais Cultura na Escola Francisco Chaves Ventura;
- o) – Ampliação da Escola Municipal Francisco Chaves Ventura;

Camalaú, 20 de Fevereiro de 2015.


Pedro Mineiro Firmo Júnior
 Secretário de Educação

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

(Resolução nº 03/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba)

Prefeitura Municipal de Camalaú – PB

CNPJ: 09.073.271/0001-41

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RECEBIDOS DURANTE O ANO DE 2014**

Em reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foram analisadas as movimentações financeiras referentes ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Camalaú – PB.

No ano de 2014 segundo dados obtidos através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, foram arrecadados recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 3.170.387,89 (três milhões cento e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

Foram gastos anualmente com os profissionais do magistério (60%) o valor de **R\$ 2.126.573,36 (dois milhões cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um percentual de 67,08% do montante legal a ser aplicado na remuneração dos profissionais do magistério.

Para o restante das despesas que correspondem ao percentual dos 40%, foram investidos recursos financeiros da ordem de **R\$ 959.568,86 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo um percentual de 30,27%.

Verificamos que houve um saldo do exercício anterior de R\$ 54.940,46 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), e um rendimento de aplicação de R\$ 16.011,66 (dezesesseis mil, onze reais e sessenta e seis centavos). Reprogramado para o exercício seguinte (ano de 2015) ficou um saldo de R\$ 103.941,06 (cento e três mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos)

Atestamos portanto que a Prefeitura Municipal em 2014, cumpriu o que preceitua a legislação respeitando os percentuais de 60 e 40 % dos recursos do FUNDEB.

**CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO
FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014**

REGULAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Camalaú, 20 de Fevereiro de 2015.

Maria José Mendes Barbosa

Maria José Mendes Barbosa

Presidente do Conselho do FUNDEB

Secretaria Municipal de Saúde - CAMALAU**CNPJ: 11.417.610/0001-01****RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES****Telefone: 8333021013 - E-mail: pmcamalau@bol.com.br****58530-000 - CAMALAU - PB****RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014****1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO****1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício**

Secretário em Exercício

Nome: WILSON RICARDO DE ZAVEDO GALDINO Data da Posse: 01/01/2013
 Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: WILSON RICARDO DE ZAVEDO GALDINO Data da Posse: 01/01/2013
 A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG? Não

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS Tipo Lei - 10593
 CNPJ 11.417.610/0001-01 - Prefeitura
 Data 22/01/1993
 O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? Sim
 Gestor do FMS WILSON RICARDO DE ZAVEDO GALDINO
 Cargo do Gestor do FMS Secretário de Saúde

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS Tipo Lei - 0072001
 Nome do Presidente do CMS WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO
 Data 01/03/2001
 Segmento gestor
 Data da última eleição do Conselho 10/02/2010
 Telefone 8333021013
 E-mail wr_ag@hotmail.com

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017?
 Situação Sim
 Aprovado
 Aprovação no Conselho de Saúde Resolução nº 82013 Em 10/12/2013

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano do relatório de gestão? Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2014? Não

1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

1.7 Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde:

V NUCLEO REGIONAL DE SAUDE

O município participa de algum consórcio?

Sim

O município está organizado em regiões intramunicipal?

Não Quantas?

1.8 Introdução - Considerações Iniciais

O objetivo principal de um sistema municipal de saúde é atender necessidades da população, buscando melhorar as condições de saúde, através de ações de promoção, buscando melhorar as condições de saúde, através de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

Uma das formas de avaliar as condições de saúde da população é através da análise da situação epidemiológica. No entanto, é importante considerar as necessidades de saúde da população, expressas também, através da demanda que busca os serviços de saúde nos seus processos singulares de adoecimento. Portanto, o município deve organizar seus serviços de saúde para resolver problemas detectados a partir da situação epidemiológica e a partir do estudo das características da demanda dos serviços de saúde.

A elaboração deste Relatório de Gestão é de responsabilidade da equipe central da secretaria, objetivando a prestação de contas ao controle social através Conselho Municipal de Saúde, a população, servidores e a quem possa interessar, isto, relacionados aos trabalhos e atividades desenvolvidas no ano de 2014

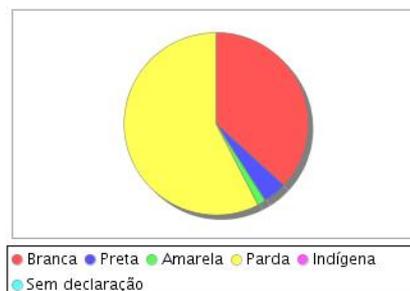
2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2014

5.945

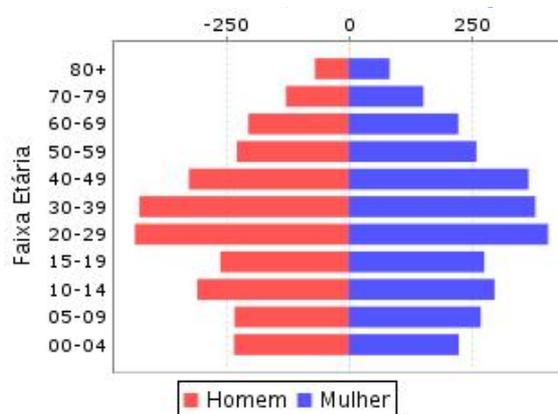
População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	5.793	100,00%

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	2.120	38,96%
Preta	238	4,00%
Amarela	85	1,43%
Parda	3.306	55,61%
Indígena	0	0,00%
Sem declaração	0	0,00%



2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	234	224	458
05-09	233	269	502
10-14	309	297	606
15-19	262	276	538
20-29	436	406	842
30-39	427	380	807
40-49	326	366	692
50-59	228	260	488
60-69	205	223	428
70-79	128	152	280
80+	69	83	152
Total	2.857	2.936	5.793



Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Conforme análise dos dados populacionais, o município de Camalaú possui sua população distribuída de forma equânime, pois 49,78% estão localizados na zona rural e 50,22% na zona urbana, com isso as políticas de saúde necessitam ser distribuídas de forma que atendam igualmente a todos os municípios.

Também é possível constatar que a maioria são de cor parda com 57,29%, assim como as mulheres representam 50,80% da população do município.

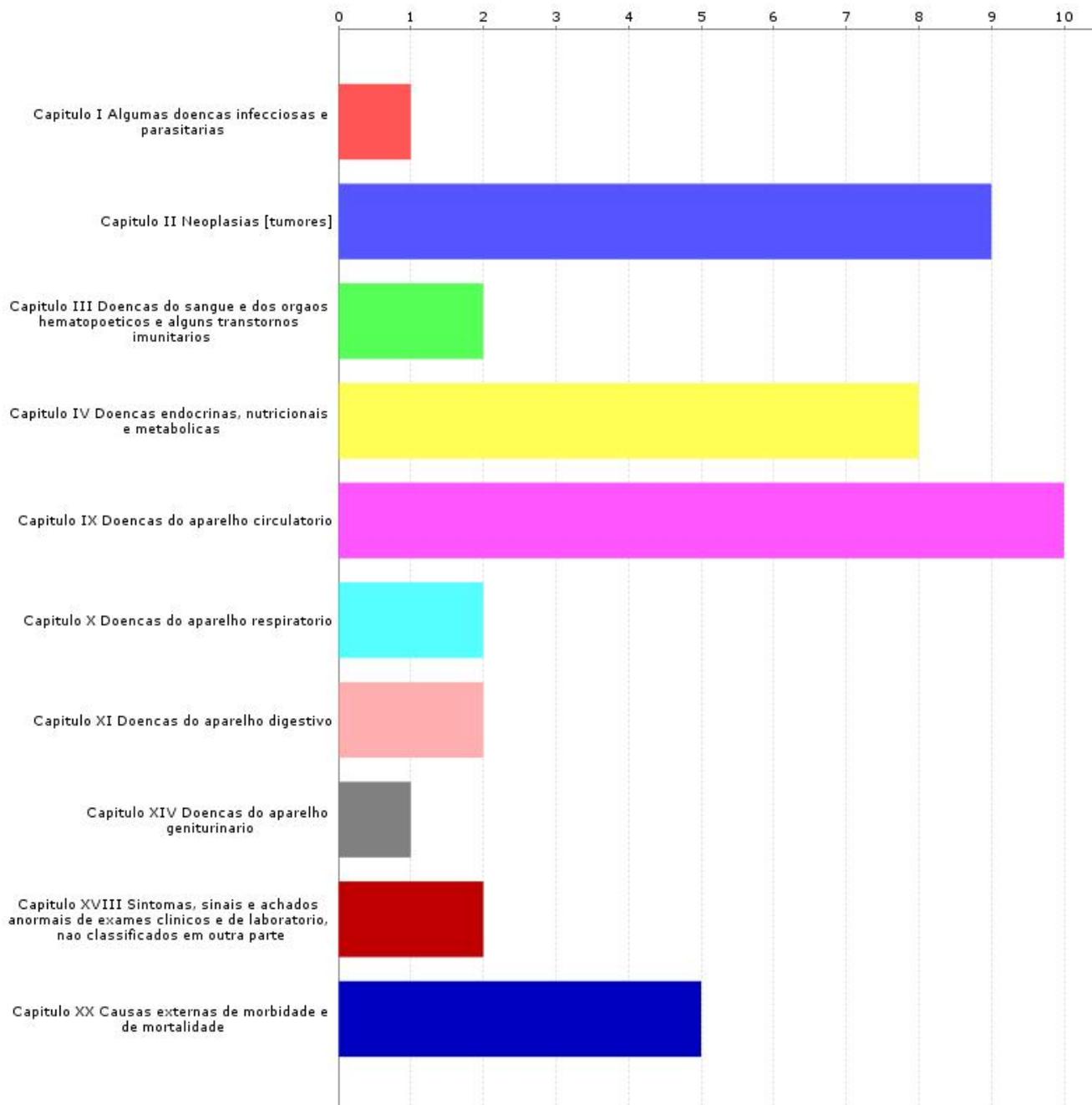
2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2013)

Última atualização: 27/02/2015 18:04:41

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	2
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0
Total	0	1	0	0	1	0	1	5	4	6	8

Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	1
Capítulo II Neoplasias [tumores]	3	0	9
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1	0	2
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	5	0	8

Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	2	0	10
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1	0	2
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	0	2
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	1	0	1
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	2
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	1	0	5
Total	16	0	42

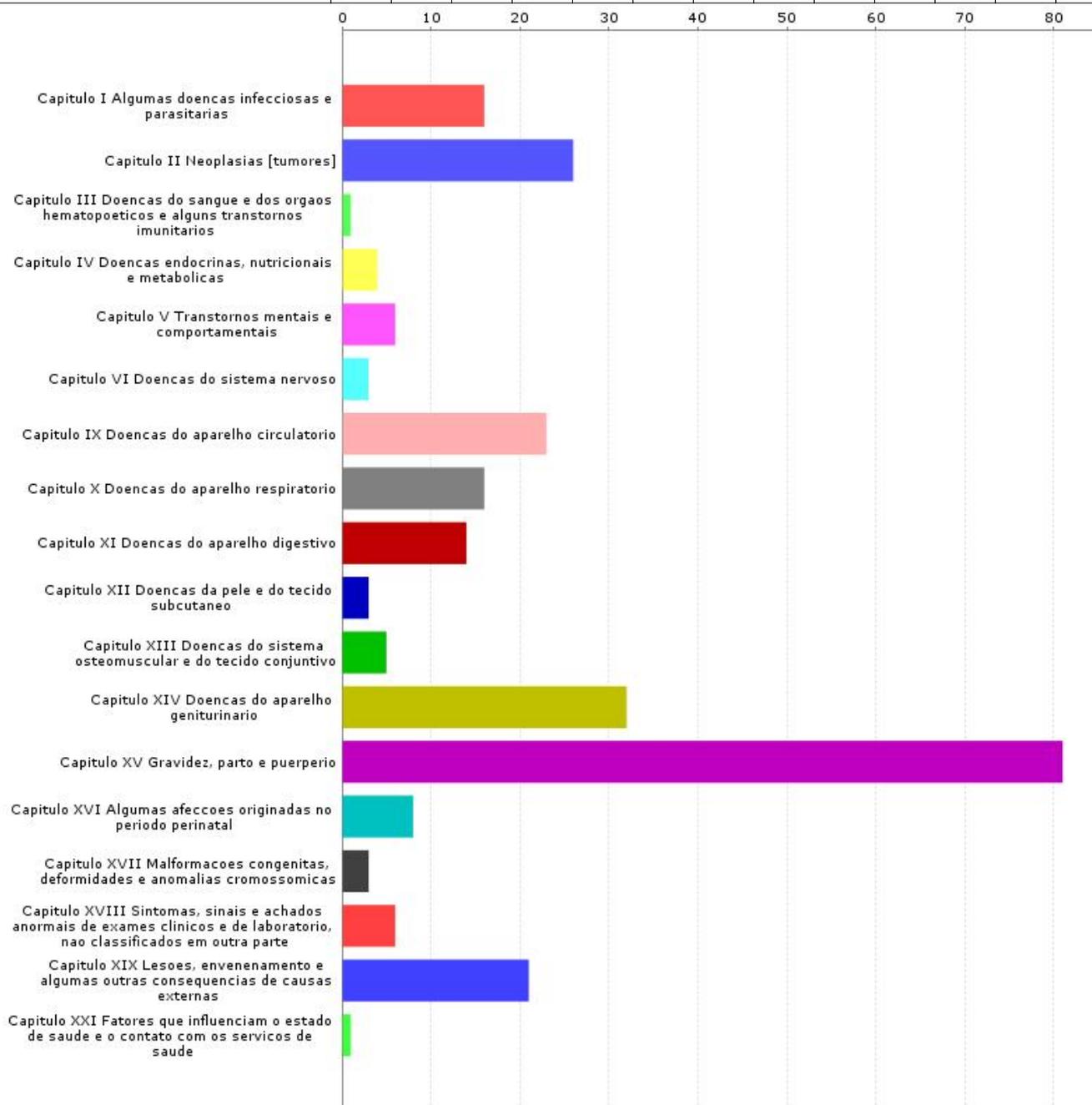


Análise e considerações sobre Mortalidade

Os dados acima, demonstram que as doenças do aparelho circulatório continuam sendo a principal causa dos óbitos. No período analisado apresentou resultado de 30,30% do total dos óbitos. A segunda causa foram as Neoplasias (tumores) 21,21% dos óbitos registrados. A mortalidade infantil para o período analisado foram 2 óbitos, o que ressalta a necessidade de ampliar as consultas de pré-natal, e o acompanhamento no ao parto e puerpério.

2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2014)

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	1	0	0	0	2	1	0	1	4	1	16
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	10	0	0	1	1	7	7	0	0	0	26
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	4
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	2	0	3	1	0	0	0	6
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	1	0	0	0	1	2	5	5	4	3	2	23
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	2	5	2	1	0	0	0	0	1	1	4	0	16
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	2	0	0	0	0	2	5	2	2	1	0	0	14
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	5
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	1	2	3	3	4	3	10	0	3	1	2	32
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	12	40	27	2	0	0	0	0	81
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	3	0	0	1	1	0	0	1	0	0	6
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	2	2	3	6	3	3	1	1	0	0	21
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Total	15	12	21	6	18	61	47	39	18	12	15	5	269



Análise e considerações sobre Mortalidade

Os dados dispostos na tabela acima, demonstram que o maior número de internações hospitalares em 2014 foram partos e abortos (sendo os partos normais e cesarianos predominante) que alcançaram resultado de 33,87%. Embora conste na Classificação Internacional de Doenças (CID), o parto não constitui propriamente uma doença. As Doenças do aparelho respiratório e Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, representam a segunda e terceira maior causa de internações hospitalares, cada um com 11,29% do total. As Neoplasias [tumores] representa 8,08% do total de internação do município. A Portaria 1.101/2002 do Ministério da Saúde que estabelece parâmetros assistenciais de cobertura estima que a taxa de internação anual da população seja em torno de 7 a 9%. Para municípios com cobertura de Saúde da Família igual ou superior a 70% espera-se uma taxa de internação entre 5 e 7%, conforme estudos realizados pelo Ministério da Saúde. A taxa observada no município do Camalaú em 2014 foi de 4,35% confirmando que ações Básicas de Saúde interferem diretamente nos indicadores morbi-mortalidade de uma população.

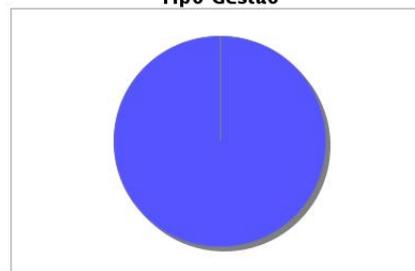
3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	1	1	0	0
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	1	1	0	0
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	0
POSTO DE SAÚDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE	1	1	0	0
Total	5	5	0	0

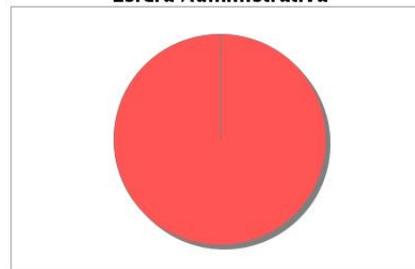
3.2. ESFERA ADMINISTRATIVA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
MUNICIPAL	5	5	0	0
Total	5	5	0	0

Tipo Gestão



Esfera Administrativa

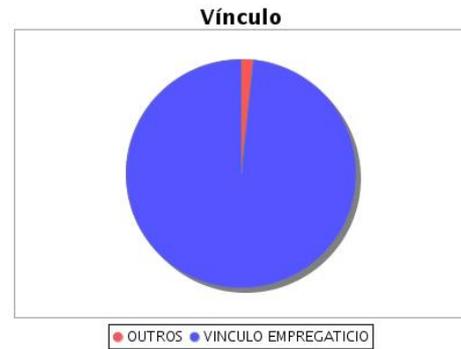


Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

A rede municipal de Saúde é formada por quatro unidades municipais cadastradas e discriminadas abaixo, destacando-se o Centro de Saúde - PSF II na sede do município, onde se centraliza as atividades especificadas mais importantes. As demais, embora com menos produção, desempenham importante papel na disponibilização dos serviços notadamente nas regiões estratégicas onde estão inseridas.

Centro de Saúde - PSF II, Posto de Saúde - PSF I, Posto de Saúde Maria Joaquina de O. Chaves e Secretaria Municipal de Saúde, onde se concentram a Vigilância em Saúde (Vig. Sanitária, Epidemiológica e Ambiental), Coordenação de Atenção Básica, Conselho Municipal de Saúde, Setor de Informática e Gabinete do Secretário.

OUTROS	
TIPO	TOTAL
BOLSA	1
TOTAL	1
VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	TOTAL
CARGO COMISSONADO	1
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	11
ESTATUTARIO	46
TOTAL	58



Análise e Considerações Profissionais SUS

Os recursos humanos existentes no quadro funcional desta secretaria de saúde, cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, durante muito tempo teve esta composição, mas no momento não dispomos em nosso quadro de cargos contratos por prazo determinado. E levando em consideração ao número dos recursos humanos existentes, houve também um aumento considerado no quantitativo deste profissionais. Portanto, o município vem buscando cumprir o que determina a Constituição Federal, no art 37.

1- Diretriz: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

1.1- Objetivo: MELHORAR A ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO MELHORAR A ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO

Metas: IMPLANTAR A SAÚDE DO IDOSO

Indicadores: SIAB

SIA/SUS

1.1.1- Ação: DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DA CADERNETA DO IDOSO;

REALIZAR CAPACITAÇÃO DA ESF QUANTO O ACOLHIMENTO AO IDOSO NA UNIDADE DE SAÚDE;

INCLUIR NO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ESF 01 (UM) TURNO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS FRAGILIZADOS.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 50%

1.2- Objetivo: ADOPTAR PRÁTICAS SANITÁRIAS DESTINADAS AO CONTROLE DE DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE

Metas: DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Indicadores: VISA

1.2.1- Ação:

ELABORAR PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXECUTAR PLANO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

IMPLANTAR SINA VISA;

ADQUIRIR MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES.

Meta Prevista: 90%

Meta Executada: 70%

1.3- Objetivo: GARANTIR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO LOCAL

Metas: DESENVOLVIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS DAS AÇÕES DE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Indicadores: SISPP

1.3.1- Ação: ARTICULAR COM OS GESTORES QUE DETÉM A REFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, A GARANTIA DE ACESSO DA NOSSA POPULAÇÃO;

GARANTIR TRANSPORTE PARA OS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM OUTROS MUNICÍPIOS;

INAUGURAR POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO;

CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ATENDER NA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 95%

Valor programado
25.000,00

Valor executado
20.000,00

Análise e Considerações da PAS

A Programação Anual foi estruturada considerando as seguintes áreas: Organização da Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Atenção de Médica e Alta Complexidade, Gestão Técnica e Controle Social em Saúde .

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	100,00	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	45,00	45,00	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00	80,00	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	100,00	100,00	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1,00	1,00	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	18,00	18,00	%

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
7	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,45	0,45	/100
8	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	4,10	4,10	/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A		/100
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A		/1000
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	N/A		%

Análise e Considerações da Diretriz

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO CADASTRADA PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - é utilizado para avaliar se a Saúde da Família constitui-se como estratégia prioritária e orientadora da atenção básica nos municípios, para analisar a situação da atualização dos cadastros sistema de informação vigente da atenção básica da população adscrita e contribuir para o planejamento da implantação de novas equipes.

Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	2,00	2,00	N.Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A		%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A		%
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	N/A		%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	N/A		%

Análise e Considerações da Diretriz

EM TODAS UNIDADES DE SAÚDE EXISTEM PROFISSIONAIS PREPARADOS PARA A AUSCULTA E ENCAMINHAMENTOS DESTES AGRAVOS.

Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,75	0,75	RAZÃO
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,30	0,30	RAZÃO

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	40,00	40,00	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	60,00	60,00	%
22	U	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	0,50	0,50	RAZÃO

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
23	U	NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	0,00	0,00	N.Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	2,00	2,00	N.Absoluto
25	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	80,00	80,00	%
26	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	100,00	%
27	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	80,00	80,00	%
28	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0,00	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

A atualização permanente da Ficha A (cadastro de famílias e pessoas pelos ACS) no SIAB contribui obtermos dados confiáveis deste indicador.

PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 07 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL em 2011 o resultado deste indicador foi de 59,77%.

Dos 87 nascidos vivos no ano, 52 foram de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.

TAXA DE INTERNAÇÕES POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES - Este indicador mede a ocorrência de internações hospitalares por diabetes mellitus e suas complicações, na população de 30 a 59 anos de idade no âmbito do SUS. Avalia o impacto das ações de saúde relacionadas ao diabetes mellitus, especialmente no que se refere ao diagnóstico, promoção do autocuidado e tratamento adequado de casos.

TAXA DE INTERNAÇÕES POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) - Mede a ocorrência de internações hospitalares por acidente vascular cerebral - AVC na população de 30 a 59 anos. Avalia o impacto das ações de saúde relacionadas às doenças cardiovasculares, especialmente no que se refere ao diagnóstico, promoção do auto-cuidado e tratamento adequado de casos.

para o período de 2014, o município não cumpriu o pactuado, uma vez que o indicador ficou acima da meta estabelecida.

PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE conforme dados extraídos do sistema de vigilância alimentar e nutricional (Sisvan-Web) para o diagnóstico nutricional individual e coletivo, no ano de 2014 o percentual foi de 2,2% das crianças com baixo peso.

PERCENTUAL DE FAMÍLIAS COM PERFIL SAÚDE BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ACOMPANHADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA segundo dados do módulo de gestão das condicionalidades da saúde do programa bolsa família, os resultados de 2011 são: 80,4% no primeiro semestre e 85,24% no segundo semestre.

COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA indicador toma como base o número de equipes em relação a uma população média de 3.450. Por tanto o município alcançou 100% de cobertura de saúde bucal em seu território.

MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA para o período de 2014, segundo dados do Tabnet o município realizou 540 ações coletivas, que dividido pela população, obten-se o percentual de

Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
30	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	10,00	10,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	70,00	70,00	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	85,00	85,00	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00	%
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90,00	90,00	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	80,00	80,00	%
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	0,00	0,00	N.Absoluto
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	50,00	50,00	%
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,00	N.Absoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	N/A		N.Absoluto
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	N/A		N.Absoluto

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	N/A		%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	N/A		%
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	N/A		N.Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	80,00	80,00	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	N/A		%
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A		N.Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/A		N.Absoluto

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	1,00	1,00	%

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	100,00	100,00	%

Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	100,00	100,00	%

Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A		%

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A		%
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A		%
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A		%
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	N/A		N.Absoluto

Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	50,00	50,00	%

Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A		N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1,00	1,00	N.Absoluto
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1,00	1,00	N.Absoluto

[Análise e Considerações da Diretriz](#)

Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	N/A		N.Absoluto
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	N/A		N.Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A		N.Absoluto

[Análise e Considerações da Diretriz](#)

[Avaliação Geral das Diretrizes](#)

7. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

7.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 27/02/2015 19:01:14

	RECEITAS (R\$)						DESPESAS (R\$)					Movimentação Financeira		
	Transferência fundo a fundo			Op. Crédito /Rend. /Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Finan. do Exercício Anterior	Saldo Finan. do Exercício Atual
	Federal	Estadual	Outros Municípios											
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	53.126,83	0,00	0,00	0,00	0,00	53.126,83	53.126,83	53.126,83	53.126,83	53.126,83	53.126,83	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	794.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	794.895,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	65.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	0,00	0,00	0,00
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	52.938,42	0,00	0,00	0,00	0,00	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Núcleo Apoio Saúde Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEO- Centro Espec. Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	162.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	162.204,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	632.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	632.691,00	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	193.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	193.645,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	169.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	169.456,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	73.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	73.590,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.219,95	0,00	0,00	0,00	0,00	15.219,95	15.219,95	15.219,95	15.219,95	15.219,95	15.219,95	0,00	0,00	0,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	52.938,42	0,00	0,00	0,00	0,00	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	52.938,42	0,00	0,00	0,00
Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	65.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	0,00	0,00	0,00
Teto financeiro	65.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	65.865,55	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	28.233,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28.233,36	28.233,36	28.233,36	28.233,36	28.233,36	28.233,36	0,00	0,00	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terapia Renal Substitutiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Cornea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

8.1. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

Última atualização:
27/02/2015 19:
01:13

Participação % da receita de impostos na receita total do Município	4,20%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,44%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para	8,34%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos	100,00%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da	12,77%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita	67,23%
Para Fins de Cálculo do Percentual da LC141/2012	67,23%
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$556,82
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,67%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00%
Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com	10,37%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,04%
SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00%
SUBFUNÇÕES VINCULADAS	100,00%
Atenção Básica	32,74%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67,26%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00%
Vigilância Epidemiológica	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00%
% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	30,66%
% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	22,09%

Análise Sobre os Indicadores Financeiros

A dotação orçamentária da secretaria de saúde, em uma breve análise, admite em quase sua totalidade disponibilizada pelo governo federal. Sobre a utilização dos recursos, permite analisar que estes recursos financeiros estão sendo utilizados na sua totalidade, quase não existindo saldos.

Contudo para o ano de 2014, recomenda-se que os valores repassados pelo município sejam dispostos no SIOPS pela setor de Finanças do município.

Neste demonstrativo financeiros observa-se que o município de Camalaú tem aplicado de forma séria os recursos financeiros destinados a realização dos serviços de saúde, respeitando os princípios financeiros impostos pelos órgãos competentes. Assim como, fica evidente o empenho do governo municipal, uma vez que aplicou 22,02% dos recurso próprios em saúde, onde só é exigido por Lei 15%.

9.1 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	315.500,00	315.500,00	540.955,71	171,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.500,00	5.500,00	3.868,00	70,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.920,00	29,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	438.125,55	292,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	96.042,16	64,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.629.000,00	8.629.000,00	8.128.220,83	94,19
Cota-Parte FPM	7.400.000,00	7.400.000,00	6.872.491,77	92,87
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.231,68	74,38
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	27.285,89	136,42
Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.223.411,79	101,95
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.230,10	41,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	1.569,60	52,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	1.569,60	52,31
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.944.500,00	8.944.500,00	8.669.176,54	96,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.007.000,00	1.057.000,00	1.032.581,67	97,69
Provenientes da União	937.000,00	937.000,00	1.014.825,80	108,30
Provenientes dos Estados	55.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	17.755,87	118,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	846.000,00	164.114,62	19,40
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.007.000,00	1.903.000,00	1.196.696,29	62,88

9.2. DESPESAS COM SAÚDE

9.2.1. DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	2.458.200,00	3.077.244,21	3.077.244,21	0,00	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.170.700,00	1.445.713,18	1.445.713,18	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.287.500,00	1.631.531,03	1.631.531,03	0,00	100,00

DESPESAS DE CAPITAL	216.500,00	233.030,96	233.030,96	0,00	100,00
Investimentos	216.500,00	233.030,96	233.030,96	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.674.700,00	3.310.275,17		3.310.275,17	100,00

9.2.2.DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS Jan a Dez (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%[(h+i)/V (f+g)]	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0,00	1.394.905,97	0,00	42,14	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0,00	1.388.281,14	0,00	41,94	
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	N/A	0,00	6.624,83	0,00	0,20	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	N/A	N/A	N/A	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	0,00		1.394.905,97	42,14	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g))-V(h+i)]			""	0,00	""	3.310.275,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(H+I) /	22,09					
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	614.992,72					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% $[(l+m)/total(l+m)] \times 100$
Atenção Básica	876.600,00	1.083.860,82	1.083.860,82	0,00	32,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.788.100,00	2.226.414,35	2.226.414,35	0,00	67,26
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.674.700,00	3.310.275,17		3.310.275,17	100,00

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

Considerando os princípios das diretrizes financeiras do Sistema Único de Saúde, o município de Camalaú tem aplicado de forma prioritária os recursos financeiros para as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O município de Camalaú como a maioria dos pequenos municípios do nordeste deste país, sobrevive prioritariamente com recursos repassados pela união. Mesmo assim, tem que realizar com presteza e muita criatividade ações para atender com dignidade os anseios da população na área de saúde.

Em nosso entendimento, avaliamos que foi realizado dentro deste pensamento, o necessário para atender as necessidades locais.

Além da correta aplicação dos recursos financeiros, ocorreu investimentos próprios que demonstraram claramente o compromisso para

com os serviços de saúde e conseqüentemente benefícios para com população camaluense.

Após as avaliações de todas as ações realizadas, a perspectiva é que precisamos monitorar nossas metas e ampliarmos nossos serviços

cada vez mais, e avançamos ao alcance dos objetivos idealizados.

11.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

- Acompanhamento Mensal da Sala de Situação das Unidades de Saúde;
- Acompanhamento Semanal da Cobertura Vacinal;
- Aquisição de transporte para Secretaria de Saúde;
- Implantação do Laboratório de Prótese Odontológica;
- Ampliação dos Serviços de Saúde;
- Ampliação dos Serviços do Laboratório de Análise Clínica;
- Implantação da Sala de Estabilização;
- Aumento da Rede de Urgência e Emergência: Aquisição de Ambulância Tipo SAMU.

11.3. ARQUIVOS ANEXOS

Documento	Tipo de Documento
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014 a 2017(1).doc	Plano de Saúde

12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em			
Enviado para Câmara de Vereadores em			

12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Horário de Brasília

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	
Enviado ao Tribunal de contas a que está	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação	

12.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Horário de Brasília

Data de Recebimento do RAG pelo CS	
Apreciado pelo Conselho de Saúde em	
Reapreciado pelo Conselho em	
Parecer do Conselho de Saúde	
Status da Apreciação	
Resolução da Apreciação	Data

CAMALAU - PB, ____ de _____ de _____.



SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

CERTIDÃO

Certificamos, para fins de atendimento ao que disciplina o Inciso IV, Artigo 12, da Resolução Normativa RN-TC-03/2010, de 24 de março de 2010, que no **exercício de 2014** foram aprovadas nesta Câmara Municipal, as seguintes matérias:

PROJETO N.º	LEI N.º	DATA	FINALIDADE
039/2013	441/2014	21.02.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 24.02.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 25.02.2014)
040/2013	442/2014	21.02.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 24.02.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 25.02.2014)
041/2013	443/2014	21.02.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 24.02.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 25.02.2014)
042/2013	444/2014	21.02.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 24.02.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 25.02.2014)
001/2014	445/2014	14.03.2014	Autoriza o Prefeito Municipal a desenvolver ações para implementação do Programa “Minha Casa Minha Vida” - PMCMV, no Município de Camalaú, Revoga a Lei N.º 375/2010, e dá outras providências. (Sancionada em: 17.03.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 18.03.2014)
002/2014	446/2014	14.02.2014	Revoga as Leis Municipais de N.ºs 077/67, 201/82, 011/84 e 064/89, que dispõem sobre feriados municipais, e dá outras providências. (Sancionada em: 17.03.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 18.03.2014)
003/2014	447/2014	14.02.2014	Institui o Dia Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências. (Sancionada em: 17.03.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 18.03.2014)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

004/2014	448/2014	15.02.2014	Dispõe sobre a criação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal dos Produtos de Origem Animal, Vegetal e Seus Derivados, e dá outras providências. (Sancionada em: 17.03.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 18.03.2014)
005/2014	449/2014	28.03.2014	Denomina Praça Pública, localizada no Distrito de Pindurão, Município da Camalaú, Estado da Paraíba, e dá outras providências. (Sancionada em: 31.03.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 03.04.2014)
006/2014	450/2014	24.05.2014	Amplia o número de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Vigilante Sanitário – Zona Urbana e Zona Rural, no âmbito da Estrutura Organizacional do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Administração Municipal, e dá outras providências. (Sancionada em: 26.05.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 27.05.2014)
007/2014	451/2014	21.07.2014	Estabelece as Diretrizes, Orientações e Metas Orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências. (Sancionada em: 22.07.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 23.07.2014)
008/2014	452/2014	05.09.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 08.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 09.09.2014)
009/2014	453/2014	05.09.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 08.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 09.09.2014)
010/2014	454/2014	05.09.2014	Denomina, artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 08.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 09.09.2014)
011/2014	455/2014	05.09.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 08.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 09.09.2014)
012/2014	456/2014	05.09.2014	Denomina artéria da zona urbana deste Município, e dá outras providências. (Sancionada em: 08.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 09.09.2014)
013/2014	457/2014	19.09.2014	Denomina Rua Guilherme Vitoriano da Rosa, artéria na zona urbana deste Município, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

(Sancionada em: 22.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 23.09.2014)

014/2014 458/2014 19.09.2014 Denomina Travessa Guilherme Vitoriano da Rosa, artéria na zona urbana deste Município, e dá outras providências.

(Sancionada em: 22.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 23.09.2014)

015/2014 459/2014 19.09.2014 Denomina Travessa Padre Cícero do Juazeiro, artéria na zona urbana do Município, e dá outras providências.

(Sancionada em: 22.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 23.09.2014)

016/2014 460/2014 19.09.2014 Denomina Rua Daniel Bezerra do Nascimento, artéria na zona urbana deste Município, e dá outras providências.

(Sancionada em: 22.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 23.09.2014)

017/2014 461/2014 19.09.2014 Denomina Rua Ana das Dores Avelino Bezerra, artéria na zona urbana deste Município, e dá outras providências.

(Sancionada em: 22.09.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 23.09.2014)

018/2014 462/2014 31.10.2014 Amplia e cria cargos no âmbito da Estrutura do Plano de Carreira do Magistério Municipal, e dá outras providências.

(Sancionada em: 03.11.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 04.11.2014)

019/2014 463/2014 31.10.2014 Cria o cargo de Porteiro no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

(Sancionada em: 03.11.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 04.11.2014)

021/2014 464/2014 17.11.2014 Cria, na Estrutura Organizacional do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Administração Municipal, cargos específicos no âmbito da Secretaria de Saúde, e determina outras providências.

(Sancionada em: 18.11.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 19.11.2014)

022/2014 465/2014 17.11.2014 Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

(Sancionada em: 18.11.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 19.11.2014)

020/2014 466/2014 28.11.2014 Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galvão Chaves”

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

(Sancionada em: 01.12.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 02.12.2014)

023/2014	467/2014	28.11.2014	Dispõe sobre o Estatuto, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, e dá outras providências.
----------	----------	------------	--

(Sancionada em: 01.12.2014 - Publicada no Boletim Oficial do Município em: 02.12.2014)

PROJETO N.º	DECRETO LEGISLATIVO N.º	DATA	FINALIDADE
003/2013	001/2014	07.02.2014	Concede Título de Cidadania Camalauense, e dá outras providências. (Publicado no Boletim Oficial do Município em: 13.02.2014)
001/2014	002/2014	14.03.2014	Concede Título de Cidadania Camalauense, e dá outras providências. (Publicado no Boletim Oficial do Município em: 18.03.2014)
002/2014	003/2014	14.03.2014	Concede Título de Cidadania Camalauense, e dá outras providências. (Publicado no Boletim Oficial do Município em: 18.03.2014)
003/2014	004/2014	28.03.2014	Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão do Município de Camalaú, e dá outras providências. (Publicado no Boletim Oficial do Município em: 03.04.2014)
004/2014	005/2014	28.03.2014	Concede Título de Cidadania Camalauense, e dá outras providências. (Publicado no Boletim Oficial do Município em: 03.04.2014)

PROJETO N.º	EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º	DATA	FINALIDADE
001/2014	003/2014	28.11.2014	Dá nova redação ao art. 12, incisos “1” e “2”, e art. 13, dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Camalaú. (Publicada no Boletim Oficial do Município em: 02.12.2014)

Câmara Municipal de Camalaú, 25 de janeiro de 2015.


ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
Presidente


AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária


JOÃO FERREIRA SOBRINHO
2º Secretário



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Finanças

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXERCÍCIO 2014

Nº DE ORDEM	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO	SETOR	COMBUSTÍVEL	SISTEMA DE USO			
							Próprio	Locado	Comod.	Obs
01	Ambulância Saveiro	Volkswagen	MOQ-2454	2002	Sec. Saúde	Gasolina	X			
02	Ônibus	Ford	LJM-3439	1993	Sec. Educação	Diesel	X			LEIL OAD O
03	Kombi	Volkswagen	MMO-7281	1995	Sec. Infraestrutura	Gasolina	X			LEIL OAD O
04	Ônibus	Mercedes Benz	MOC-8537	1986	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			
05	Trator Valmet-88	Valmet-88		1978	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			
06	Trator	Ford-66/10		1985	Sec. Agricultura	Diesel	X			
07	Trator	New Holland TL70		1998	Sec. Agricultura	Diesel	X			

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
 E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
 Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Finanças

08	Corsa Wind	Chevrolet	KLT-0721	2001	Sec. Saúde	Gasolina	X			LEIL OAD O
09	Gol - CLI	Volkswagen	MND-8167	1996	Sec. Saúde	Gasolina			X	Sem uso
10	Corsa GL	Chevrolet	MNP-1109	1997	Sec. Agricultura	Gasolina			X	Sem uso
11	Towner SDX	Asia	CQT-3197	1997	Sec. Saúde	Gasolina	X			LEIL OAD O
12	Parati	Volkswagen	MMN-1098	1995	Sec. Saúde	Gasolina			X	Sem uso
13	Moto Titan 125	Honda	MNV-3454	1998	Sec. Saúde - Agentes da Dengue	Gasolina	X			
14	Moto XLR	Honda	KLG-8938	2000	Sec. Infraestrutura	Gasolina		X		
15	Moto NXR Bros	Honda	MOS-4089	2005	Sec. Agricultura	Gasolina			X	
16	Kombi	Volkswagen	MNS-5348	2005	Sec. Educação	Gasolina	X			
17	Celta	Chevrolet	KKG-7313	2004	Sec. Saúde	Gasolina	X			LEIL OAD O
18	Trator	New Holland		2006	Sec. Agricultura	Diesel	X			
19	DUCATO – Tipo	Fiat	MMM-2776	2006	Sec. Saúde	Diesel	X			LEIL OAD

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
 E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
 Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Finanças

	Ambulância									O
20	Uno Electronic Mil Fire Flex (branco)	Fiat	MNI-7726	2006	Sec. Saúde	Gasolina/Álcool	X			LEIL OAD O
21	Moto Fan 125	Honda	MOP-4308	2006	Sec. Trabalho e Ação Social	Gasolina	X			
22	Moto Fan 125	Honda	MNZ-6076	2007	Sec. Educação	Gasolina	X			
23	Uno Electronic Mil Fire Flex 4p (vermelho)	Fiat	MOG-0916	2008	Sec. Educação	Gasolina/ Álcool	X			
24	Caminhonete Cabine dupla S10	Chevrolet	MOK-9220	2000	Sec. Saúde PSF	Diesel	X			
25	Moto Fan 125	Honda	MOJ-4214	2008	Sec. Educação	Gasolina	X			
26	Ambulância Fiorino	Fiat	MOM-1096	2001	Sec. Saúde	Gasolina	X			
27	Caminhão 3/4	Agrale	MNL-2848	1989	Sec. Infraestrutura	Diesel			X	
28	Fiat Uno (branco)	Fiat	NQF-6990	2009	Sec. Saúde	Gasolina/Alcool	X			
29	Fiat Uno (verde)	Fiat	NPV-1520	2009	Sec. Saúde	Gasolina/Álcool	X			Parou de consumir em 11/10 por aciden

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
 E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
 Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Secretaria Municipal de Finanças

										te com PT
30	Fiat Uno (azul)	Fiat	NQF-6980	2009	Sec. Saúde	Gasolina/Álcool	X			LEIL OAD O
31	Caminhonete S10 Cabine dupla	Chevrolet	KJG-5729	2008	Gabinete do Prefeito	Gasolina/Álcool		X		
32	Microonibus	Mercedes Benz	MON-7230	2000	Sec. Educação	Diesel	X			
33	Ônibus	Volkswagen	NQE-0695	2011	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. Em janeiro 2011
34	Mircroonibus	Iveco	NQE-5865	2011	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. Em janeiro 2011
35	Microônibus	Iveco	NQE-5845	2011	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. Em janeiro 2011
36	Mircoonibus	Iveco	NQE-5875	2011	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. Em janeiro 2011

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
 E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
 Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Finanças

37	Van Renault Máster	Renault	KJJ-5264		Sec. Educação	Diesel	X			LEIL OAD O
38	Fiat Uno (branco)	Fiat	NQA-4184	2011	Sec. Saúde	Gasolina/Álcool	X			Adq. Em maio 2011
39	Trator New Holland TL 85 – F	New Holland	-	2012	Sec. Agricultura	Diesel	X			Adq. Em 2012
40	Classic	Chevrolet	NQJ-3743	2011/ 2012	Sec. Ação Social	Gasolina/Álcool	X			Adq. Em 2012
41	Ônibus Cityclass 70C16	Iveco	OFB-3199	2011/ 2012	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. Em 2012
42	Motoniveladora	CASE	-	2012	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			Adq. Em 2012
43	Ambulância Fiat	Fiat	OGB-1406	2013	Sec. Saúde	Gasolina/Álcool	X			

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú – PB
 E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
 Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Secretaria Municipal de Finanças

	Strada									
44	Caminhão Pipa	Volkswagen	-	2013	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			
45	Corsa Classic	Chevrolet	NQJ-3743	2013	Sec. Ação Social	Gasolina/Álcool	X			
46	Ônibus Marcopolo	Volkswagen	OGE-6580	2013	Sec. Educação	Diesel	X			
47	Micoonibus Cityclass	Iveco	NQJ-3743	2013	Sec. Educação	Diesel	X			
48	Ônibus Marcopolo	Volkswagen	NPW-8211	2013	Sec. Educação	Diesel	X			
49	Ônibus Caio	Volkswagen	NPX-2611	2013	Sec. Educação	Diesel	X			
50	Motoniveladora	Caterpillar	-	2013	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			
51	Retroescavadeira	Catterpillar	-	2013	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			
52	Microonibus	Iveco Cityclass	OGC-94-06	2013/ 2014	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. em 2014
53	Microonibus	Volkswagen Volare	QFE-8986	2014	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. em 2014
54	Microonibus	Volkswagen Volare	OGC-5859	2014	Sec. Educação	Diesel	X			Adq. em 2014
55	Caçamba	Volkswagen	NQE-5991	2013/ 2014	Sec. Infraestrutura	Diesel	X			Adq. em

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
 E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
 Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

Secretaria Municipal de Finanças

									2014
56	Ambulância	Renault Master	NQG-1772	2014	Sec. Saúde	Diesel	X		2014

Prefeitura Municipal de Camalaú, 31 de dezembro de 2014.

Anaclessia Bezerra de Sousa
Anaclessia Bezerra de Sousa
Sec. Administração

Secretária de Administração

Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - CEP: 58.530-000 - Camalaú - PB
E-mail: pmcamlau@bol.com.br - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Telefone: (83) 3302-1013 / 3302-1005 / 9935-1900

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00023/14, de 02 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$46.500,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 02 de Janeiro de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1004 1.007 4.4.90.52.00	07 07. Secretaria Municipal de Educação Aquisição de Veículos para Educação Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	46.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			46.500,00
TOTAL GERAL			46.500,00

Camalaú, 02 de Janeiro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/14 de 02
de Janeiro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 607 1012 09 09. 4.4.90.51.00 1.015	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico Construção de Cisternas Comunitarias Obras e Instalações		46.500,00
TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric			46.500,00
TOTAL GERAL			46.500,00

Camalaú, 02 de Janeiro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00024/14, de 03 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.547,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.547,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.547,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 03 de Fevereiro de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/14 de 03
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 06 06. 3.3.90.30.00 2.012	Fundo Municipal de Saúde Deenvolver Outros Programas do SUS Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.674,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	3.845,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	2.990,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		10.509,00
12 365 1004 07 07. 4.4.90.52.00 2.025	Secretaria Municipal de Educação Desenvolver as Atividades das Creches Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.038,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		2.038,00
TOTAL GERAL			12.547,00

Camalaú, 03 de Fevereiro de 2014.

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/14 de 03
 de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI
 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 607 1012 09 09. 4.4.90.51.00 1.015	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico Construção de Cisternas Comunitarias Obras e Instalações		12.547,00
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		12.547,00
	TOTAL GERAL		12.547,00

Camalaú, 03 de Fevereiro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00025/14, de 03 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.611,00 (Três Mil, Seiscentos e Onze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.611,00 (Três Mil, Seiscentos e Onze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.611,00 (Três Mil, Seiscentos e Onze Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 03 de Março de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/14 de 03
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1004 2.022 3.1.90.04.00	07 07. Secretaria Municipal de Educação Desenv. as Atividades do FUNDEB 60% Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	3.611,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			3.611,00
TOTAL GERAL			3.611,00

Camalaú, 03 de Março de 2014.

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/14 de 03 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 572 1014 03 03.1.003	Secretaria Municipal de Administração Implantação de ações para inclusão digital		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.611,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			3.611,00
TOTAL GERAL			3.611,00

Camalaú, 03 de Março de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00027/14, de 01 de Abril de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.784,95 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.784,95 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$38.784,95 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 01 de Abril de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/14 de 01
de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	123	04 04. 04.04.02.007 3.3.90.39.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	5.000,00
			TOTAL Secretaria de Finanças	5.000,00
10	301	06 06. 06.06.02.012 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	25.180,00
			TOTAL Fundo Municipal de Saúde	25.180,00
12	361	07 07. 07.07.02.021 3.1.90.11.00	Secretaria Municipal de Educação Desenv. das Ativ. com Recursos do FNDE Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	5.116,65
12	365	1004 2.024 3.1.90.11.00	Manutenção da Educação Infantil Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	2.118,54
12	365	1004 2.025 4.4.90.52.00	Desenvolver as Atividades das Creches Equipamentos e Material Permanente	
			Anul.dotação	375,00
			TOTAL Secretaria Municipal de Educação	7.610,19
27	812	1013 2.027 3.3.90.30.00	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte Material de Consumo	
			Anul.dotação	994,76
			TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo	994,76

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/14 de 01
de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		38.784,95

Camalaú, 01 de Abril de 2014.

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/14 de 01 de Abril de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 1013 08 08.1.012 4.4.90.51.00	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Construção e Reforma de Espaços para Prática Esportiva Obras e Instalações		38.784,95
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			38.784,95
TOTAL GERAL			38.784,95

Camalaú, 01 de Abril de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00028/14, de 02 de Maio de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.696,73 (Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 80.696,73 (Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$80.696,73 (Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 02 de Maio de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/14 de 02
de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	123	04 04. 1015 2.007 3.3.90.39.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	11.000,00
			TOTAL Secretaria de Finanças	11.000,00
10	301	06 06. 1008 2.011 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	7.500,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
			Anul.dotação	500,00
10	301	1008 2.012 3.3.90.36.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	12.000,00
			TOTAL Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
12	361	07 07. 1004 2.021 3.1.90.11.00	Secretaria Municipal de Educação Desenv. das Ativ. com Recursos do FNDE Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	6.116,65
12	361	1004 2.022 3.1.90.04.00	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60% Contratação por Tempo Determinado	
			Anul.dotação	21.208,24
12	365	1004 2.024 3.1.90.11.00	Manutenção da Educação Infantil Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	6.118,54
12	365	1004 2.025 4.4.90.52.00	Desenvolver as Atividades das Creches Equipamentos e Material Permanente	
			Anul.dotação	750,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/14 de 02
 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		34.193,43
27 812 1013 08 08. 2.027	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	213,30
	TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo		213,30
04 122 1009 10 10. 2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.290,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		2.290,00
08 243 1006 11 11. 2.034	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Ação Social		3.000,00
	TOTAL GERAL		80.696,73

Camalaú, 02 de Maio de 2014.

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/14 de 02
 de Maio de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 1008 06 06. 4.4.90.52.00 1.005	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Veículos para saúde Equipamentos e Material Permanente		80.696,73
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			80.696,73
TOTAL GERAL			80.696,73

Camalaú, 02 de Maio de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00029/14, de 02 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.111,80 (Sessenta e Três Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.111,80 (Sessenta e Três Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$63.111,80 (Sessenta e Três Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 02 de Junho de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/14 de 02
de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	123	04 04. 1015 2.007 3.3.90.36.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	2.730,00
			TOTAL Secretaria de Finanças	2.730,00
10	301	06 06. 1008 2.011 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	7.100,00
10	301	1008 2.012 3.3.90.36.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	7.960,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	4.510,00
10	302	1008 2.016 3.3.90.39.00	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	2.980,20
			TOTAL Fundo Municipal de Saúde	22.550,20
12	361	07 07. 1004 2.022 3.1.90.04.00	Secretaria Municipal de Educação Desenv. as Atividades do FUNDEB 60% Contratação por Tempo Determinado	
			Anul.dotação	21.570,29
12	365	1004 2.024 3.1.90.11.00	Manutenção da Educação Infantil Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	9.177,81
			TOTAL Secretaria Municipal de Educação	30.748,10
04	122	10 10. 1009 2.029 3.3.90.36.00	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública. Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	2.740,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		2.740,00
08 243 1006 11 11.	Fundo Municipal de Ação Social		
2.034	Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.343,50
	TOTAL Fundo Municipal de Ação Social		4.343,50
	TOTAL GERAL		63.111,80

Camalaú, 02 de Junho de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/14 de 02
de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 1013 08 08. 1.012 4.4.90.51.00	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Construção e Reforma de Espaços para Prática Esportiva Obras e Instalações		41.215,05
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			41.215,05
20 605 1012 09 09. 1.013 4.4.90.51.00	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico Ampliação/Reforma de Processamento, Armazenamento e Distribuição do Pescado Obras e Instalações		21.896,75
TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric			21.896,75
TOTAL GERAL			63.111,80

Camalaú, 02 de Junho de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00030/14, de 01 de Julho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 171.417,84 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 171.417,84 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$171.417,84 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 01 de Julho de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/14 de 01
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	123	04 04. 1015 2.007 3.3.90.36.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	4.000,00
		TOTAL Secretaria de Finanças		6.000,00
10	301	06 06. 1008 2.011 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	7.500,00
10	301	1008 2.012 3.3.90.30.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Material de Consumo	
			Anul.dotação	500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
10	301	1008 2.014	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde)	10.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	11.053,94
10	302	1008 1.004 4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Saúde Obras e Instalações	
			Anul.dotação	60.000,00
10	302	1008 2.016 3.3.90.39.00	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	25.000,00
		TOTAL Fundo Municipal de Saúde		114.053,94
12	361	07 07. 1004 2.019 3.3.90.39.00	Secretaria Municipal de Educação Desenv. as Atividades do FUNDEB 40% Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	4.800,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/14 de 01
 de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1004 2.022 3.1.90.04.00	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60% Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	21.500,81
12 365 1004 2.024 3.1.90.11.00	Manutenção da Educação Infantil Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	6.118,54
12 365 1004 2.025 3.3.90.36.00	Desenvolver as Atividades das Creches Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			37.419,35
04 122 1009 2.029 3.3.90.36.00	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública. Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.740,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			2.740,00
08 243 1006 2.034 3.3.90.30.00	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS) Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.104,55
		Anul.dotação	1.000,00
08 243 1006 2.035 3.3.90.36.00	Desenvolver Atividades do IGD/IGD-SUAS Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Ação Social			11.204,55

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/14 de 01
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		171.417,84

Camalaú, 01 de Julho de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/14 de 01
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 1008 06 06. 1.006	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Equipamento para o Setor de saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		25.000,00
12 365 1004 07 07. 1.009	Secretaria Municipal de Educação Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		30.000,00
23 695 1013 08 08. 1.011	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Implantação e melhoria de Espaços para lazer e turismo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo		45.000,00
20 605 1012 09 09. 1.013	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico Ampliação/Reforma de Processamento, Armazenamento e Distribuição do Pescado		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		11.417,84
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		11.417,84
17 512 1009 10 10. 1.025	Secretaria de Infra Estrutura Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		60.000,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/14 de 01
de Julho de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		171.417,84

Camalaú, 01 de Julho de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00031/14, de 01 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 241.984,27 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 241.984,27 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$241.984,27 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 01 de Agosto de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 03 03. 1015 2.005 3.1.90.11.00	Secretaria Municipal de Administração Manter as Atividades de Administração Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.630,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		1.630,00
04 123 04 04. 1015 2.007 3.3.90.39.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.900,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		2.900,00
10 301 06 06. 1008 2.011 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.500,00
10 301 1008 2.012 3.3.90.36.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	17.490,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	6.800,00
10 301 1008 2.014 3.1.90.11.00	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	22.980,00
10 302 1008 2.016 3.3.90.30.00	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios) Material de Consumo		
		Anul.dotação	8.270,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	11.950,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação Jurídica	6.995,40
		Anul.dotação	19.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			106.005,40
12 361 1004 2.019	07 07. Secretaria Municipal de Educação Desenv. as Atividades do FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	970,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação Jurídica	21.995,00
		Anul.dotação	3.670,00
12 361 1004 2.022	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60%	Anul.dotação	1.990,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
12 365 1004 2.025	09 09. Desenvolver as Atividades das Creches	Anul.dotação	21.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	901,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			51.026,57
27 812 1013 2.027	08 08. Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	300,00
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			300,00
20 608 1012 2.028	09 09. Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	8.650,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		8.650,00
04 122 1009 10 10. 2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.740,00
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	490,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	30.490,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	33.060,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		66.780,00
08 243 1006 11 11. 2.034	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.725,30
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	872,00
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
		Anul.dotação	95,00
	TOTAL Fundo Municipal de Ação Social		4.692,30
	TOTAL GERAL		241.984,27

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Camalaú, 01 de Agosto de 2014.		

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/14 de 01
de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 1013 08 08. 1.010	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Construção de espaços para desenvolvimento da cultura.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
			10.000,00
	TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo		40.000,00
20 605 1012 09 09. 1.013	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico Ampliação/Reforma de Processamento, Armazenamento e Distribuição do Pescado		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			80.000,00
20 607 1012 1.014	Implantação de Obras de Infra-Estrutura Agrícola		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
20 607 1012 1.016	Construção de Barragens		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			31.984,27
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		161.984,27
15 452 1009 10 10. 1.022	Secretaria de Infra Estrutura Aquisição de Veículos Utilitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			40.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		40.000,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/14 de 01 de Agosto de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		241.984,27

Camalaú, 01 de Agosto de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00033/14, de 01 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 445.466,72 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 445.466,72 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$445.466,72 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 01 de Setembro de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/14 de 01
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122	03 03. 1015 2.005 3.1.90.11.00	Secretaria Municipal de Administração Manter as Atividades de Administração Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	12.701,33
			TOTAL Secretaria Municipal de Administração	12.701,33
04	123	04 04. 1015 2.007 3.1.90.11.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	5.838,11
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	11.862,84
28	846	1015 0.004 3.1.90.13.00	Pagamento das Contribuições ao INSS Obrigações Patronais	
			Anul.dotação	6.532,50
			TOTAL Secretaria de Finanças	24.233,45
10	301	06 06. 1008 2.010 4.4.90.52.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Atividades de Atenção Básica (SUS) Equipamentos e Material Permanente	
			Anul.dotação	8.650,00
10	301	1008 2.011 3.3.90.30.00	Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Material de Consumo	
			Anul.dotação	561,04
10	301	1008 2.012 3.3.90.39.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	5.000,00
10	301	1008 2.014 3.1.90.11.00	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	22.029,62

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/14 de 01 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10	302	1008	2.016	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios)		
		3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	Anul.dotação	3.654,82
		3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	52.825,20
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	33.014,70
					Anul.dotação	22.718,31
				TOTAL Fundo Municipal de Saúde		148.453,69
12	306	1005	07 07. 2.018	Secretaria Municipal de Educação Ampliar e Manter o Programa Merenda Escolar		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo		
					Anul.dotação	4.475,77
12	361	1004	2.019	Desenv. as Atividades do FUNDEB 40%		
		3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		
		3.3.90.14.00		Diárias - Civil	Anul.dotação	7.078,10
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	Anul.dotação	485,00
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	39.013,73
					Anul.dotação	3.842,00
12	361	1004	2.022	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60%		
		3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		
					Anul.dotação	21.499,26
12	365	1004	2.025	Desenvolver as Atividades das Creches		
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		
					Anul.dotação	2.279,20
				TOTAL Secretaria Municipal de Educação		78.673,06

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/14 de 01
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 1013 08 08. 2.027	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	1.999,70
		Anul.dotação	11.810,60
	TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo		13.810,30
20 608 1012 09 09. 2.028	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	9.890,85
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa	Anul.dotação Jurídica	8.019,90
		Anul.dotação	13.402,43
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		31.313,18
04 122 1009 10 10. 2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros		
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos	Anul.dotação	2.740,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	185,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	67.787,97
		Anul.dotação	49.907,90

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/14 de 01
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			120.620,87
08 243 1006 11 11. 2.034	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.961,09
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 243 1006 2.035	Desenvolver Atividades do IGD/IGD-SUAS	Anul.dotação	2.537,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
08 243 1006 2.036	Desenvolver demais Programas FNAS	Anul.dotação	83,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios	Anul.dotação	5.799,75
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
		Anul.dotação	5.280,00
TOTAL Fundo Municipal de Ação Social			15.660,84
TOTAL GERAL			445.466,72

Camalaú, 01 de Setembro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/14 de 01
de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 572 1014 03 03. 1.003	Secretaria Municipal de Administração Implantação de ações para inclusão digital		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
			36.389,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		46.389,00
10 302 1008 06 06. 1.005	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Veículos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			19.303,27
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		19.303,27
20 605 1012 09 09. 1.013	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico Ampliação/Reforma de Processamento, Armazenamento e Distribuição do Pescado		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			16.685,41
20 607 1012 1.015	Construção de Cisternas Comunitarias		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			90.953,00
20 607 1012 1.016	Construção de Barragens		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			8.015,73
20 608 1012 1.017	Aquisição de Máquinas ou Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			40.000,00
23 692 1012 1.018	Implant.de espaço para fomento do comércio		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/14 de 01
 de Setembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		185.654,14
15 451 1009 10 10.1.019	Secretaria de Infra Estrutura Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00
15 452 1009 1.022	Aquisição de Veículos Utilitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
16 482 1011 1.024	Construção de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
17 512 1009 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
17 512 1010 1.026	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		34.120,31
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		194.120,31
	TOTAL GERAL		445.466,72

Camalaú, 01 de Setembro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00034/14, de 01 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 702.723,49 (Setecentos e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 702.723,49 (Setecentos e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$702.723,49 (Setecentos e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 01 de Outubro de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122	03 03. 1015 2.005 3.1.90.11.00	Secretaria Municipal de Administração Manter as Atividades de Administração Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	13.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	17.000,00
			TOTAL Secretaria Municipal de Administração	30.500,00
04	123	04 04. 1015 2.007 3.1.90.11.00	Secretaria de Finanças Manter as Atividades Financeiras Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	6.500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
28	846	1015 0.004 3.1.90.13.00	Pagamento das Contribuições ao INSS Obrigações Patronais	8.000,00
			Anul.dotação	19.100,00
			TOTAL Secretaria de Finanças	33.600,00
10	301	06 06. 1008 2.010 4.4.90.52.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Atividades de Atenção Básica (SUS) Equipamentos e Material Permanente	
			Anul.dotação	600,00
10	301	1008 2.011 3.3.90.36.00	Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	7.500,00
10	301	1008 2.012 3.3.90.39.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
			Anul.dotação	10.000,00
10	301	1008 2.014 3.1.90.11.00	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	22.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01
 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.015	Desenv.as Ativ. do PSF (Prog. Saúde da Família)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	36.000,00
10 302 1008 1.004	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	64.079,86
10 302 1008 2.016	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	32.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	20.200,00
		Anul.dotação	50.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			308.379,86
12 306 1005 2.018	Secretaria Municipal de Educação Ampliar e Manter o Programa Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	13.000,00
12 361 1004 2.019	Desenv. as Atividades do FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	9.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	33.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	6.000,00
12 361 1004 2.022	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	21.500,00
12 361 1005 2.023	Desenvolver as Atividades de Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	12.220,00
12 365 1004 2.025	Desenvolver as Atividades das Creches		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.130,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			96.350,00
27 812 1013 08 08. 2.027	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			16.600,00
20 608 1012 09 09. 2.028	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	9.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	13.500,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01
 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação Pessoa Jurídica	10.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		56.500,00
04 122 1009 10 10.2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
15 452 1009 1.023	Construção de Jardins e Praças	Anul.dotação	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos	Anul.dotação	29.993,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Anul.dotação	18.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	47.000,00
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		149.693,63
08 243 1006 11 11.2.034	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação Pessoa Física	3.500,00
		Anul.dotação	2.600,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Ação Social		11.100,00
	TOTAL GERAL		702.723,49

Camalaú, 01 de Outubro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 1015 02 02. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			28.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		66.800,00
04 122 1002 03 03. 2.004	Secretaria Municipal de Administração Realização de concurso público /execução do plano de cargos.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			27.400,00
04 122 1015 03 03. 2.005	Manter as Atividades de Administração		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			3.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		48.400,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 1015 04 04.	Secretaria de Finanças		
3.1.90.2.007	Manter as Atividades Financeiras		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
			15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			7.500,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		40.500,00
04 123 1015 05 05.	Secretaria Municipal de Controle Interno		
3.3.90.2.008	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			723,49
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			4.800,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Controle Inte		5.523,49
10 122 1008 06 06.	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.2.009	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			2.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.010	Desenvolver as Atividades de Atenção Básica (SUS)		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			52.000,00
12 361 1004 07 07. 1.008	Secretaria Municipal de Educação Ampliação, Reforma e Construção de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		37.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			37.000,00
23 695 1013 08 08. 1.011	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Implantação e melhoria de Espaços para lazer e turismo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		41.000,00
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			41.000,00
15 451 1009 10 10. 1.019	Secretaria de Infra Estrutura Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
15 451 1009 1.020	Desapropriação ou Aquisição de Imóveis		56.600,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		60.000,00
15 451 1009 1.021	Implantação de Pavimentações		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01 de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 1010 1.026	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
20 605 1012 1.027	Construção de um Matadouro Público		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00
25 752 1009 1.028	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
26 782 1009 1.029	Implantação de Obras de Melhorias nas Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		24.000,00
26 782 1009 1.030	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			275.600,00
08 244 1006 1.031	Fundo Municipal de Ação Social Construção de Edificações para Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		53.900,00
08 244 1007 1.032	Construção de Cisternas Comunitárias		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00
08 244 1007 2.039	Manutenção de Conselhos da Ação Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Ação Social			135.900,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/14 de 01
de Outubro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		702.723,49

Camalaú, 01 de Outubro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00035/14, de 03 de Novembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 738.462,14 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 738.462,14 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$738.462,14 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 03 de Novembro de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122	1015	02 02.	Gabinete do Prefeito
		2.003		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
		3.3.90.30.00		Material de Consumo
			Anul.dotação	1.694,82
			TOTAL Gabinete do Prefeito	1.694,82
04	122	1015	03 03.	Secretaria Municipal de Administração
		2.005		Manter as Atividades de Administração
		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
			Anul.dotação	11.983,14
		3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
			Anul.dotação	8.974,68
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
04	123	1015	2.006	Pagamento de Sentenças Judiciais
		3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais
			Anul.dotação	14.475,42
			Anul.dotação	4.558,88
		3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais
			Anul.dotação	1.384,99
			TOTAL Secretaria Municipal de Administração	41.377,11
04	123	1015	04 04.	Secretaria de Finanças
		2.007		Manter as Atividades Financeiras
		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
			Anul.dotação	6.017,73
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
			Anul.dotação	4.821,87
28	846	1015	0.004	Pagamento das Contribuições ao INSS
		3.1.90.13.00		Obrigações Patronais
			Anul.dotação	19.660,52

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Finanças			30.500,12
04 123 1015 05 05.	Secretaria Municipal de Controle Interno		
3.1.90.11.00	Manutenção do Controle Interno		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.821,92
TOTAL Secretaria Municipal de Controle Inte			2.821,92
10 301 1008 06 06.	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Desenvolver as Atividades de Atenção		
	Básica (SUS)		
	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.828,00
10 301 1008 2.011	Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.172,56
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.500,00
10 301 1008 2.012	Deenvolver Outros Programas do SUS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.750,00
10 301 1008 2.014	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes		
3.1.90.11.00	Comunitários de Saúde)		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	22.617,18
10 301 1008 2.015	Desenv.as Ativ. do PSF (Prog. Saúde da		
3.1.90.11.00	Família)		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	36.082,55
10 302 1008 2.016	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms		
3.1.90.11.00	(Recursos Proprios)		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	41.282,69
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	26.399,03

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	49.569,35
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	34.305,40
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Pessoa Jurídica	
		Anul.dotação	24.142,94
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			251.649,70
12 306 1005 07 07. 2.018	Secretaria Municipal de Educação Ampliar e Manter o Programa Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	8.730,31
12 361 1004 1.008	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	154.808,59
12 361 1004 2.019	Desenv. as Atividades do FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	8.173,80
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	270,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	18.670,94
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	851,00
12 361 1004 2.020	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas	Pessoal Civil	
		Anul.dotação	13.874,81
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Pessoa Física	
		Anul.dotação	123,86
12 361 1004 2.022	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	21.861,24

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1005 2.023		Desenvolver as Atividades de Transporte Escolar		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			Anul.dotação	2.422,00
12 365 1004 2.024		Manutenção da Educação Infantil		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			Anul.dotação	5.797,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação				235.583,55
27 812 1013 2.027	08 08.	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo		
		Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			Anul.dotação	1.551,20
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo				1.551,20
20 608 1012 2.028	09 09.	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico		
		Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			Anul.dotação	9.275,06
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			Anul.dotação	14.896,75
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	2.445,88
TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídric				26.617,69
04 122 1009 2.029	10 10.	Secretaria de Infra Estrutura		
		Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			Anul.dotação	1.480,00
15 452 1009 2.030		Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			Anul.dotação	32.421,38

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	265,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	24.211,72
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	43.879,20
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	18.550,64
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			120.807,94
08 243 11 11.006 2.033	Fundo Municipal de Ação Social Desenvolver Ações do P E T I		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.276,00
08 243 1006 2.034	Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	9.684,71
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.220,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.457,40
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
		Anul.dotação	2.690,00
08 244 1007 2.039	Manutenção de Conselhos da Ação Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	3.529,98
TOTAL Fundo Municipal de Ação Social			25.858,09

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			738.462,14

Camalaú, 03 de Novembro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122	02 02. Gabinete do Prefeito 1015 2.003 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.700,00
				6.700,00
		TOTAL Gabinete do Prefeito		13.400,00
04	122	03 03. Secretaria Municipal de Administração 1015 2.005 Manter as Atividades de Administração		
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		5.800,00
				920,02
		TOTAL Secretaria Municipal de Administração		6.720,02
04	123	04 04. Secretaria de Finanças 1015 2.007 Manter as Atividades Financeiras		
		3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		3.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo		5.200,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		3.210,00
				700,00
		TOTAL Secretaria de Finanças		12.110,00
04	123	05 05. Secretaria Municipal de Controle Interno 1015 2.008 Manutenção do Controle Interno		
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
				3.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			2.555,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.776,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Controle Inte		9.331,51
10 301 1008 06 06. 2.010	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Atividades de Atenção Básica (SUS)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			12.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			2.000,00
10 301 1008 2.011	Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			5.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			12.200,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			7.134,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			170,90

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.012 3.1.90.04.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
10 301 1008 2.013 3.3.90.30.00	Desenvolver as Ativ. Farmácia Básica Material de Consumo		8.000,00
10 301 1008 2.014 3.1.90.04.00	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde) Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
10 301 1008 2.015 3.1.90.04.00	Desenv.as Ativ. do PSF (Prog. Saúde da Família) Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 1008 2.016	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
3.3.71.41.00	Contribuições		100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		24.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.332,00
10 302 1008 2.017	Desenvolver Ações da Media e Alta Complexidade - Mac		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		29.110,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.947,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			330.394,16
12 361 1004 07 07.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 1004 2.019	Desenv. as Atividades do FUNDEB 40%		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
12 361 1004 2.020	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
12 361 1004 2.021	Desenv. das Ativ. com Recursos do FNDE		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		46.941,00
12 361 1004 2.022	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60%		20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
12 365 1004 2.024	Manutenção da Educação Infantil		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.985,20
12 365 1004 2.025	Desenvolver as Atividades das Creches		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			215.926,20
13 695 1013 2.026	08 08. Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolver as Atividades do Turismo e Cultura		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
23 695 1013 1.011	Implantação e melhoria de Espaços para lazer e turismo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		638,23
27 812 1013 2.027	Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			15.638,23
20 608 09 09. 1012 2.028	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídric			20.000,00
04 122 10 10. 1009 2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.400,00
17 512 1010 1.026	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		879,69

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26	782	1009	2.031	Desenvolver as Atividades de Manutenção da Malha Viária		
		3.3.90.14.00		Diárias - Civil		3.000,00
		3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.484,73
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura						69.764,42
08	243	1006	11 11. 2.032	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. das Atividades do Pró-Jovem		
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.600,00
08	243	1006	2.033	Desenvolver Ações do P E T I		
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
		3.3.90.48.00		Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
08	243	1006	2.034	Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
		3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
		3.3.90.48.00		Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		3.601,00
08	243	1006	2.035	Desenvolver Atividades do IGD/IGD-SUAS		
		3.3.90.48.00		Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/14 de 03
 de Novembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.476,60
08 243 1006 2.036	Desenvolver demais Programas FNAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			3.000,00
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			10.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Ação Social		45.177,60
	TOTAL GERAL		738.462,14

Camalaú, 03 de Novembro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

DECRETO Nro 00037/14, de 01 de Dezembro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.352.627,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Camalaú no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00436/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.352.627,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$868.686,31 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$483.940,69 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camalaú, em 01 de Dezembro de 2014

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Camalaú Manutenção Legislativa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	13.734,17
TOTAL Câmara Municipal de Camalaú			13.734,17
04 122 1015 02 02. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Superavit	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
04 122 1015 03 03. 2.005	Secretaria Municipal de Administração Manter as Atividades de Administração		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	Superavit	704,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Superavit	588,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Superavit	18.921,19
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Superavit	11.559,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Superavit	27.073,33
04 123 1015 2.006	Pagamento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Superavit	23.033,10
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Superavit	3.499,32
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			85.377,94

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	123	04 04. Secretaria de Finanças		
		04 123 1015 2.007 Manter as Atividades Financeiras		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			Superavit	9.791,51
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		
			Superavit	4.700,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Superavit	3.139,21
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
			Anul.dotação	1.260,00
28	846	1015 0.003 Pagamento de Contribuições ao PASEP		
		3.1.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		
			Superavit	9.961,26
28	846	1015 0.004 Pagamento das Contribuições ao INSS		
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		
			Superavit	7.681,38
TOTAL Secretaria de Finanças				36.533,36
04	123	05 05. Secretaria Municipal de Controle Interno		
		04 123 1015 2.008 Manutenção do Controle Interno		
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			Anul.dotação	8.782,91
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil		
			Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria Municipal de Controle Inte				8.882,91
10	301	06 06. Fundo Municipal de Saúde		
		10 301 1008 2.010 Desenvolver as Atividades de Atenção		
		3.3.90.30.00 Básica (SUS)		
		3.3.90.30.00 Material de Consumo		
			Superavit	20.067,10
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			Anul.dotação	255,26

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.012 3.3.90.39.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	4.930,00
10 301 1008 2.014 3.1.90.11.00	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	26.699,49
10 301 1008 2.015 3.1.90.11.00	Desenv.as Ativ. do PSF (Prog. Saúde da Família) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	46.136,82
10 302 1008 1.004 4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Saúde Obras e Instalações		
		Superavit	18.618,00
10 302 1008 2.016 3.1.90.11.00	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios) Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	59.177,04
		Superavit	422,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	27,58
		Anul.dotação	8.859,04
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Superavit	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	31.711,00
		Anul.dotação	21.190,37
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			243.094,12
12 306 1005 2.018 3.3.90.30.00	Secretaria Municipal de Educação Ampliar e Manter o Programa Merenda Escolar Material de Consumo		
		Anul.dotação	7.758,01

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1004 1.008 4.4.90.51.00	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades Escolares Obras e Instalações		
12 361 1004 2.019 3.1.90.13.00	Desenv. as Atividades do FUNDEB 40% Obrigações Patronais	Superavit	258.401,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	16.650,60
12 361 1004 2.020 3.1.90.11.00	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Próprios Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	4.355,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	67.583,23
12 361 1004 2.021 3.3.90.39.00	Desenv. das Ativ. com Recursos do FNDE Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	34.698,20
12 361 1004 2.022 3.1.90.04.00	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60% Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	93,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	21.761,59
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	165.184,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	40.000,00
12 361 1005 2.023 3.3.90.36.00	Desenvolver as Atividades de Transporte Escolar Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	72.552,57
		Anul.dotação	23.527,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			712.565,48
13 695 1013 2.026 3.1.90.11.00	08 08. Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolver as Atividades do Turismo e Cultura Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.794,33

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.140,57
27 812 1013 2.027	Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.135,00
TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo			6.069,90
20 608 1012 09 09. 2.028	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hídrico Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	14.620,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.282,05
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.906,70
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	17.701,80
TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric			36.510,93
04 122 1009 10 10. 2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.740,00
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	48.135,22
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	270,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.208,90

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	42.611,90
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	22.839,74
17 512 1009 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Superavit	50.780,00
TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			171.585,76
08 243 1006 2.033	Fundo Municipal de Ação Social Desenvolver Ações do P E T I		
11 11. 3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.450,00
08 243 1006 2.034	Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	6.581,39
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.995,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	95,05
08 243 1006 2.035	Desenvolver Atividades do IGD/IGD-SUAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.410,00
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
		Anul.dotação	3.130,00
08 244 1007 2.039	Manutenção de Conselhos da Ação Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.610,99
TOTAL Fundo Municipal de Ação Social			28.272,43

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.352.627,00

Camalaú, 01 de Dezembro de 2014.

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Camalaú		
3.3.90.36.00	Manutenção Legislativa		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.734,17
TOTAL Câmara Municipal de Camalaú			13.734,17
04 122 1015 02 02. 2.003	Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
	Contribuições		2.977,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		27.920,72
TOTAL Gabinete do Prefeito			38.397,72
04 122 1015 03 03. 2.005	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.14.00	Manter as Atividades de Administração		
	Diárias - Civil		4.010,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.354,59
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			6.364,59
04 123 1015 04 04. 2.007	Secretaria de Finanças		
3.3.90.36.00	Manter as Atividades Financeiras		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.040,00
28 843 1003 0.001	Operações de Crédito		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		15.262,76

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 1003 0.002	4.6.90.71.00	Parcelamento de Encargos Sociais Principal da Dívida Contratual Resgatado		78.588,04
TOTAL Secretaria de Finanças				94.890,80
10 301 1008 2.010	06 06. 3.3.90.36.00	Fundo Municipal de Saúde Desenvolver as Atividades de Atenção Básica (SUS) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.560,00
10 301 1008 2.011	3.3.90.30.00	Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal Material de Consumo		7.234,06
10 301 1008 2.012	3.3.90.30.00	Deenvolver Outros Programas do SUS Material de Consumo		162,50
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		42,00
10 301 1008 2.013	3.3.90.30.00	Desenvolver as Ativ. Farmácia Básica Material de Consumo		17.275,28
10 301 1008 2.015	3.3.90.36.00	Desenv.as Ativ. do PSF (Prog. Saúde da Família) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		45.737,00
10 302 1008 2.017	3.1.90.04.00	Desenvolver Ações da Media e Alta Complexidade - Mac Contratação por Tempo Determinado		15.889,74
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				116.906,58

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 07 07. 1004 2.019 3.1.90.04.00	Secretaria Municipal de Educação Desenv. as Atividades do FUNDEB 40% Contratação por Tempo Determinado		
			12.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			123.378,06
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.892,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			70,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.183,00
12 361 1004 2.020	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			50.329,39
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			2.960,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			9.208,23
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			11.880,65
12 361 1004 2.021	Desenv. das Ativ. com Recursos do FNDE		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			13.355,22
12 365 1004 2.024	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
			1.900,00

Paraíba
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

				DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
				3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
				3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
12	365	1004	2.025	3.1.90.04.00	Desenvolver as Atividades das Creches Contratação por Tempo Determinado		5.190,00
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.500,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
							1,67
				TOTAL Secretaria Municipal de Educação			254.448,82
13	695	1013	08 08. 2.026	3.1.90.04.00	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo Desenvolver as Atividades do Turismo e Cultura Contratação por Tempo Determinado		
				3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
				3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		37.103,00
27	812	1013	2.027	3.1.90.04.00	Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte Contratação por Tempo Determinado		21.738,16
				3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.500,00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
				3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		676,40
							7.560,66

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.160,00
	TOTAL Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo		79.738,22
20 608 1012 09 09. 2.028	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.620,00
	TOTAL Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidric		8.220,00
04 122 1009 10 10. 2.029	Secretaria de Infra Estrutura Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.064,65
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.574,97
15 451 1009 1.021	Implantação de Pavimentações		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.770,74
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Servicos Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.901,00
26 782 1009 2.031	Desenvolver as Atividades de Manutenção da Malha Viaria		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.700,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
				8.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
				515,27
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura			71.326,63
08 243	11 11. 1006 2.032	Fundo Municipal de Ação Social Desenv. das Atividades do Pró-Jovem		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
				10.366,68
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
				1.340,00
08 243	1006 2.033	Desenvolver Ações do P E T I		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
				21.039,79
08 243	1006 2.034	Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				10.060,07
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
				2.000,00
08 243	1006 2.035	Desenvolver Atividades do IGD/IGD-SUAS		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
				3.561,66
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
				536,40
08 243	1006 2.036	Desenvolver demais Programas FNAS		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
				4.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.741,60
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios		1.361,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.119,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		4.397,41
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.225,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		607,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		36.771,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.246,53
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		32.400,00
08 244 1006 2.038	Aquisição de Veículo para Ação Social		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
08 244 1007 2.039	Manutenção de Conselhos da Ação Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/14 de 01
 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 00436/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			1.350,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			1.934,46
	TOTAL Fundo Municipal de Ação Social		184.658,78
	TOTAL GERAL		868.686,31

Camalaú, 01 de Dezembro de 2014.

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1015 2.003	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			319.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		168.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	152.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		151.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	24.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	24.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	28.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	28.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	31.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	324.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				324.700,00

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 2.004	Realização de concurso público /execução do plano de cargos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		32.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	27.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.400,00
04 122 1015 2.005	Manter as Atividades de Administração			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			523.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		202.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.700,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	68.800,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		320.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	528.400,00
04 123 1015 2.006	Pagamento de Sentenças Judiciais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			225.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.100,00
19 572 1014 1.003		Implantação de ações para inclusão digital			
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
99 999 0999 9.001		Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00		Reserva de Contingência			50.000,00
9.9.00.00.00		Reserva de Contingência		50.000,00	
9.9.99.00.00		Reserva de Contingência	50.000,00		
9.9.99.99.00		Reserva de Contingência	50.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					885.900,00

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 1015 2.007	Manter as Atividades Financeiras			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			154.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		101.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	33.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	163.000,00
28 843 1003 0.001	Operações de Crédito			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	60.000,00
28 843 1003 0.002	Parcelamento de Encargos Sociais			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			125.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		125.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	125.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	125.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	125.500,00
28 846 1015 0.003	Pagamento de Contribuições ao PASEP			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			77.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		77.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.700,00		
3.1.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	77.700,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	77.700,00
28 846 1015 0.004		Pagamento das Contribuições ao INSS			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			164.700,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		164.700,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	164.700,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	164.700,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	164.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	590.900,00
-------------------------------	------------

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Controle Interno
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Controle Interno

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 1015 2.008	Manutenção do Controle Interno			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			69.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				70.400,00

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 1005 2.018	Ampliar e Manter o Programa Merenda Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			113.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	113.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	113.000,00
12 361 1004 1.007	Aquisição de Veículos para Educação			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 361 1004 1.008	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades Escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
12 361 1004 2.019	Desenv. as Atividades do FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			916.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		681.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	681.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	580.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		235.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	53.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	22.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	930.000,00
12 361 1004 2.020	Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental - Recursos Proprios			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			514.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		304.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	304.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	68.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	523.100,00
12 361 1004 2.021	Desenv. das Ativ. com Recursos do FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		71.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.700,00
12 361 1004 2.022	Desenv. as Atividades do FUNDEB 60%			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.670.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.670.000,00
12 361 1005 2.023	Desenvolver as Atividades de Transporte Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			112.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	112.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	112.000,00
12 365 1004 1.009	Construção e Ampliação de Creches			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 365 1004 2.024	Manutenção da Educação Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			29.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.100,00
12 365 1004 2.025	Desenvolver as Atividades das Creches			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.900,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.785.300,00

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 08 Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 1013 1.010	Construção de espaços para desenvolvimento da cultura.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
13 695 1013 2.026	Desenvolver as Atividades do Turismo e Cultura			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			236.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		49.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	41.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		187.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	237.900,00
23 695 1013 1.011	Implantação e melhoria de Espaços para lazer e turismo			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		145.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	145.000,00
27 812 1013 1.012	Construção e Reforma de Espaços para Prática Esportiva			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
27 812 1013 2.027	Desenvolvimento das Atividades Relacionadas ao Esporte			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			59.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		51.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	8.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				564.300,00

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 1012 1.013	Ampliação/Reforma de Processamento, Armazenamento e Distribuição do Pescado			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
20 607 1012 1.014	Implantação de Obras de Infra-Estrutura Agricola			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 607 1012 1.015	Construção de Cisternas Comunitarias			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
20 607 1012 1.016	Construção de Barragens			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 608 1012 1.017	Aquisição de Máquinas ou Implementos Agrícolas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 608 1012 2.028	Desenvolver as Atividades de Agricultura pecuária e Meio-Ambiente			

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			307.100,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		103.300,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.300,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.600,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	92.700,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		203.800,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	203.800,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	56.900,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	38.900,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	317.100,00
23	692 1012 1.018	Implant.de espaço para fomento do comércio			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	757.100,00

Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secretaria de Infra Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1009 2.029	Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		46.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.700,00
15 451 1009 1.019	Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
15 451 1009 1.020	Desapropriação ou Aquisição de Imóveis			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			56.600,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		56.600,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	56.600,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	56.600,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56.600,00
15 451 1009 1.021	Implantação de Pavimentações			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
15 452 1009 1.022	Aquisição de Veículos Utilitários			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 452 1009 1.023	Construção de Jardins e Praças			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
15 452 1009 2.030	Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.095.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		312.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	312.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		783.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	783.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	267.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.105.700,00
16 482 1011 1.024	Construção de Unidades Habitacionais			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 1009 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 1010 1.026	Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 605 1012 1.027	Construção de um Matadouro Público			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
25 752 1009 1.028	Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 782 1009 1.029	Implantação de Obras de Melhorias nas Estradas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	24.000,00
26 782 1009 1.030	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
26 782 1009 2.031	Desenvolver as Atividades de Manutenção da Malha Viária			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			24.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.889.500,00

Governo Municipal de Camalaú
Câmara Municipal de Camalaú

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Em R\$ 1,00
A.F.B.

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Camalaú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Camalaú

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 1001 1.001	Aquisição de equipamentos para Câmara.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
01 031 1001 1.002	Exec. de Obras no Prédio da Câmara			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.500,00
01 031 1001 2.001	Manutenção Legislativa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			523.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		356.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	356.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		167.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	167.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	52.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	523.500,00
01 031 1001 2.002	Contrib.Previdenciárias (Câmara)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			627.000,00

Governo Municipal de Camalaú
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Em R\$ 1,00
A.F.B.

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1008 2.009	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 1008 2.010	Desenvolver as Atividades de Atenção Básica (SUS)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
10 301 1008 2.011	Desenvolver as Ativ. de Saúde Bucal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		55.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 301 1008 2.012	Desenvolver Outros Programas do SUS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			31.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.300,00
10 301 1008 2.013	Desenvolver as Ativ. Farmácia Básica			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 301 1008 2.014	Desenv. as Ativ. do PACS (Agentes Comunitários de Saúde)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			158.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		152.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	132.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
10 301 1008 2.015	Desenv.as Ativ. do PSF (Prog. Saúde da Família)			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			403.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		330.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	315.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	63.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	408.300,00
10 302 1008 1.004	Ampliação, Reforma e Construção de Unidades de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
10 302 1008 1.005	Aquisição de Veículos para Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 302 1008 1.006	Aquisição de Equipamento para o Setor de saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
10 302 1008 2.016	Desenvolver as Atividades de Saúde-Fms (Recursos Proprios)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.523.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		595.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	595.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		928.100,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	100.000,00		
3.3.71.41.00	Contribuições	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	828.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	66.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	129.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.533.100,00
10 302 1008 2.017	Desenvolver Ações da Media e Alta Complexidade - Mac			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.674.700,00

Governo Municipal de Camalaú
Fundo Municipal de Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
Em R\$ 1,00
A.F.B.

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Municipal do Trabalho e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Ação Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 1006 2.032	Desenv. das Atividades do Pró-Jovem			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	21.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 1006 2.033	Desenvolver Ações do P E T I			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		61.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.500,00
08 243 1006 2.034	Desenv. dos Programas do FNAS (CRAS)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
08 243 1006 2.035	Desenvolver Atividades do IGD/IGD-SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 243 1006 2.036	Desenvolver demais Programas FNAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 1006 1.031	Construção de Edificações para Assistência Social			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			53.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		53.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	53.900,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	53.900,00
08 244 1006 2.037	Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Próprios			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			225.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	66.300,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		145.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	13.800,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	37.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	229.400,00
08 244 1006 2.038	Aquisição de Veículo para Ação Social			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			32.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.400,00
08 244 1007 1.032	Construção de Cisternas Comunitárias			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
08 244 1007 2.039	Manutenção de Conselhos da Ação Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		51.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	38.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	59.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				700.200,00

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: 00000407 Nome: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR Objeto: Atender ao Custeio de Construção de uma Unidade Escolar com 04(quatro) salas de Aula , conforme edital do PACTO, no município de Camalaú Origem de Recurso: 2 - Estadual Concedente: 82951328000158 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Ano da celebração: 2014
Convênio/Programa nº: 00680943 Nome: IMPLANTAÇÃO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO,NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO Origem de Recurso: 1 - Federal Concedente: 03353358000196 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	Ano da celebração: 2013
Convênio/Programa nº: 00750553 Nome: Construção de Referencia de Assistência Social- CR Objeto: atender ao custeio para Estruturação da rede de serviços de proteção social basica - Construção de Referencia de Assistência Social- CRAS. Origem de Recurso: 1 - Federal Concedente: 05756246000101 - Ministerio do Desenvolvimento Social e combate a fome	Ano da celebração: 2010
Convênio/Programa nº: 00754739 Nome: Reforma e ampliação do Campo de Futebol Objeto: Atender ao custeio de Reforma e ampliação do Campo de Futebol. Origem de Recurso: 1 - Federal Concedente: 02961362000174 - Ministério do Esporte	Ano da celebração: 2010
Convênio/Programa nº: 00765317 Nome: Capacitacao e Assistencia Tecnica para agricultore Objeto: Atender ao custeio da Capacitacao e Assistencia Tecnica para agricultores e pescadores, no municipio de Camalau/PB. Origem de Recurso: 1 - Federal Concedente: 05482692000175 - MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	Ano da celebração: 2011
Convênio/Programa nº: 00766079 Nome: 1ª etapa da pavimentação e drenagem pluvial da Ave Objeto: Para atender ao custeio da 1ª etapa da pavimentação e drenagem pluvial da Avenida Parque das águas. Origem de Recurso: 1 - Federal Concedente: 05457283000208 - Ministério do Turismo/MTUR	Ano da celebração: 2011
Convênio/Programa nº: 00769079 Nome: Construção de praça no Município de Camalaú Objeto: Para atender ao custeio para Construção de praça no Município de Camalaú. Origem de Recurso: 1 - Federal Concedente: 05457283000208 - Ministério do Turismo/MTUR	Ano da celebração: 2011

Registros: 7

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

(Resolução nº 03/2010 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba)

Prefeitura Municipal de Camalaú – PB

CNPJ: 09.073.271/0001-41

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RECEBIDOS DURANTE O ANO DE 2014**

Em reunião com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foram analisadas as movimentações financeiras referentes ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Camalaú – PB.

No ano de 2014 segundo dados obtidos através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, foram arrecadados recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 3.170.387,89 (três milhões cento e setenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

Foram gastos anualmente com os profissionais do magistério (60%) o valor de **R\$ 2.126.573,36 (dois milhões cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um percentual de 67,08% do montante legal a ser aplicado na remuneração dos profissionais do magistério.

Para o restante das despesas que correspondem ao percentual dos 40%, foram investidos recursos financeiros da ordem de **R\$ 959.568,86 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo um percentual de 30,27%.

Verificamos que houve um saldo do exercício anterior de R\$ 54.940,46 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), e um rendimento de aplicação de R\$ 16.011,66 (dezesseis mil, onze reais e sessenta e seis centavos). Reprogramado para o exercício seguinte (ano de 2015) ficou um saldo de R\$ 103.941,06 (cento e três mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos)

Atestamos portanto que a Prefeitura Municipal em 2014, cumpriu o que preceitua a legislação respeitando os percentuais de 60 e 40 % dos recursos do FUNDEB.

**CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO
FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014**

REGULAR

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Camalaú, 20 de Fevereiro de 2015.

Maria José Mendes Barbosa

Maria José Mendes Barbosa

Presidente do Conselho do FUNDEB

MUNICÍPIO DE CAMALAÚ

OBS: Acordos Previdenciários firmado em nesta VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO para pagamento das execuções trabalhistas e previdenciárias, iniciando pela trabalhista face sua natureza alimentar

Os processos relacionados abaixo foram conciliados através dos 03 (três) Termos de Acordo firmado com o Município de Camalaú, datado de 27.01.2004.

PROC. Nº	MUNICÍPIO DEVEDOR	CREDOR	VALOR DA DÍVIDA (R\$)	OBSERVAÇÃO	Ultima Atualização
0209.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0238.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0245.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0257.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0258.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0260.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0235.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0236.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0259.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0264.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0214.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0219.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0223.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0250.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0215.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
0145.1999	CAMALAÚ-PB	INSS		Estes autos fazem parte do Acordo firmado no TRT entre o Município de Camalaú e o INSS, razão pela qual sua dívida foi excluída desta relação.	
PROC. Nº	MUNICÍPIO DEVEDOR	CREDOR	VALOR DA DÍVIDA (R\$)	OBSERVAÇÃO	Ultima Atualização
<u>0241.1999</u>	<u>CAMALAÚ-PB</u>	<u>INSS</u>	<u>3.600,70</u>	<u>PROC. PRINCIPAL</u>	<u>01.06.2012</u>
0222.1999	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.030,67		01.06.2012
0233.1999	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.503,76		01.06.2012
0160.2001	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.722,85		01.06.2012
0166.2001	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 10.747,84		01.06.2012
0261.1999	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.134,26		01.06.2012
0165.2001	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 768,00		01.06.2012
0146.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.732,29		01.06.2012

0056.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.335,94		01.06.2012
00428.200	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.766,64		01.06.2012
0436.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.766,64		01.06.2012
0438.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.764,84		01.06.2012
0440.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.907,85		01.06.2012
0150.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.212,69		01.06.2012
0433.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.518,93		01.06.2012
0435.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.558,06		01.06.2012
0437.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.708,63		01.06.2012
0439.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.627,19		01.06.2012
0153.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.752,17		01.06.2012
0434.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.571,03		01.06.2012
0432.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.665,71		01.06.2012
0441.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.948,88		01.06.2012
0050.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 881,82		01.06.2012
0149.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.702,72		01.06.2012
0429.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.780,03		01.06.2012
0442.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.749,61		01.06.2012
0628.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.868,98		01.06.2012
0653.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.886,37		01.06.2012
0152.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.060,11		01.06.2012
0545.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.653,70		01.06.2012
0546.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.049,15		01.06.2012
0543.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.959,30		01.06.2012
0618.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.364,79		01.06.2012
0632.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.128,61		01.06.2012
0658.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.391,86		01.06.2012
0691.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.444,30		01.06.2012
0527.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.151,38		01.06.2012
0526.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.397,54		01.06.2012
0530.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.118,34		01.06.2012
0536.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.225,08		01.06.2012
0537.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.686,87		01.06.2012
0547.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.708,00		01.06.2012
0557.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.556,98		01.06.2012
0569.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.098,19		01.06.2012
0578.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.429,47		01.06.2012
0580.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.036,79		01.06.2012
0594.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0607.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0644.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012

0647.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.297,93		01.06.2012
0689.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.036,79		01.06.2012
0703.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 505,51		01.06.2012
0705.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	PAGO	MEDIANTE SEQUESTRO	
0548.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.418,33		01.06.2012
0585.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0533.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 930,38		01.06.2012
0535.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.558,91		01.06.2012
0544.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.301,28		01.06.2012
0586.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.540,75		01.06.2012
0589.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.606,94		01.06.2012
0600.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.317,81		01.06.2012
0622.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 5.796,35		01.06.2012
0624.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0627.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.340,00		01.06.2012
0636.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.130,55		01.06.2012
0662.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.138,06		01.06.2012
0704.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0508.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.546,87		01.06.2012
0516.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.506,05		01.06.2012
0695.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0574.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.792,90		01.06.2012
0735.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0838.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.795,01		01.06.2012
0588.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.241,83		01.06.2012
0571.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.135,03		01.06.2012
0612.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.200,37		01.06.2012
0668.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.992,30		01.06.2012
0595.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.297,93		01.06.2012
0587.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.429,47		01.06.2012
0606.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.998,33		01.06.2012
0677.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0681.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.596,85		01.06.2012
0651.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.492,91		01.06.2012
0431.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 895,19		01.06.2012
0619.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 870,43		01.06.2012
0726.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	PAGO	MEDIANTE SEQUESTRO	
0850.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.894,34		01.06.2012
0847.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	PAGO	MEDIANTE SEQUESTRO	
0853.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.894,28		01.06.2012
0556.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 793,49		01.06.2012

0504.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.772,98		01.06.2012
0855.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.303,00		01.06.2012
0509.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.373,66		01.06.2012
0510.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.675,69		01.06.2012
0529.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.208,85		01.06.2012
0852.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.006,77		01.06.2012
0506.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.795,40		01.06.2012
0512.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.927,47		01.06.2012
0842.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.017,36		01.06.2012
0730.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 623,13		01.06.2012
0846.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	PAGO	MEDIANTE SEQUESTRO	
0854.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.368,00		01.06.2012
0856.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.368,00		01.06.2012
0844.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.360,68		01.06.2012
0513.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.806,46		01.06.2012
0515.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.258,04		01.06.2012
0532.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.366,61		01.06.2012
0696.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 588,03		01.06.2012
0843.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.756,69		01.06.2012
0494.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.435,34		01.06.2012
0496.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.417,91		01.06.2012
0497.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.777,96		01.06.2012
0500.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.420,81		01.06.2012
0672.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.038,86		01.06.2012
0502.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.598,73		01.06.2012
0228.1999	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.394,23		01.06.2012
Os processos abaixo relacionados foram objetos do 2º Acordo, datada de 10.05.2007. Certifico que, a partir desta data (09.05.2012) procedi a inclusão, na presente planilha, dos processos para pagamento das contribuições previdenciárias, tudo conforme estabelecido no despacho acima.					
03612003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 8.973,86		01.06.2012
0499.2002.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.842,92		01.06.2012
0326.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.124,29		01.06.2012
0344.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.139,39		01.06.2012
0055.2002.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 8.388,49		01.06.2012
0331.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.421,93		01.06.2012
0357.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.188,37		01.06.2012
0035.2004.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.124,68		01.06.2012
0339.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.486,10		01.06.2012
0350.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.054,63		01.06.2012
0396.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.486,73		15.05.2012
0666.2002.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.295,58		15.05.2012

0248.2004.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.134,84		15.05.2012
0324.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.016,77		15.05.2012
0335.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 9.325,51		15.05.2012
0346.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.030,42		15.05.2012
0349.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 962,56		15.05.2012
0329.2003.014	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.181,57		15.05.2012
Obs.: Na medida em que forem pagos os créditos trabalhistas dos processos relacionados na PASTA 01 (cor branca) proceder a inclusão do processo pago para pagamentos DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS posteriormente.					
0356/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.502,20		
0236/2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 163,95		
0330/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 561,82		
0333/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.059,50		
0336/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 7.401,50		
0399/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.451,22		
0057/2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 9.123,30		
0503/2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.523,01		
0328/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.974,01		
0343/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.117,53		
0347/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.728,65		
0231/2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.334,77		
0242/2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 5.004,92		
0157/2001	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 627,36		
0398/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 668,15		
0243/2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.349,14		
0354/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.462,95		
0351/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.341,14		
0352.2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.084,44		
0341/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.199,94		
0274/2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 471,33		
0288/2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 920,80		
0340/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.163,83		
0355/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.087,18		
0359/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 7.341,43		
0498.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.300,26		
0256.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.955,33		
0501.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.246,42		
0129.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.445,39		
0143.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.691,46		
0149.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.691,46		
0150.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 207,03		

0110.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.427,48		
0122.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 700,79		
0131.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 188,37		
0138.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.410,97		
0147.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.419,52		
0162.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 868,55		
0154.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.233,39		
0155.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.867,64		
0353.2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.203,04		
0507.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.179,17		
0271.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 117,79		
0253.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	Não incide		
0145.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.436,49		
0146.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 218,66		
0148.2001	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 10.900,14		
0163.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 762,43		
0257.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 689,12		
0261.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 301,24		
0270.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.337,10		
0132.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.494,38		
0144.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 338,04		
0304.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.269,87		
0137.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.083,22		
0142.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.359,84		
0164.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.359,84		
0251.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 670,57		
0264.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 300,58		
0278.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.603,69		
0496.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.361,15		
0282.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	Não incide		
0495.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.025,96		
0602.2002	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 496,61		
0245.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.242,87		
0260.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 608,38		
0294.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.368,69		
0152.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.779,54		
0230.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.462,71		
0134.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 918,31		
0140.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 214,37		
0255.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 103,44		
0259.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.964,34		

0254.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 567,56		
0258.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 624,11		
0268.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	Nai incide		
0273.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.435,90		
0279.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.084,40		
0280.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	Não incide		
0281.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.328,57		
0156/2001	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 740,78		
0140/2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 31.167,09		
0227/1999	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.254,61		
0251/1999	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.847,03		
0287.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 285,54		
0136.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 250,26		
0153.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.752,72		
0161.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.861,09		
0159.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 364,63		
0322.2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.200,12		
0039.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.301,54		
0046.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.008,57		
0032.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.650,71		
0160.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.248,59		
0401.2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.033,84		
0232.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 491,94		
0262.2004	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 531,13		
0019.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	Não incide		
0358.2003	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.359,82		
0090.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 344,79		
0094.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.117,40		
0126.2005	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.654,87		
0150.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 482,63		
0065.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 657,94		
0133.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 653,11		
0139.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 658,90		
0149.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 525,04		
0088.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 541,74		
0130.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 484,25		
0140.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 610,08		
0143.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 661,52		
0134.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 661,52		
0151.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 665,09		
0068.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 545,13		

0144.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 325,87		
0129.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 661,52		
0137.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 661,52		
0145.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 619,07		
0093.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 550,36		
0147.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 472,15		
0132.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.018,29		
0135.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 440,43		
0148.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.296,76		
0092.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.403,08	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0090.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.729,33	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0091.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.749,39	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0092.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.771,77	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0093.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.545,86	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0097.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.914,77	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0098.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.716,64	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0099.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.641,22	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0100.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.288,45	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0136.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 16.550,29	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0067.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.834,88	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0095.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.001,32	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0096.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.325,83	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0066.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.797,27	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0091.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.251,09	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0131.2006	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.715,52	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0101.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 4.395,04	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0117.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.547,67	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0118.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.444,20	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0120.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.542,92	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0011.2008	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.560,11	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0187.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.384,98	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0116.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 2.552,69	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0115.2007	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 3.398,12	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
0007.2008	CAMALAÚ-PB	INSS	R\$ 1.150,95	Falta pg. CREDITO TRABALHISTA	
OBSERVAÇÃO: APÓS A QUITAÇÃO INTEGRAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS, INICIAR-SE-ÃO O PAGAMENTO DO VALOR PREVIDENCIÁRIO, QUE SERÁ ATUALIZADO NO MOMENTO DE SUA QUITAÇÃO.					

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014**

Emitido em 30/03/2015 07:16

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
693.432,05	257.576,29	209.727,49	645.583,25

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Camalaú
Consolidado
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

A.F.B.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	327.500,00	548.595,71	221.095,71		13.353.940,69	13.184.864,40	-169.076,29
Receita Patrimonial	81.800,00	88.601,76	6.801,76				
Transferências Correntes	13.050.500,00	13.065.687,20	15.187,20	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Outras Receitas Correntes	30.000,00	85.868,53	55.868,53		0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Operações de Crédito	200.000,00	0,00	-200.000,00				
Transferências de Capital	906.000,00	667.234,74	-238.765,26		0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita							
Deduções - FUNDEB	-1.725.800,00	-1.561.563,39	164.236,61				
SOMA	12.870.000,00	12.894.424,55	24.424,55	SOMA	13.353.940,69	13.184.864,40	-169.076,29
DÉFICIT	483.940,69	290.439,85	-193.500,84	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	13.353.940,69	13.184.864,40	-169.076,29	TOTAL	13.353.940,69	13.184.864,40	-169.076,29

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014.

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
ISS - Câmara - CMC	1.262,15	IRRF - CÂMARA - CMC	4.757,43
ISS-PM - PMC	1.934,80	IRRF-FMS - FMS	11.605,76
ISS-PM - FMS	10.629,08	IRRF-PM - PMC	6.330,25
Pensão Alimentícia - PMC	1.598,52	ISS - Câmara - CMC	1.262,15
Pensão Alimentícia - FMS	1.678,44	ISS-PM - PMC	1.140,80
Rendimentos - CMC	1.648,18	ISS-PM - FMS	10.629,08
SEST/SENAT - PMC	406,25	PASEP - FOPAG - PMC	510,00
subtotal	1.003.719,40	Pensão Alimentícia - PMC	1.598,52
subtotal extra-orçamentária	1.009.770,14	Pensão Alimentícia - FMS	1.678,44
		subtotal	987.305,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal extra-orçamentária	1.133.390,89
subtotal transferências recebidas	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal transferências concedidas	0,00
CAIXA GERAL		SALDOS ATUAIS	Exerc atual
CAIXA - PMC	1.315,23	CAIXA GERAL	
CAIXA - FMS	18,64	CAIXA - PMC	85,94
subtotal	1.333,87	subtotal	85,94
BANCOS		BANCOS	
BANSANDER.....13.000.604-5 (SANTANDER)	3.747,02	BANSANDER.....13.000.604-5 (SANTANDER)	4.977,12
BB.....1.375-7 (P.T.A.)	6.514,30	BB.....1.375-7 (P.T.A.)	0,05
BB.....4.126-2 (INCRA)	627,34	BB.....4.126-2 (INCRA)	18,32
BB.....4.127-0 (F P M)	33.577,20	BB.....4.127-0 (F P M)	32.715,80
BB.....4.307-9 (DIST.ARRC.LEI 7.525)	878,04	BB.....4.307-9 (DIST.ARRC.LEI 7.525)	98,92
BB.....4.397-4 (F. MUNIC. DE SAUDE)	834,55	BB.....4.397-4 (F. MUNIC. DE SAUDE)	888,30
BB.....5.247-7 (IMPOSTOS)	6.924,31	BB.....5.247-7 (IMPOSTOS)	59.440,45
BB.....5.383-X (TRANSP. ESTUDANTE)	4,13	BB.....5.383-X (TRANSP. ESTUDANTE)	4,40
BB.....5.962-5 (P N A E)	11,43	BB.....5.962-5 (P N A E)	12,17
BB.....7.150-1 (PDDE)	4.921,04	BB.....7.150-1 (PDDE)	5.534,87
BB.....7.974-X (P.A.C.)	3,88	BB.....7.974-X (P.A.C.)	4,13
BB.....7.981-2 (A.P.I.)	167,08	BB.....7.981-2 (A.P.I.)	177,88
BB.....9.378-5 (ECD-CONTR. DOENÇAS)	22,05	BB.....9.378-5 (ECD-CONTR. DOENÇAS)	23,48
BB.....9.655-5 (M.D.E.)	2.618,21	BB.....9.655-5 (M.D.E.)	116.943,55
BB.....9.717-9 (PROEJA)	964,92	BB.....9.717-9 (PROEJA)	1.027,06
BB.....11.594-0 (IPVA)	953,07	BB.....11.594-0 (IPVA)	0,80
BB.....11.720-X (ICMS ESTADO)	153,79	BB.....11.720-X (ICMS ESTADO)	798,99
BB.....11.775-7 (F U S)	133,74	BB.....11.775-7 (F U S)	2.020,50
BB.....12.297-1 (PNAC)	5,51	BB.....12.297-1 (PNAC)	5,87
BB.....16.066-0 (SAL. EDUCAÇÃO)	33.414,43	BB.....16.066-0 (SAL. EDUCAÇÃO)	89.723,89
BB.....16.222-1 (C.E.X.)	41,23	BB.....16.222-1 (C.E.X.)	75,76
BB.....16.448-8 (PNATE)	1.058,46	BB.....16.448-8 (PNATE)	565,13
BB.....16.449-6 (PEJA)	2,96	BB.....16.449-6 (PEJA)	3,16
BB.....16.493-3 (DONÇA DE CHAGAS)	0,01	BB.....16.493-3 (DONÇA DE CHAGAS)	0,01
BB.....16.631-6 (CIDÉ)	59,33	BB.....16.631-6 (CIDÉ)	50,94
BB.....16.866-1 (FARM. BÁSICA)	7.267,32	BB.....16.866-1 (FARM. BÁSICA)	1.633,59
BB.....18.814-X (EMPB-PETI BOLSA)	3.778,05	BB.....18.814-X (EMPB-PETI BOLSA)	4.021,36
BB.....18.815-8 (PETI JORNADA)	44,00		

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A		
BB.....19.159-0	(PETI-BOLSA *)	5,33	BB.....18.815-8 (PETI JORNADA)	46,84
BB.....19.388-7	(AFB-MS-CAMALAU)	3,04	BB.....19.159-0 (PETI-BOLSA *)	5,68
BB.....19.399-2	(TRANSPORTE ESCOLAR)	332,61	BB.....19.388-7 (AFB-MS-CAMALAU)	3,23
BB.....19.692-4	(LEILÃO)	75,76	BB.....19.399-2 (TRANSPORTE ESCOLAR)	263,62
BB.....20.291-6	(VIG. SANITARIA)	1.767,28	BB.....19.692-4 (LEILÃO)	80,65
BB.....20.420-X	(FUNDEB)	54.940,36	BB.....20.291-6 (VIG. SANITARIA)	1.881,48
BB.....20.825-6	(SIMPLES NACIONAL)	1.694,54	BB.....20.420-X (FUNDEB)	103.941,06
BB.....21.051-X	(BRASIL ALFABETIZADO)	3.690,22	BB.....20.825-6 (SIMPLES NACIONAL)	0,40
BB.....21.121-4	(S.U.S)	1.026,31	BB.....21.051-X (BRASIL ALFABETIZADO)	3.928,68
BB.....21.130-3	(F.A.E.C)	2.355,30	BB.....21.121-4 (S.U.S)	1.092,63
BB.....21.253-9	(MERENDA)	66,43	BB.....21.130-3 (F.A.E.C)	2.507,49
BB.....23.417-6	(MERENDA)	43,27	BB.....21.253-9 (MERENDA)	70,73
BB.....23.600-4	(AFM APOIO FINAN. MU)	19,57	BB.....23.417-6 (MERENDA)	1.147,96
BB.....24.175-X	(FMAS/BPC)	12,18	BB.....24.175-X (FMAS/BPC)	12,96
BB.....24.844-4	(FNS BLAPB)	39.574,75	BB.....24.844-4 (FNS BLAPB)	26.939,00
BB.....24.845-2	(FNS BLATB)	68.113,05	BB.....24.845-2 (FNS BLATB)	270,20
BB.....24.846-0	(FNS BLGES)	7.595,78	BB.....24.846-0 (FNS BLGES)	2.988,61
BB.....24.847-9	(FNS BLVGS)	9.720,62	BB.....24.847-9 (FNS BLVGS)	1.350,27
BB.....24.851-7	(FNS BLMAC)	8.054,04	BB.....24.851-7 (FNS BLMAC)	352,16
BB.....25.848-2	(CONVENIO POÇOS)	6.479,57	BB.....25.848-2 (CONVENIO POÇOS)	6.898,27
BB.....26.872-0	(PACTO SOCIAL/SAÚDE)	90,76	BB.....26.872-0 (PACTO SOCIAL/SAÚDE)	96,63
BB.....27.107-1	(MSD - CISTERNAS)	10.271,30	BB.....27.348-1 (COBERTURA DA QUADRA)	5.002,70
BB.....27.348-1	(COBERTURA DA QUADRA)	4.699,05	BB.....27.435-6 (FMAS IGD)	938,18
BB.....27.435-6	(FMAS IGD)	4.617,08	BB.....27.436-4 (IGD-SUAS)	1.346,30
BB.....27.436-4	(IGD-SUAS)	241,31	BB.....27.437-2 (PISO VARIÁVEL II IP)	121,97
BB.....27.437-2	(PISO VARIÁVEL II IP)	121,53	BB.....27.438-0 (FMAS PROJovem)	57,41
BB.....27.438-0	(FMAS PROJovem)	459,78	BB.....27.439-9 (PMAS - PETI)	36,50
BB.....27.439-9	(PMAS - PETI)	36,18	BB.....27.464-X (FMAS - PAIF)	3.032,46
BB.....27.464-X	(FMAS - PAIF)	5.565,58	BB.....27.592-1 (CONVENIO 765317-201)	96.709,99
BB.....27.592-1	(CONVENIO 765317-201)	124.343,57	BB.....28.002-X (FNS-BLINV)	5.374,17
BB.....27.707-X	(MSD - BANHEIROS)	12.959,51	(Transferência de recursos do SUS)	
BB.....28.002-X	(FNS-BLINV)	17.092,80	BB.....28.026-7 (FNS-BLGES)	925,27
(Transferência de recursos do SUS)			BB.....28.073-9 (PAR IMOBILIARIO)	25.919,23
BB.....28.026-7	(FNS-BLGES)	869,11	BB.....28.190-5 (EQUIPAMENTO ESCOLAR)	2.298,14
BB.....28.073-9	(PAR IMOBILIARIO)	24.346,01	BB.....29.928-6 (APOIO A CRECHES)	63,71
BB.....28.190-5	(EQUIPAMENTO ESCOLAR)	2.158,65	BB.....29.974-X (PEJA)	21.670,16
BB.....29.928-6	(APOIO A CRECHES)	922,76	BB.....30.131-0 (CAMALAU FMASBPC)	0,55
BB.....29.974-X	(PEJA)	46.579,83	BB.....31.719-5 (FMASCEFV)	61,57
BB.....30.131-0	(CAMALAU FMASBPC)	0,52	BB.....31.952-X (MICRO-ÔNIBUS)	654,48
BB.....31.719-5	(FMASCEFV)	5.365,34	BB.....31.958-9 (FNS BLINV)	58,34
BB.....31.958-9	(FNS BLINV)	82.797,90	BB.....32.086-2 (FNS INCEO)	578,49
BB.....32.086-2	(FNS INCEO)	60.880,81	(Transferência de recursos do SUS)	
(Transferência de recursos do SUS)			BB.....32.166-4 (AFM)	81,31
BB.....32.166-4	(AFM)	1.939,86	BB.....33.010-8 (AGUA PARA TODOS)	561,51
BB.....126.000-6	(PASEP-FOPAG)	554,44	BB.....33.318-2 (PAR)	6.285,03
BB.....283.141-4	(ICMS DESONERAÇÃO)	337,85	BB.....33.535-5 (UNID. ESCOLAR)	945,36
CEF.....13-5	(CEF-FOPAG)	851,66	BB.....33.987-3 (BRASIL CARINHOSO)	59.089,44
CEF.....28-0	(C.E.F)	21,83	BB.....126.000-6 (PASEP-FOPAG)	21,05
CEF.....36-1	(PM TRIBUTOS)	192,00	BB.....283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	84,55

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
CEF.....647.004-1	(MINIST. DAS CIDADES) 355,67	CEF.....13-5	(CEF-FOPAG) 851,66
CEF.....647.037-0	(AREA DE EVENTOS) 18.600,35	CEF.....28-0	(C.E.F) 2,95
CEF.....647.047-5	(C.E.F.-PESCADO) 37.606,17	CEF.....36-1	(PM TRIBUTOS) 163,50
CEF.....647.061-0	(CAMPO DE FUTEBOL) 43.320,11	CEF.....647.004-1	(MINIST. DAS CIDADES) 375,06
CEF.....647.064-5	(FNAS - CRAS) 20.911,63	CEF.....647.047-5	(C.E.F.-PESCADO) 40.246,24
CEF.....647.075-0	(PAVIMENTAÇÃO) 1.271,85	CEF.....647.075-0	(PAVIMENTAÇÃO) 5.701,66
CEF.....647.082-6	(TRATOR) 5.616,15	CEF.....647.084-0	(PM-CEF) 3.550,89
CEF.....647.084-0	(PM-CEF) 16.082,49		subtotal 757.454,88
	subtotal 866.378,85		
	subtotal saldos anteriores 867.712,72		subtotal saldos atuais 757.540,82
TOTAL RECEITAS 15.075.796,11		TOTAL DESPESAS 15.075.796,11	

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014.

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
 Em R\$ 1,00

A.F.B.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
CAIXA GERAL		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
CAIXA - PMC	85,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMC	15.774,77
subtotal caixa geral	85,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PMC	44.683,00
BANCOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMC	18.718,45
BANSANDER.....13.000.604-5 (SANTANDER)	4.977,12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - PMC	119.889,70
BB.....1.375-7 (P.T.A.)	0,05	subtotal restos a pagar - despesas não pr	199.065,92
BB.....4.126-2 (INCRA)	18,32	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....4.127-0 (F.P.M.)	32.715,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMC	6,69
BB.....4.307-9 (DIST.ARRC.LEI 7.525)	98,92	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMC	103,80
BB.....4.397-4 (F. MUNIC. DE SAÚDE)	888,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	2.716,26
BB.....5.247-7 (IMPOSTOS)	59.440,45	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMC	2.260,00
BB.....5.383-X (TRANSP. ESTUDANTE)	4,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	1.581,51
BB.....5.962-5 (P.N.A.E.)	12,17	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMC	855,12
BB.....7.150-1 (PDDE)	5.534,87	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	1.262,22
BB.....7.974-X (P.A.C.)	4,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PMC	111.988,90
BB.....7.981-2 (A.P.I.)	177,88	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	70.452,70
BB.....9.378-5 (ECD-CONTR. DOENÇAS)	23,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	1.557,40
BB.....9.655-5 (M.D.E.)	116.943,55	subtotal restos a pagar - despesas proces	192.784,60
BB.....9.717-9 (PROEJA)	1.027,06	DEPÓSITOS	
BB.....11.594-0 (IPVA)	0,80	CONSIGNAÇÕES	
BB.....11.720-X (ICMS ESTADO)	798,99	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - PMC	20.985,14
BB.....11.775-7 (F.U.S.)	2.020,50	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - FMS	11.084,86
BB.....12.297-1 (PNAC)	5,87	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - FMAS	3.007,90
BB.....16.066-0 (SAL. EDUCAÇÃO)	89.723,89	I N S S - PMC	46.583,74
BB.....16.222-1 (C.E.X.)	75,76	Imposto Sindical - PMC	1.755,61
BB.....16.448-8 (PNATE)	565,13	Imposto Sindical - FMS	10.827,45
BB.....16.449-6 (PEJA)	3,16	Imposto Sindical - FMAS	493,78
BB.....16.493-3 (DONÇA DE CHAGAS)	0,01	INSS - FMAS - FMAS	10.813,48
BB.....16.631-6 (CIDÉ)	50,94	INSS - FMS - FMS	42.234,95
BB.....16.866-1 (FARM. BÁSICA)	1.633,59	IRRF-FMS - FMS	9.939,02
BB.....18.814-X (EMPB-PETI BOLSA)	4.021,36	IRRF-PM - PMC	5.230,39
BB.....18.815-8 (PETI JORNADA)	46,84	ISS-PM - PMC	794,00
BB.....19.159-0 (PETI-BOLSA *)	5,68	Pensão Alimentícia - PMC	190,48
BB.....19.388-7 (AFB-MS-CAMALAU)	3,23	Pensão Alimentícia - FMS	122,82
BB.....19.399-2 (TRANSPORTE ESCOLAR)	263,62	SEST/SENAT - PMC	2.828,17
BB.....19.692-4 (LEILÃO)	80,65	subtotal consignações	166.891,79
BB.....20.291-6 (VIG. SANITARIA)	1.881,48	subtotal passivo financeiro	558.742,31
BB.....20.420-X (FUNDEB)	103.941,06		

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
BB.....20.825-6	(SIMPLES NACIONAL)	0,40	
BB.....21.051-X	(BRASIL ALFABETIZADO)	3.928,68	PASSIVO PERMANENTE
BB.....21.121-4	(S.U.S)	1.092,63	
BB.....21.130-3	(F.A.E.C)	2.507,49	DÍVIDA FUNDADA INTERNA
BB.....21.253-9	(MERENDA)	70,73	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS
BB.....23.417-6	(MERENDA)	1.147,96	CAMINHO DA ESCOLA - PMC
BB.....24.175-X	(FMAS/BPC)	12,96	subtotal dívida fundada interna - por con
BB.....24.844-4	(FNS BLAPB)	26.939,00	74.535,58
BB.....24.845-2	(FNS BLATB)	270,20	74.535,58
BB.....24.846-0	(FNS BLGES)	2.988,61	DÉBITOS CONSOLIDADOS
BB.....24.847-9	(FNS BLVGS)	1.350,27	PARC. INSS - PMC
BB.....24.851-7	(FNS BLMAC)	352,16	PARC. INSS - CMC
BB.....25.848-2	(CONVENIO POÇOS)	6.898,27	PRECATÓRIOS - PMC
BB.....26.872-0	(PACTO SOCIAL/SAÚDE)	96,63	subtotal débitos consolidados
BB.....27.348-1	(COBERTURA DA QUADRA)	5.002,70	3.512.471,37
BB.....27.435-6	(FMAS IGD)	938,18	
BB.....27.436-4	(IGD-SUAS)	1.346,30	subtotal passivo permanente
BB.....27.437-2	(PISO VARIÁVEL II IP)	121,97	3.587.006,95
BB.....27.438-0	(FMAS PROJovem)	57,41	
BB.....27.439-9	(PMAS - PETI)	36,50	
BB.....27.464-X	(FMAS - PAIF)	3.032,46	
BB.....27.592-1	(CONVENIO 765317-201)	96.709,99	
BB.....28.002-X	(FNS-BLINV)	5.374,17	
(Transferência de recursos do SUS)			
BB.....28.026-7	(FNS-BLGES)	925,27	
BB.....28.073-9	(PAR IMOBILIARIO)	25.919,23	
BB.....28.190-5	(EQUIPAMENTO ESCOLAR)	2.298,14	
BB.....29.928-6	(APOIO A CRECHES)	63,71	
BB.....29.974-X	(PEJA)	21.670,16	
BB.....30.131-0	(CAMALÁU FMASBPC)	0,55	
BB.....31.719-5	(FMASSCFV)	61,57	
BB.....31.952-X	(MICRO-ÔNIBUS)	654,48	
BB.....31.958-9	(FNS BLINV)	58,34	
BB.....32.086-2	(FNS INCEO)	578,49	
(Transferência de recursos do SUS)			
BB.....32.166-4	(AFM)	81,31	
BB.....33.010-8	(AGUA PARA TODOS)	561,51	
BB.....33.318-2	(PAR)	6.285,03	
BB.....33.535-5	(UNID. ESCOLAR)	945,36	
BB.....33.987-3	(BRASIL CARINHOSO)	59.089,44	
BB.....126.000-6	(PASEP-FOPAG)	21,05	
BB.....283.141-4	(ICMS DESONERAÇÃO)	84,55	
CEF.....13-5	(CEF-FOPAG)	851,66	
CEF.....28-0	(C.E.F)	2,95	
CEF.....36-1	(PM TRIBUTOS)	163,50	
CEF.....647.004-1	(MINIST. DAS CIDADES)	375,06	

- continua -

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Camalaú
Consolidado
Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00

A.F.B.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S	V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária 548.595,71	Pessoal e Encargos Sociais 6.591.595,74
Receita Patrimonial 88.601,76	Outras Despesas Correntes 5.339.787,80
Transferências Correntes 13.065.687,20	Despesas de Capital
Outras Receitas Correntes 85.868,53	Investimentos 1.161.831,66
Receitas de Capital	Amortização da Dívida 91.649,20
Transferências de Capital 667.234,74	
Deduções da Receita	subtotal 13.184.864,40
Deduções - FUNDEB -1.561.563,39	
subtotal 12.894.424,55	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	INSCRIÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS 698.200,32
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	subtotal 698.200,32
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS 260.561,68	
CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS 605.741,39	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA 44.737,24	INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS 209.727,49
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS 46.911,96	
subtotal 957.952,27	subtotal 209.727,49
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 420,00	
PRESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 27.700,00	
CANCELAMENTO DE DÉBITOS CONSOLIDADO 493.803,30	
BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-PASS 1.648,18	
subtotal 523.571,48	
R E S U M O	
T O T A L..... 14.375.948,30	S U P E R Á V I T..... 283.156,09
	T O T A L..... 14.375.948,30

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Camalaú
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00
A.F.B.

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			CAMINHO DA ESCOL	119.272,82	0,00	44.737,24		74.535,58
			DÉBITOS CONSOLID					
			PARC. INSS - PMC	3.049.201,32	0,00	283.138,97		2.766.062,35
			PARC. INSS - CMC	96.057,50	4.768,27	0,00		100.825,77
			PRECATÓRIOS - PM	0,00	903.159,54	257.576,29		645.583,25
-	-	-	T O T A L GERAL	3.264.531,64	907.927,81	585.452,50		3.587.006,95

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014.

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Camalaú
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014
Em R\$ 1,00
A.F.B.

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2009 - PMC	27.700,00	0,00	27.700,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2010 - PMC	15.781,46	0,00	0,00	15.781,46
RESTOS A PAGAR - 2012 - PMC	46.943,00	0,00	0,00	46.943,00
RESTOS A PAGAR - 2013 - PMC	57.606,97	0,00	38.033,40	19.573,57
RESTOS A PAGAR - 2013 - FMS	15.539,05	0,00	15.539,05	0,00
RESTOS A PAGAR - 2014 - PMC	0,00	231.878,60	0,00	231.878,60
RESTOS A PAGAR - 2011 - PMC	103,80	0,00	0,00	103,80
RESTOS A PAGAR - 2011 - FMS	2.716,26	0,00	0,00	2.716,26
RESTOS A PAGAR - 2012 - FMAS	1.581,51	0,00	0,00	1.581,51
RESTOS A PAGAR - 2013 - FMAS	25.529,35	0,00	24.267,13	1.262,22
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMS	0,00	70.452,70	0,00	70.452,70
RESTOS A PAGAR - 2014 - FMAS	0,00	1.557,40	0,00	1.557,40
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	193.501,40	303.888,70	105.539,58	391.850,52
DEPÓSITOS				
Ação de alimento - CMC	0,00	12.863,76	12.863,76	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - PMC	16.853,24	274.620,82	270.488,92	20.985,14
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - CMC	0,00	57.551,39	57.551,39	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - FMS	6.312,76	93.902,58	89.130,48	11.084,86
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF - FMAS	429,70	2.578,20	0,00	3.007,90
INSS - PMC	92.559,32	328.993,54	374.969,12	46.583,74
Imposto Sindical - PMC	3.112,47	5.548,24	6.905,10	1.755,61
Imposto Sindical - FMS	9.129,33	1.698,12	0,00	10.827,45
Imposto Sindical - FMAS	429,65	64,13	0,00	493,78
INSS - Câmara - CMC	0,00	38.532,69	38.532,69	0,00
INSS - FMAS - FMAS	2.095,98	11.926,22	3.208,72	10.813,48
INSS - FMS - FMS	17.958,00	118.419,44	94.142,49	42.234,95
IRRF - CÂMARA - CMC	0,00	4.757,43	4.757,43	0,00
IRRF-FMS - FMS	0,00	21.544,78	11.605,76	9.939,02
IRRF-PM - PMC	0,00	11.560,64	6.330,25	5.230,39
ISS - Câmara - CMC	0,00	1.262,15	1.262,15	0,00
ISS-PM - PMC	0,00	1.934,80	1.140,80	794,00
ISS-PM - FMS	0,00	10.629,08	10.629,08	0,00
PASEP - FOPAG - PMC	510,00	0,00	510,00	0,00
Pensão Alimentícia - PMC	190,48	1.598,52	1.598,52	190,48
Pensão Alimentícia - FMS	122,82	1.678,44	1.678,44	122,82
Rendimentos - CMC	0,00	1.648,18	1.648,18	0,00

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
SEST/SENAT - PMC	2.421,92	406,25	0,00	2.828,17
TOTAL DE DEPÓSITOS	152.125,67	1.003.719,40	988.953,28	166.891,79
TOTAL GERAL	345.627,07	1.307.608,10	1.094.492,86	558.742,31

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014.

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000004			Aquisição de veículos de transporte escolar (MICROÔNIBUS) diário de estudantes básica das redes públicas de ensino, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.			
	23/07/2014	2984	MICRO ÔNIBUS	1,0000	196.500,00	196.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2984		196.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	4		196.500,00
000372			aquisição de um HD Externo e um Nobreak destinados a Escola do Município.			684,00
000430			aquisição de um Refrigerador destinado a rede municipal de ensino.			900,00
000450			aquisição de um Projetor de Vídeo, com tela e cabo HDMI destinado às atividades da Creche Municipal.			2.400,00
000563			aquisição de uma TV LED 46" e um suporte para TV, destinados ao desenvolvimento de atividades da Creche Municipal.			1.638,00
001028			aquisição de ventiladores e câmeras digitais destinadas a atividades dos serviços de convivência.			887,40
001033			aquisição de fogão, forno, liquidificador e			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			regulador destinados a Creche Municipal Lar da Criança.			1.559,00
001102			aquisição de Armário destinado a Creche Municipal Lar da Criança.			800,00
001145			aquisição de Freezer horizontal Esmaltec destinado a Creche Municipal.			1.500,00
001223			aquisição de ventilador 60 cm. e bebedouro destinados à Casa da Família.			636,00
001310			aquisição de Estante destinada a Creche Municipal Lar da Criança.			375,00
001687			Incorporação da Câmara Municipal de Camalaú, referente aos meses de Março e Abril de 2014.			350,00
001724			Aquisição de colchões destinados a Creche Municipal Lar da Criança.			
	05/05/2014	1732	COLCHÃO DE BERÇO	2,0000	105,00	210,00
			COLCHÃO MINI CÂMARA	3,0000	180,00	540,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	1732		750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	1724		750,00
001946			pagamento pela aquisição de 2 computadores			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			completos, destinados a Secretaria de Administração.			4.079,98
001964			Aquisição de bisturi eletrônico, bomba vácuo e seladora, destinados ao atendimento pelas Equipes do CEO.			
	19/05/2014	1973	BISTURI ELETRÔNICO BP-100 PLUS	1,0000	1.784,00	1.784,00
			BOMBA VÁCUO UNIK JET 1	1,0000	2.895,10	2.895,10
			SELADORA STERMAX 220 V	2,0000	325,00	650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1973			5.329,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1964			5.329,10
002213			Aquisição de Balança tipo Mola 25 Kg e Suporte Suspensorio 02 a 05 anos, destinado à Secretaria de Saúde.			668,00
002397			aquisição de notebook destinado aos serviços da Casa da Família.			1.399,00
002664			Incorporação da Câmara Municipal de Camalaú, referente ao mês de Junho de 2014.			999,00
002673			aquisição de uma máquina de cortar grama de uma máquina destinada a Secretaria de Infraestrutura.			
	01/07/2014	2691	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	1,0000	1.199,00	1.199,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2691			1.199,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2673			1.199,00

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
002707			aquisição de 01 aparelho de ar condicionado Split/Consul, destinado a Creche Lar da Criança.			
	03/07/2014	2725	APARELHO DE AR CONDICIONADO	1,0000	2.500,00	2.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2725			2.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2707			2.500,00
003319			aquisição de mobiliário e equipamentos diversos destinados a estruturação da Farmácia Básica do Município.			8.258,00
003337			aquisição de Instrumentos musicias (Violinos) destinados a aulas de iniciação musical com alunos da Escola Francisco Chaves Ventura.			798,00
003464			aquisição de dois bebedouros destinados à Escola Municipal Francisco Chaves Ventura.			1.300,00
003653			aquisição de duas TVs, dois DVDs e dois suportés de TV destinados ao Ensino Infantil Creche Lar da Criança.			1.062,00
003652			aquisição de uma lavadora elétrica e um armário de aço destinados ao Ensino Infantil Creche Lar da Criança.			2.279,20
003760			aquisição de aparelho de ar condicionado			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0005

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			split destinado à Secretaria de Finanças.			1.100,00
003808			aquisição de mobiliário e aparelhos de ar condicionado destinados à Secretaria de Saúde.			8.650,00
003810			aquisição de mobiliário destinado à Secretaria de Saúde.			5.000,00
004211			aquisição de uma cadeira de rodas banho, destinada ao Centro de Saúde do Município.			
	09/10/2014	4238	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	1,0000	195,00	195,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4238			195,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4211			195,00
004212			aquisição de uma cadeira de rodas destinada ao Centro de Saúde do Município.			
	09/10/2014	4239	CADEIRA DE RODA	1,0000	333,00	333,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4239			333,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4212			333,00
004564			aquisição de um Microfone Auricular desitnado a Teat̃ro realizado com alunos da Escola Municipal Francisco Chaves Ventura.			
	30/10/2014	4593	MICROFONE SEM FIO AURICULAR	1,0000	1.325,00	1.325,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4593			1.325,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4564			1.325,00

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0006

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
004809			aquisição de Refrigerador 437L destinado à Farmácia Básica do Município.			1.900,00
004808			aquisição de Estabilizador e Projetor destinados à Escola Municipal Francisco Chaves Ventura.			1.948,00
005377			aquisição de uma Impressora de Cheques Bematech DP-20, destinada à Secretaria de Finanças.			1.260,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						260.561,68

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000364			Correspondente a 4ª medição da Construção de área de Eventos no Município de Camalaú, relativo ao contrato OGU.0281390-47/2008 Ministério do Turismo no Brasil.			18.617,03
000406			pagamento referente aos serviços de reforma da UBS da Rua José Cardoso nº 110, Camalaú-PB convênio 087/2012, Tomada de Preço 007/2012.			18.784,22
001191			pagamento referente ao 1º Aditivo dos serviços de reforma da UBS da Rua José Cardoso nº 110, Camalaú-PB convênio 087/2012, Tomada de Preço 007/2012.			34.669,69
002018			Construção de 01 Saça de Aula na Escola Francisco Chaves Ventura, no município de Camalaú - PB, conforme nº 1.2.01/2014 e Boletim de Medição 001/2014.			29.582,08
002287			referente às Obras de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 0348432-73/2010 - Esporte e Lazer na cidade - Ministério dos Esportes.			39.744,74
002398			serviços de construção de 01 sala de aula na Escola Francisco Chaves Ventura, no Município de Camalaú-PB, conforme boletim de medição 002/2014.			13.164,69

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
002984			Construção de Academia de Saúde neste município.			62.123,51
004338			pagamento pelos serviços de construção da UBS, Central no Município de Camalaú, referente a proposta nº 11417610000113001/MS/PAC.			68.502,44
005152			Construção de salas de aula, na Escola Municipal de Ensino Infantil Lar da Criança, no Município de Camalaú da TP 01/2014.			43.533,12
005148			pagamento correspondente a 1ª medição dos serviços executados na obra de Construção de Escola com 06 salas de aula -padrão do FNDE, no Município de Camalaú.			201.825,00
005165			pagamento referente a 1º medição dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula, conforme TP 02/2014.			56.576,87
005440			serviço de construção de UBSF, Central do Município de Camalaú, referente a Proposta nº 11417610000113001/MS/PAC.			18.618,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						605.741,39

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000153			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
000973			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
000974			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
001414			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
001899			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.737,27
002350			pagamento referente ao abatimento do			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
002959			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
003275			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
003766			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
004234			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
004693			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27

005196			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27

TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						44.737,24

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000088			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
000500			débito automático efetuado na c/c 4.127-0 referente ao parcelamento do INSS, nesta data.			3.909,33
000902			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
001391			débito automático efetuado na c/c 4.127-0 referente ao parcelamento do INSS, nesta data.			3.909,33
001845			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
002352			débito automático efetuado na c/c 4.127-0 referente ao parcelamento do INSS, nesta data.			3.909,33
002841			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						3.909,33
003660			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
004129			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
004668			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
005151			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
005546			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS..						46.911,96

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Demonstrativo da aplicação / origem de recursos
 não consignados no orçamento
 Exercício de 2014

A.F.B.
 Pag.: 0001

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

10000017 - Outras operações		
0000000000000000 - SISTEMA FINANCEIRO		892.513,38
	Subtotal	892.513,38
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	892.513,38

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

20000019 - Outras operações		
0000000000000000 - SISTEMA FINANCEIRO		1.017.782,31
	Subtotal	1.017.782,31
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.017.782,31

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	13.489.800,00	13.788.753,20	298.953,20	Despesas Correntes	10.379.100,00	11.424.808,83	1.045.708,83
Tributárias	327.500,00	548.595,71	221.095,71	Pessoal e Encargos	5.785.300,00	6.147.838,75	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	81.800,00	88.601,76	6.801,76	Outras Desp. Correntes	4.593.800,00	5.276.970,08	683.170,08
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	2.440.900,00	1.252.131,86	-1.188.768,14
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	2.168.800,00	1.160.482,66	-1.008.317,34
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	86.600,00	0,00	-86.600,00
Transf. Correntes	13.050.500,00	13.065.687,20	15.187,20	Amortização da Dívida	185.500,00	91.649,20	-93.850,80
Outras Rec. Correntes	30.000,00	85.868,53	55.868,53	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.725.800,00	1.561.563,39	-164.236,61	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	-50.000,00
Receitas de Capital	1.106.000,00	667.234,74	-438.765,26				
Operações de Crédito	200.000,00	0,00	-200.000,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	906.000,00	667.234,74	-238.765,26				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.870.000,00	12.894.424,55		Subtotal	12.870.000,00	12.676.940,69	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	217.483,86	
Total	12.870.000,00	12.894.424,55		Total	12.870.000,00	12.894.424,55	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			12.894.424,55
Receitas Correntes		13.788.753,20	
Receitas Tributárias	548.595,71		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	88.601,76		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.065.687,20		
Outras Receitas Correntes	85.868,53		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.561.563,39
Receitas de Capital			667.234,74
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	667.234,74		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		40.466,43	40.466,43
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	40.466,43		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.196.402,08	1.196.402,08
Restos a Pagar	303.888,70		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	887.103,80		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	5.409,58		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.196.402,08	1.196.402,08
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		867.712,72	867.712,72
Caixa	1.333,87		
Bancos e Correspondentes	866.378,85		
TOTAL			14.999.005,78

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		12.676.940,69	12.676.940,69
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.412.490,35		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	438.595,33		
Previdência Social	0,00		
Saúde	3.310.275,17		
Trabalho	0,00		
Educação	4.584.243,71		
Cultura	170.993,74		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.732.636,46		
Habitação	0,00		
Saneamento	50.780,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	448.471,80		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	58.361,77		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		12.676.940,69	12.676.940,69
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	73.107,50		
Encargos Especiais	396.984,86		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		546.741,96	546.741,96
Duodécimo	546.741,96		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.017.782,31	1.017.782,31
Restos à Pagar	77.419,58		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	872.337,68		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.017.782,31	1.017.782,31
Outras Operações	68.025,05		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		757.540,82	757.540,82
Caixa	85,94		
Bancos e Correspondentes	757.454,88		
TOTAL			14.999.005,78

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú
Prestação de Contas do Exercício 2014

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	893.833,96	PASSIVO FINANCEIRO	558.742,31
Disponível	757.540,82	Restos A Pagar	391.850,52
Caixa	85,94	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	757.454,88	Depósitos	166.891,79
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	136.293,14		
ATIVO PERMANENTE	8.066.727,10	PASSIVO PERMANENTE	3.486.181,18
Bens Móveis	4.331.947,63	Dívida Fundada Interna	3.486.181,18
Bens Imóveis	3.734.779,47	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	8.960.561,06	Soma do Passivo Real	4.044.923,49
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.915.637,57
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	4.915.637,57
TOTAL GERAL	8.960.561,06	TOTAL GERAL	8.960.561,06

Emitido em 30/03/2015 07:16



Ofício nº 101/2015/DRF/CGD/PB/SARAC

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2015.

A sua Excelência o(a) Senhor(a)
Jacinto Bezerra da Silva
Prefeito do Município de Camalaú - PB
R. Nominando Firmo, 56, Centro,
CEP – 58.530-000 – Camalaú - Paraíba

Ref.: Saldo dívida em 31 de dezembro de 2014.

Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito(a),

Em atenção ao Ofício GP nº 010/2015, informamos que o saldo da dívida do Município de Camalaú – Prefeitura Municipal, junto à Receita Federal do Brasil, referente às contribuições previdenciárias em 31 de dezembro de 2014, é de R\$ 2.766.062,35 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Informamos, ainda, que o saldo da dívida, referente às contribuições previdenciárias em 31 de dezembro de 2014, da Câmara Municipal de Camalaú/PB é de R\$ 100.825,77 (Cem mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Destacamos as seguintes observações em relação ao saldo apresentado:

- Não estão abrangidas as divergências GFIP x GPS que ainda não foram transformadas em processos de débitos (número débito/DEBCAD);
- Contempla o saldo dos débitos constituídos e que se encontram em discussão administrativa;
- Para os débitos incluídos em parcelamento ainda não consolidados, não foram deduzidas as antecipações pagas por meio de GPS nem eventuais reduções previstas em Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Domingos de Medeiros
Delegado/DRF/CGD/PB

Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CAMPINA GRANDE/PB
R. Janúncio Ferreira, 680 – Centro – Campina Grande/PB – CEP 58.400-158
Fone: (83) 2102-2504 Fax: (83) 2102-2529



CE N° 163/2015 – DESC

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO
CAMALAÚ – PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2014.

Senhor Prefeito,

Informamos que em 31 de dezembro de 2014, a Prefeitura Municipal de CAMALAÚ apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

- I) Valores vencidos no montante histórico de R\$ 0,00 (zero reais);
- II) Valores vincendos no montante histórico de R\$ 0,00 (zero reais).

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2014 totaliza um montante de R\$ 0,00 (zero reais).

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a Sra. Maria Francislaine ou o Sr. Valdecio Jackson, através do telefone (83) 2102-5075.

Atenciosamente,


Rômulo Pereira Gomes

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Centro



CT DCM 045/2015

João Pessoa, 26 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
JACINTO BEZERRA DA SILVA
 Prefeito do Município de Camalaú - PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao Ofício GP N°. 006/2015, datado de 12 de janeiro de 2015, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Informamos que em consulta ao nosso sistema comercial não se constatou pendências de contas não quitadas sob o código de responsabilidade dessa edilidade, até a data de 31/12/2014.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vosso Ilustríssimo, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial


Mariela Ruffino C. Mariano
 Sec. Controle Interno

Recebido em 03/02/15


WELLINGTON POLARI SOUTO
 Gerente de Cobrança

Cariri
Av. Olímpio Gomes, 267
58.500-000 - Monteiro - PB

Ofício nº 480/2015/3315

Monteiro, 27 de fevereiro de 2015.

Assunto: Inexistência de Débitos

Prezados(as),

- 1- Informamos que na data de hoje, 27/02/2015, conforme consultas as sistemas de crédito e débito da Caixa Econômica Federal, AG CARIRI, inexistem pendências e/ou saldo de dívidas por parta da Prefeitura Municipal de Camalaú, CNPJ 09.073.271/0001-41.

Atenciosamente,

ALDEMIR NICOLAU
Assistente de Atendimento
Ag. Cariri / PB

RODRIGO DAS CHAGAS BEZERRA
Gerente Geral
Ag. Cariri / PB

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	13.851.027,82	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	13.375.141,01
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.894.424,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.676.940,69
Receitas Correntes	13.788.753,20	Despesas Correntes	11.424.808,83
Receita Tributária	548.595,71	Pessoal e Encargos Sociais	6.147.838,75
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	88.601,76	Outras Despesas Correntes	5.276.970,08
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	85.868,53		
Transferências Correntes	13.065.687,20		
Deduções da Receita Corrente	1.561.563,39		
Receitas de Capital	667.234,74	Despesas de Capital	1.252.131,86
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.160.482,66
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	91.649,20
Transferência de Capital	667.234,74		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	956.603,27	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	698.200,32
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	521.923,30	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	711.234,75
Total das Variações Ativas	14.372.951,12	Total das Variações Passivas	14.086.375,76
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	286.575,36
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	286.575,36
TOTAL GERAL	14.372.951,12	TOTAL GERAL	14.372.951,12

Emitido em 30/03/2015 07:16

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 30/03/2015 07:16

Especificação	Valor
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	259.212,68
CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	605.741,39
ATUALIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA	44.737,24
AMORTIZAÇÃO DÉBITOS CONSOLIDADOS	46.911,96
TOTAL	956.603,27

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 30/03/2015 07:16

Especificação	Valor
CANCELAMENTO DE RESTOS	420,00
CANCELAMENTO DE RESTOS- PRESCRIÇÃO	27.700,00
CANCELAMENTO (BAIXA) DE PRECATÓRIOS	257.576,29
CCANCELAMENTO (BAIXA) INSS	236.227,01
TOTAL	521.923,30

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2015 07:16

Especificação	Valor
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADSO	698.200,32
TOTAL	698.200,32

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2015 07:16

Especificação	Valor
INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS	204.959,22
TRANSFERÊNCIAS DUODÉCIMO CÂMARA	506.275,53
TOTAL	711.234,75

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2014

Emitido em 30/03/2015 07:16

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro		Saldo para o Exercício Seguinte	
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento		Anulação
CAMINHO DA ESCOLA	31/12/2014	CAMINHO DA ESCOLA	119.272,82		44.737,24		74.535,58
PARC. INSS/RFB	31/12/2014	INSS/RFB	3.049.201,32		283.138,97		2.766.062,35
PRECATÓRIOS	31/12/2014	PRECATÓRIOS	903.159,54		257.576,29		645.583,25
TOTAL			4.071.633,68	0,00	585.452,50	0,00	3.486.181,18

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	193.501,40	303.888,70	77.419,58	28.120,00	391.850,52
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	152.125,67	887.103,80	872.337,68	0,00	166.891,79
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	345.627,07	1.190.992,50	949.757,26	28.120,00	558.742,31

Emitido em 30/03/2015 07:16

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000004			Aquisição de veículos de transporte escolar (MICROÔNIBUS) diário de estudantes básica das redes públicas de ensino, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.			
	23/07/2014	2984	MICRO ÔNIBUS	1,0000	196.500,00	196.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2984		196.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	4		196.500,00
000372			aquisição de um HD Externo e um Nobreak destinados a Escola do Município.			684,00
000430			aquisição de um Refrigerador destinado a rede municipal de ensino.			900,00
000450			aquisição de um Projetor de Vídeo, com tela e cabo HDMI destinado às atividades da Creche Municipal.			2.400,00
000563			aquisição de uma TV LED 46" e um suporte para TV, destinados ao desenvolvimento de atividades da Creche Municipal.			1.638,00
001028			aquisição de ventiladores e câmeras digitais destinadas a atividades dos serviços de convivência.			887,40
001033			aquisição de fogão, forno, liquidificador e			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			regulador destinados a Creche Municipal Lar da Criança.			1.559,00
001102			aquisição de Armário destinado a Creche Municipal Lar da Criança.			800,00
001145			aquisição de Freezer horizontal Esmaltec destinado a Creche Municipal.			1.500,00
001223			aquisição de ventilador 60 cm. e bebedouro destinados à Casa da Família.			636,00
001310			aquisição de Estante destinada a Creche Municipal Lar da Criança.			375,00
001687			Incorporação da Câmara Municipal de Camalaú, referente aos meses de Março e Abril de 2014.			350,00
001724			Aquisição de colchões destinados a Creche Municipal Lar da Criança.			
	05/05/2014	1732	COLCHÃO DE BERÇO	2,0000	105,00	210,00
			COLCHÃO MINI CÂMARA	3,0000	180,00	540,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	1732		750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	1724		750,00
001946			pagamento pela aquisição de 2 computadores			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			completos, destinados a Secretaria de Administração.			4.079,98
001964			Aquisição de bisturi eletrônico, bomba vácuo e seladora, destinados ao atendimento pelas Equipes do CEO.			
	19/05/2014	1973	BISTURI ELETRÔNICO BP-100 PLUS	1,0000	1.784,00	1.784,00
			BOMBA VÁCUO UNIK JET 1	1,0000	2.895,10	2.895,10
			SELADORA STERMAX 220 V	2,0000	325,00	650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1973			5.329,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1964			5.329,10
002213			Aquisição de Balança tipo Mola 25 Kg e Suporte Suspensorio 02 a 05 anos, destinado à Secretaria de Saúde.			668,00
002397			aquisição de notebook destinado aos serviços da Casa da Família.			1.399,00
002664			Incorporação da Câmara Municipal de Camalaú, referente ao mês de Junho de 2014.			999,00
002673			aquisição de uma máquina de cortar grama de uma máquina destinada a Secretaria de Infraestrutura.			
	01/07/2014	2691	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA	1,0000	1.199,00	1.199,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2691			1.199,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2673			1.199,00

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
002707			aquisição de 01 aparelho de ar condicionado Split/Consul, destinado a Creche Lar da Criança.			
	03/07/2014	2725	APARELHO DE AR CONDICIONADO	1,0000	2.500,00	2.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2725			2.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2707			2.500,00
003319			aquisição de mobiliário e equipamentos diversos destinados a estruturação da Farmácia Básica do Município.			8.258,00
003337			aquisição de Instrumentos musicias (Violinos) destinados a aulas de iniciação musical com alunos da Escola Francisco Chaves Ventura.			798,00
003464			aquisição de dois bebedouros destinados à Escola Municipal Francisco Chaves Ventura.			1.300,00
003653			aquisição de duas TVs, dois DVDs e dois suportés de TV destinados ao Ensino Infantil Creche Lar da Criança.			1.062,00
003652			aquisição de uma lavadora elétrica e um armário de aço destinados ao Ensino Infantil Creche Lar da Criança.			2.279,20
003760			aquisição de aparelho de ar condicionado			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0005

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			split destinado à Secretaria de Finanças.			1.100,00
003808			aquisição de mobiliário e aparelhos de ar condicionado destinados à Secretaria de Saúde.			8.650,00
003810			aquisição de mobiliário destinado à Secretaria de Saúde.			5.000,00
004211			aquisição de uma cadeira de rodas banho, destinada ao Centro de Saúde do Município.			
	09/10/2014	4238	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	1,0000	195,00	195,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4238			195,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4211			195,00
004212			aquisição de uma cadeira de rodas destinada ao Centro de Saúde do Município.			
	09/10/2014	4239	CADEIRA DE RODA	1,0000	333,00	333,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4239			333,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4212			333,00
004564			aquisição de um Microfone Auricular desitnado a Teat̃ro realizado com alunos da Escola Municipal Francisco Chaves Ventura.			
	30/10/2014	4593	MICROFONE SEM FIO AURICULAR	1,0000	1.325,00	1.325,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4593			1.325,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4564			1.325,00

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0006

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
004809			aquisição de Refrigerador 437L destinado à Farmácia Básica do Município.			1.900,00
004808			aquisição de Estabilizador e Projetor destinados à Escola Municipal Francisco Chaves Ventura.			1.948,00
005377			aquisição de uma Impressora de Cheques Bematech DP-20, destinada à Secretaria de Finanças.			1.260,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						260.561,68

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000364			Correspondente a 4ª medição da Construção de área de Eventos no Município de Camalaú, relativo ao contrato OGU.0281390-47/2008 Ministério do Turismo no Brasil.			18.617,03
000406			pagamento referente aos serviços de reforma da UBS da Rua José Cardoso nº 110, Camalaú-PB convênio 087/2012, Tomada de Preço 007/2012.			18.784,22
001191			pagamento referente ao 1º Aditivo dos serviços de reforma da UBS da Rua José Cardoso nº 110, Camalaú-PB convênio 087/2012, Tomada de Preço 007/2012.			34.669,69
002018			Construção de 01 Saça de Aula na Escola Francisco Chaves Ventura, no município de Camalaú - PB, conforme nº 1.2.01/2014 e Boletim de Medição 001/2014.			29.582,08
002287			referente às Obras de Reforma e Ampliação de Campo de Futebol nesta cidade, conforme Contrato de Repasse nº 0348432-73/2010 - Esporte e Lazer na cidade - Ministério dos Esportes.			39.744,74
002398			serviços de construção de 01 sala de aula na Escola Francisco Chaves Ventura, no Município de Camalaú-PB, conforme boletim de medição 002/2014.			13.164,69

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
002984			Construção de Academia de Saúde neste município.			62.123,51
004338			pagamento pelos serviços de construção da UBS, Central no Município de Camalaú, referente a proposta nº 11417610000113001/MS/PAC.			68.502,44
005152			Construção de salas de aula, na Escola Municipal de Ensino Infantil Lar da Criança, no Município de Camalaú da TP 01/2014.			43.533,12
005148			pagamento correspondente a 1ª medição dos serviços executados na obra de Construção de Escola com 06 salas de aula -padrão do FNDE, no Município de Camalaú.			201.825,00
005165			pagamento referente a 1º medição dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula, conforme TP 02/2014.			56.576,87
005440			serviço de construção de UBSF, Central do Município de Camalaú, referente a Proposta nº 11417610000113001/MS/PAC.			18.618,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						605.741,39

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000153			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
000973			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
000974			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
001414			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
001899			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.737,27
002350			pagamento referente ao abatimento do			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
002959			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
003275			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
003766			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
004234			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27
004693			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27

005196			pagamento referente ao abatimento do principal da dívida com a Caixa Econômica Federal relativo a linha de crédito do contrato nº 293.817-49, referente a aquisição de 02 Ônibus do Caminho da Escola.			3.727,27

TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						44.737,24

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000088			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
000500			débito automático efetuado na c/c 4.127-0 referente ao parcelamento do INSS, nesta data.			3.909,33
000902			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
001391			débito automático efetuado na c/c 4.127-0 referente ao parcelamento do INSS, nesta data.			3.909,33
001845			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
002352			débito automático efetuado na c/c 4.127-0 referente ao parcelamento do INSS, nesta data.			3.909,33
002841			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2014
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						3.909,33
003660			pagamento correspondente ao parcelamento RFB-PREVPARC53 da cota do FPM, debitada nesta data.			3.909,33
004129			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
004668			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
005151			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
005546			parcelamento RFB-PREV-PARC53 junto ao INSS descontado na conta corrente 4.127-0 (FPM), nesta data.			3.909,33
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS..						46.911,96

Paraíba
 Governo Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú

Demonstrativo da aplicação / origem de recursos
 não consignados no orçamento
 Exercício de 2014

A.F.B.
 Pag.: 0001

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

10000017 - Outras operações		
0000000000000000 - SISTEMA FINANCEIRO		892.513,38
	Subtotal	892.513,38
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	892.513,38

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

20000019 - Outras operações		
0000000000000000 - SISTEMA FINANCEIRO		1.017.782,31
	Subtotal	1.017.782,31
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.017.782,31

Camalaú, 31 de Dezembro de 2014

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Jurisdicionado: **Prefeitura Municipal de Camalaú****Prestação de Contas do Exercício 2014****Relação de Secretários**

Código	Descrição	Secretário	CPF nº
01001	Camara Municipal de Camalau	ARISTEU CHAVES SOUSA	20408617420
02002	Gabinete do Prefeito	JACINTO BEZERRA DA SILVA	28869583449
03003	Secretaria Municipal de Administracao	ANACLESSIA BEZERRA DE SOUSA	02234427479
04004	Secretaria de Financas	MIRABELLE FABIA JERONIMO CHAVES	02663587486
05005	Secretaria Municipal de Controle Interno	GENILDO ANGELO DO NASCIMENTO	05794556455
06006	Fundo Municipal de Saude	WILSON RICARDO DE AZEVEDO GALDINO	87350947453
07007	Secretaria Municipal de Educacao	PEDRO MINEIRO FIRMO JUNIOR (*)	00016609425
08008	Dep.de Cult.Esporte, Lazer e Turismo	PEDRO MINEIRO FIRMO JUNIOR (*)	00016609425
09009	Sec.de Agric.Meio Ambiente Rec.Hidrico	ALBERTO JORGE DE QUEIROZ	37651811453
10010	Secretaria de Infra Estrutura	JOSE SALES JUNIOR	50712284400
11011	Fundo Municipal de Acao Social	SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO	02318826455

Registros: 11

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Prestação de Contas do Exercício 2014

Emitido em 30/03/2015 07:16

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Janeiro	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Fevereiro	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Março	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Março	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Abril	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Mai	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Mai	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Junho	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Julho	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Agosto	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Setembro	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Outubro	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Outubro	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Novembro	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Dezembro	28869583449	Jacinto Bezerra da Silva	Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	02866535405	Alecsandro Bezerra dos Santos	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
TOTAL				162.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

O TRABALHO CONTINUA

Rua Nominando Firmo, nº 56 - FONE: (83) 3302-1013 / 3302-1008 - CGC. 09.073.271/0001-41

E-mail: pmcamalau@bol.com.br / CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

LEI N.º 402/2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMALAU-PB, PARA GESTÃO 2013/2016, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos agentes públicos do Poder Executivo do Município de Camalaú, para a Gestão 2013/2016, ficam fixados nos seguintes valores:

I - Prefeito: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**

II - Vice-Prefeito: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**

III - Secretários Municipais: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos anuais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 25 de setembro de 2012.


JACINTO BEZERRA DA SILVA
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

O TRABALHO CONTINUA

Rua Nominando Firmo, nº 56 - FONE: (83) 3302-1013 / 3302-1008 - CGC. 09.073.271/0001-41
E-mail: pmcamalau@bol.com.br / CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

LEI N.º 403/2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB, PARA GESTÃO 2013/2016, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Camalaú, para a Gestão 2013/2016, ficam estabelecidos em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Art. 2º - O Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Camalaú receberá, no período da Legislatura 2013/2016, uma Representação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do subsídio mensal pago a Vereador, pelo exercício da função de Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, podendo ser suplementada na forma do disposto no artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 25 de setembro de 2012.


JACINTO BEZERRA DA SILVA
 Prefeito

Despesa por Função x Fonte de Recursos

0 Sistema		
0 Recursos Ordinários		R\$ 0,00
	SubTotal	R\$ 0,00
4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.380.056,03
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 52,80
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 22.063,42
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 10.318,10
	SubTotal	R\$ 1.412.490,35
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 229.690,70
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.700,00
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 200.906,91
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 6.297,72
	SubTotal	R\$ 438.595,33
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 6.624,83
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.915.369,20
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.388.281,14
	SubTotal	R\$ 3.310.275,17
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 4.609,83
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 674.079,76
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 725.624,42
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 2.126.573,36
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 959.568,86
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 93.787,48
	SubTotal	R\$ 4.584.243,71
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 170.993,74
	SubTotal	R\$ 170.993,74
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.606.413,57
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 126.222,89
	SubTotal	R\$ 1.732.636,46
17 Saneamento		
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 50.780,00
	SubTotal	R\$ 50.780,00
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 413.068,20
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 0,00
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 35.403,60
	SubTotal	R\$ 448.471,80
23 Comércio e Serviços		
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 58.361,77
	SubTotal	R\$ 58.361,77
27 Desporto e Lazer		

0 Recursos Ordinários	R\$ 73.107,50
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00

SubTotal	R\$ 73.107,50
----------	----------------------

28 Encargos Especias

0 Recursos Ordinários	R\$ 396.100,77
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 565,65
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	R\$ 318,44

SubTotal	R\$ 396.984,86
----------	-----------------------

Total	R\$ 12.676.940,69
-------	--------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Origem: Prefeitura Municipal de Camalaú

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2014

Responsável: Jacinto Bezerra da Silva

Advogado: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1663) e outros

Contador: Antonio Farias Brito (CRC/PB 2413)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Camalaú. Exercício de 2014. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência para julgar as contas de gestão, prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I. Déficit apurado. Atendimento parcial da LRF. Descumprimento de obrigações para com o INSS. Despesas não lícitas. Contratação de pessoal por tempo determinado sem amparo legal. Regularidade com ressalvas. Recomendação. Comunicação à RFB. Informação.

ACÓRDÃO APL - TC 00395/16**RELATÓRIO**

1. O presente processo trata da prestação de contas anual do Senhor JACINTO BEZERRA DA SILVA, na qualidade de Prefeito do Município de **Camalaú**, relativa ao exercício de **2014**.
2. A matéria foi analisada pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, lavrando-se o **relatório inicial** de fls. 311/417, com as colocações e observações a seguir resumidas:
 - 2.01. **Apresentação da prestação de contas** no prazo legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN – TC 03/2010;
 - 2.02. Segundo dados do IBGE (2010), o Município de Camalaú possui 5.945 habitantes, sendo 2.984 habitantes da zona urbana e 2.961 habitantes da zona rural;
 - 2.03. A **lei orçamentária anual** (Lei 436/2013) estimou a receita em R\$12.870.000,00 e fixou a despesa em igual valor;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

- 2.04.** Houve autorização para abertura de créditos adicionais **suplementares** no montante de R\$6.435.000,00 (50% da despesa autorizada), sendo abertos R\$3.897.932,94. Quanto aos créditos adicionais **especiais** não houve autorização nem abertura. Foram indicadas **fontes de recursos** na ordem de R\$3.897.932,94 e efetivada a utilização de créditos adicionais na cifra de R\$3.270.452,63;
- 2.05.** A **receita arrecadada** totalizou R\$12.894.424,55, sendo R\$12.227.189,81 em receitas **correntes**, considerando a dedução da parcela transferida ao FUNDEB no montante de R\$1.561.563,39, e R\$667.234,74 em receitas de **capital**;
- 2.06.** A **despesa executada** totalizou R\$13.184.864,40, sendo R\$11.931.383,54 em despesas **correntes** e R\$1.253.480,86 em despesas de **capital**;
- 2.07.** O **balanço orçamentário** apresentou **déficit** equivalente a 2,25% da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$757.454,88, exclusivamente em bancos; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou superávit (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$381.385,82;
- 2.08.** Foram realizadas 67 **licitações** para despesas de R\$6.657.095,22. Houve indicação de despesas sem licitação no montante de R\$153.807,35, em virtude da não apresentação à Auditoria dos procedimentos licitatórios;
- 2.09.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$894.272,98, correspondendo a 6,78% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- 2.10.** Normalidade no pagamento dos **subsídios** do Prefeito e do Vice-Prefeito, nos valores anuais de R\$108.000,00 e R\$54.000,00, respectivamente;
- 2.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**
- 2.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$2.126.573,36, correspondendo a 67,59% dos recursos do FUNDEB (R\$3.146.274,960) na remuneração do magistério da educação básica; o saldo do FUNDEB no final do exercício foi de R\$103.941,06 (3,3% de suas receitas);
- 2.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.177.210,12, correspondendo a **25,11%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$8.669.176,54;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

- 2.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$1.915.369,20, correspondendo a **22,86%** das receitas de impostos mais transferências;
- 2.11.4. Pessoal (Ente):** gastos com pessoal o montante de **R\$5.254.663,16** (R\$4.812.736,99 do Poder Executivo, R\$363.734,17 do Poder Legislativo e R\$78.192,00 da diferença positiva com inativos e as receitas de contribuições, correspondendo a **42,98%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$12.227.189,21;
- 2.11.5. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal o montante de **R\$4.812.736,99**, correspondendo a **39,36%** da receita corrente líquida (RCL);
- 2.12.** Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de 317 servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez AH%
Comissionado	35	13,11	34	11,68	39	12,75	46	14,51	31,43
Contratação por excepcional interesse público	0	0,00	27	9,28	27	8,82	27	8,52	0,00
Efetivo	215	80,52	213	73,20	223	72,88	227	71,61	5,58
Eletivo	8	3,00	8	2,75	8	2,61	8	2,52	0,00
Inativos / Pensionistas	9	3,37	9	3,09	9	2,94	9	2,84	0,00
TOTAL	267	100,00	291	100,00	306	100,00	317	100,00	18,73

- 2.13.** Os relatórios resumidos da execução orçamentária (**REO**) e de gestão fiscal (**RGF**) foram elaborados, publicados e encaminhados a este Tribunal nos moldes da legislação;
- 2.14.** A avaliação do cumprimento das regras de **transparência** da gestão (LC 131/2009) e de **acesso à informação** (Lei 12.527/2011) está sendo apurada em processo específico;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

- 2.15.** A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a R\$4.145.749,26, representando 33,91% da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 13,48% e 86,52%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	645.583,25	645.583,25
Previdência (RGPS)	2.866.888,12	2.866.888,12
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	0,00
Outros (fls. 219)	74.535,58	74.535,58

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.587.006,95	29,34	14.672.627,77	120,00
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

- 2.16.** **Repass** ao **Poder Legislativo** no montante de R\$546.741,96, representando 6,96% da receita tributária do exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal. O repasse correspondeu a 87,2% da despesa fixada no orçamento (R\$627.000,00);
- 2.17.** O Município não possui **regime próprio de previdência**;
- 2.18.** Os recolhimentos patronais ao **INSS** totalizaram R\$941.656,52, estando R\$123.642,81 abaixo da estimativa de R\$1.065.299,33;
- 2.19.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- 2.20.** Consta neste Tribunal denúncia sobre irregularidades no uso do dinheiro público, especificamente, no uso de um dinheiro que estaria, em tese, destinado à aquisição de sistema de monitoramento da segurança. A denúncia foi feita ao tribunal no exercício de 2016, quando já estava elaborado o relatório inicial relativo ao presente processo de PCA. Pelo teor da denúncia não se pode atribuir ao exercício de 2014, pois, os recursos devolvidos pela Câmara foram em 31 de dezembro daquele ano;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

2.21. Foi realizada **diligência** in loco no período entre 16 e 20/11/2015;

2.22. Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a **ocorrência** das irregularidades ali listadas.

3. Foram **intimados** o Prefeito e o Contador. O Prefeito, após solicitar e ter deferida prorrogação de prazo, apresentou defesa às fls. 423/452, sendo analisada pela Auditoria em relatório de fls. 457/461, concluindo pela permanência das seguintes máculas: **3.1.** Déficit de execução orçamentária, no montante de R\$290.439,85, sem a adoção das providências efetivas; **3.2.** Não realização de processo licitatório, no valor de R\$153.807,35, equivalente a 1,17% da despesa orçamentária total; **3.3.** Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de lei declarada inconstitucional; **3.4.** Não recolhimento da contribuição do empregador no valor de R\$123.642,81.
4. Instado a se pronunciar, o **Ministério Público junto ao Tribunal**, em parecer da Procuradora-Geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz (fls. 463/467), assim pugnou:

ANTE O EXPOSTO, esta representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas alvitra ao Relator e ao Tribunal Pleno desta Corte a:

- a) **EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo e a **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas anuais de gestão do Chefe do Poder Executivo do **Município de Camalaú**, Sr. **Jacinto Bezerra da Silva**, relativas ao **exercício de 2014**, e **ATENDIMENTO PARCIAL** às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) **APLICAÇÃO DE MULTA** ao supracitado Gestor, com fulcro no art. 56, inc. II, da LOTC/PB;
- c) **RECOMENDAÇÃO** ao atual Gestor para que evite incorrer nas irregularidades neste processo esquadrihadas e, especialmente, promova o aperfeiçoamento da lei municipal que trata da contratação a título de excepcional interesse público e se abstenha de contratar pessoal a este título sem obediência aos requisitos da lei.

5. Retrospectivamente, o referido gestor obteve os seguintes **resultados** em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2012, período de 07/04 a 31/12: Processo TC 04574/13. Parecer PPL – TC 00071/14 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00282/14 (atendimento integral da LRF);

Exercício 2013: Processo TC 04185/14. Parecer PPL – TC 00197/14 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00665/14 (atendimento **integral** da LRF, **regularidade com ressalvas** das contas de gestão, aplicação de **multa** de R\$7.882,17 e recomendações).

6. O processo foi **agendado** para a presente sessão com as intimações de estilo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.” (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal¹, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão

¹ A Lei Complementar nacional 101/2000 (Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal) fez ingressar no ordenamento jurídico pátrio novos requisitos de observância compulsória no gerenciamento público, aplicáveis a todas as esferas de governo, englobando-os num conjunto denominado de gestão **fiscal**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

*Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos **planos de governo, dos programas governamentais**, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As **segundas – contas de administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). **Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido**". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que o Prefeito ao exercitar “*a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes pela Auditoria.

Déficit de execução orçamentária, sem adoção das providências efetivas, no valor de R\$290.439,85.

É importante frisar que a Lei Complementar 101/2000 (LRF) elegeu o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal. Dentre as positivamente do mencionado valor genérico, situam-se a obrigação pública de desenvolver ações tendentes à manutenção do equilíbrio das contas do erário e o cumprimento de metas entre receitas e despesas. Veja-se:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Art. 1º (...).

§ 1º. *A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.*

A respeito da importante Lei de Responsabilidade Fiscal, assim lecionou o eminente Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal:

“É certo que o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, representou um avanço significativo nas relações entre o Estado fiscal e o cidadão. Mais que isso, ao enfatizar a necessidade da accountability, atribuiu caráter de essencialidade à gestão das finanças públicas na conduta racional do Estado moderno, reforçando a idéia de uma ética do interesse público, voltada para o regramento fiscal como meio para o melhor desempenho das funções constitucionais do Estado”.²

Importa anotar, todavia, que havia saldo financeiro vindo do exercício anterior no montante de R\$867.712,72, podendo servir para cobrir parte o déficit orçamentário. Em todo o caso, em que pese o déficit verificado não comprometer o equilíbrio das contas, cabe a adoção de medidas, com vistas ao equilíbrio orçamentário, financeiro e patrimonial.

No caso, é de se levar em conta que o exercício sob análise é o segundo do gestor à frente da administração, não atraindo as sanções impostas pela LRF neste aspecto.

² MENDES, Gilmar Ferreira. Lei de Responsabilidade Fiscal, Correlação entre Metas e Riscos Fiscais e o Impacto dos Déficits Públicos para as Gerações Futuras. *Revista Diálogo Jurídico*. nº 14, jun/ago 2002, www.direitopublico.com.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Não realização de processo licitatório, no valor de R\$153.807,35, equivalentes a 1,17% da despesa orçamentária total, conforme quadro a seguir:

OBJETO	CREDOR	VALOR R\$
Serviços de instalação, manutenção e adequação de sistema de comunicação	Caio Victor Andrade Araujo	10.400,00
Aquisição de peças e aces. para veículos	Gago Peças Acessórios p/ Autos	9.043,15
Aquisição de peças para Veículos	Gilson Auto Peças	9.160,00
Aquisição de Mudan e Viveiros	Inácio Pereira Viana	9.955,00
Confecção de Placas e Banners	Janaina Michele Dantas Alves	9.025,00
Manutenção de Computadores	Jorge Alexandre dos Santos	9.307,00
Instalações Elétricas	José Adelson Luna de Queiroz	10.040,00
Retiradas de Lixos e Entulhos	José Aparecido da Silva Marques	10.787,60
Retiradas de Lixos e Entulhos	José Ivanildo Marques	10.751,40
Retiradas de Lixos e Entulhos	José Jaelson da Silva	10.968,60
Retiradas de Lixos e Entulhos	Ramiro Miguel Bezerra	10.878,10
Podas de Árvores	José de Santana Neto	15.757,50
Serviços de Pedreiro	José Orlando de Freitas Firmino	18.368,00
Transportes de Pacientes	Miguel de Freitas Monteiro	8.688,00
TOTAL		153.807,35

A **licitação** nos termos constitucionais e legais tem dupla finalidade: tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto e precipuamente se revela como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos. Por ser um procedimento que só garante a eficiência na administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Ressalte-se, ainda, ser a Lei 8.666/93, direcionada também a regular contratos mesmo sem licitação, obrigando a pública administração ao exercício do controle dos objetos pactuados com particulares, não a eximindo de observar os parâmetros legais que circundam cada um. Assim, não basta apenas licitar ou contratar, mas realizar o procedimento de acordo com a técnica prevista no ordenamento jurídico.

Cumprido recordar, ainda, ser a licitação procedimento vinculado e formalmente ligado à Lei 8.666/93, não comportando discricionariedades em sua realização, inexigibilidade ou dispensa. Assim, não basta apenas licitar, mas contratar, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos moldes da Lei 8.666/93.

No caso, é de se observar que as despesas elencadas são previsíveis e que devem ser licitadas para todo o exercício, conforme determina a legislação vigente como asseverou o Órgão Técnico. Efetivamente, foi paga a quantia de R\$153.807,35 em favor dos credores do quadro anterior, conforme informações do SAGRES, o que representa 1,17% frente à despesa total do Poder Executivo Municipal. A Quantia também pode ser considerada pequena diante do valor licitado durante o exercício (R\$6.657.095,22). De qualquer forma cabem recomendações, com vistas a realização dos processos licitatórios quando exigíveis.

Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público através de lei declarada inconstitucional.

Consoante decorre do texto constitucional, a prévia aprovação em concurso é, como regra, condição do ingresso no serviço público. Preceitua a Carta Magna, em seu art. 37, II, que: “*a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos*”.

Nesse mesmo dispositivo, encontra-se a exceção à regra do concurso público, que consiste nas nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Além disso, a Carta Magna vigente, abrandando a determinação contida no dispositivo supra, permite que União, Estados, Distrito Federal e Municípios efetuem contratações, em caráter temporário, para atender a excepcional interesse público, conforme se observa da dicção do inciso IX do art. 37, *in verbis*:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Conclui-se, a partir da leitura deste inciso IX, pela necessidade de existência de prévia lei para regulamentar os casos de contratação temporária em cada uma das esferas da pessoa de direito público interno. Em todo caso, não se pode atribuir às contratações suscitadas pela Auditoria o caráter de necessidade temporária a atrair a possibilidade de vínculos apenas por tempo determinado. Nessa esteira, é pertinente assinalar o outrora já decidido sobre a matéria pelo Supremo Tribunal Federal:

“A regra é a admissão de servidor público mediante concurso público: CF, art. 37, II. As duas exceções à regra são para os cargos em comissão referidos no inciso II do art. 37, e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. CF, art. 37, IX. Nessa hipótese, deverão ser atendidas as seguintes condições: a) previsão em lei dos cargos; b) tempo determinado; c) necessidade temporária de interesse público; d) interesse público excepcional.” (ADI 2.229, Rel. Min. Carlos Velloso, julgamento em 9-6-2004, Plenário, DJ de 25-6-2004.) No mesmo sentido: ADI 3.430, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 12-8-2009, Plenário, DJE de 23-10-2009.

Assim, havendo necessidade permanente da execução dos serviços contratados, deve a gestão municipal realizar concurso público para preenchimento dos cargos existentes no quadro de servidores da municipalidade.

Sobre o tema, foi impetrada a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN 999.2011.001.435-7/001 (Documento TC 63744/15), julgada parcialmente procedente em 29/08/2012, com publicação da decisão em 06/09/2012, atribuindo interpretação conforme, com redução de texto, aos incisos II e III do art.1º, da Lei 143/1997, do Município de Camalaú, modulando os efeitos da decisão para o prazo de 180 dias.

Sobre o assunto, está devidamente comprovado que a decisão definitiva, conforme se pode colher do sítio do TJ/PB na internet, com imagens sobre a tramitação do processo, reproduzidas a seguir, se deu 06/09/2012 em vista da não interposição de recursos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

TCE-PB Tramita x Tribunal de Justiça da Paraíba x Consulta Processual (TJ-PB) x

https://app.tjpb.jus.br/consultaprocessual2/views/consultarPorProcesso.jsf

Mais visitados Getting Started http://tramita/downlo... http://tramita/downlo... Latest Headlines Gmail http://tramita/downlo... http://tramita/downlo...

Processo

Entrada:	19/12/2011	Comarca:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Última Distribuição:	02/02/2012	Tipo Distribuição:	RED. AUTOMÁTICA
Nº Processo:	0101463-11.2011.8.15.0000	Volume:	1
Nº CPJ:	999.2011.001.435-7.001	Local:	ARQUIVO
Julgamento:	29/08/2012	Relator:	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Orgão:	PLENO	Classe:	ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - DIRETA DE I

Assuntos:

Partes:

Tipo	Nome da Parte
1 Requerente	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
2 Requerido	MUNICIPIO DE CAMALAU

Movimentações:

Data	Descrição
27/11/2012	REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO
27/11/2012	DEV. COM DESPACHO
23/11/2012	ENCAMINHADO A GPRO
22/11/2012	CONCLUSAO AO RELATOR
22/11/2012	DEV. COM PARECER
06/11/2012	VISTA AO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA
06/11/2012	CERTIDAO
10/10/2012	JUNTADA DE AR
20/09/2012	JUNTADA COPIA OFICIO
19/09/2012	JUNTADA COPIA OFICIO
10/09/2012	EXPEDIDO OFICIO COM COPIA DO ACORDAO
06/09/2012	PUB NO DJ O ACORDAO
05/09/2012	DISPONIBILIZADO NO DJ
04/09/2012	REGISTRADO O ACORDAO
04/09/2012	ENCAMINHADO A GPRO
29/08/2012	DECLARADA A INCONSTITUCIONALIDADE, POR UNANIMIDADE
15/08/2012	ADIADO O JULGAMENTO
01/08/2012	ADIADO O JULGAMENTO
12/07/2012	APRESENTADOS A ASSESSORIA DO PLENO
12/07/2012	CERTIDAO
12/07/2012	DEV. PARA INCLUSAO EM PAUTA
12/07/2012	CONCLUSAO AO DES. PRESIDENTE
12/07/2012	DEV. COM DESPACHO PEDINDO DIA PARA JULGAMENTO

Aquele prazo de 180 dias se consumiu por completo no início de 2013. Em consulta ao sistema SAGRES, a Auditoria identificou que, a despeito da decisão da Justiça, o Município de Camalaú, ao longo do exercício de 2014 e após o prazo modulado pela decisão do TJ-PB, realizou 27 (vinte e sete) contratações por excepcional interesse público (Documento TC 06729/16), tomando por base a legislação considerada inconstitucional. Segundo apuração recente pelo TCE/PB, disponível na página eletrônica http://portal.tce.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/rel_temp_pf_maior.pdf, a Prefeitura não possui mais tais contratações, atraindo apenas recomendações para o caso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador ao regime geral de previdência social – RGPS/INSS, no montante de R\$123.642,81.

Cabe inicialmente destacar que na gestão do atual Prefeito o comportamento das contribuições patronais devidas e recolhidas, inclusive por parcelamento, se apresentou conforme quadro a seguir:

Valores em R\$

Exercício	Obrigações patronais		Diferença	Parcelamentos	Dif. c/Parcelamento
	Devidas	Recolhidas			
2013	1.040.475,82	857.728,02	127.785,95	46.869,72	80.916,23
2014	1.065.299,03	941.656,52	123.642,81	11.727,99	111.914,82

Como se pode observar, no exercício sob análise, o Município recolheu entre parcelamento, juros e contribuições normais, a quantia de R\$953.384,51, correspondendo a 89,49% das obrigações patronais devidas do exercício. Ainda cabe observar que o valor a ser recolhido em janeiro de 2015 referente às contribuições das competências de dezembro e décimo terceiro salário totaliza R\$133.897,58, maior, portanto que os R\$123.642,81, tidos como não recolhidos pela Auditoria.

Acerca dessa temática, convém esclarecer que cabem aos órgãos de controle externo providências no sentido de zelar pela saúde financeira dos entes públicos, primando pela manutenção do equilíbrio das contas públicas e preservação da regularidade de futuras administrações, notadamente quando acusadas condutas omissivas os submetem a sanções institucionais a exemplo daquelas previstas na legislação previdenciária - art. 56, da Lei 8.212/91.

O levantamento do eventual débito, todavia, deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

A denúncia.

Sobre a denúncia apresentada, pelo teor não se pode atribuir nenhum vínculo ao exercício de 2014, pois não poderia o gestor fazer uso dos recursos naquele exercício, vez que os recursos foram devolvidos pela Câmara em 31 de dezembro daquele ano. Sobre o fato cabe assinalar que a devolução dos recursos se torna obrigatória por parte do Poder Legislativo ao final do exercício financeiro, quando não utilizados, não havendo norma que determine a vinculação dos mesmos a qualquer despesa por parte do Poder Executivo. Além disso, o denunciante não noticia o emprego de tais recursos ou de outros em atividades não inerentes ao interesse público.

A guisa de conclusão, as contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enforques da legalidade, legitimidade e economicidade.

Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação.

Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas”.³

Por todo o exposto, sobre as contas do Senhor JACINTO BEZERRA DA SILVA, na qualidade de Prefeito e gestor administrativo do Município de **Camalaú**, relativa ao exercício de **2014**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

1. **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão do déficit apurado;
2. **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, em razão das conclusões da Auditoria;
3. **COMUNICAR** à Receita Federal do Brasil os fatos relacionados à contribuição previdenciária do empregador ao regime geral de previdência social – RGPS/INSS;
4. **RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes; e
5. **INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

³ “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04160/15

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE–PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 04160/15**, sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal de **Camalaú**, Senhor JACINTO BEZERRA DA SILVA, relativa ao exercício de **2014**, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

1. **DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da LRF, parcial em razão do déficit apurado;
2. **REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, em razão das conclusões da Auditoria;
3. **COMUNICAR** à Receita Federal do Brasil os fatos relacionados à contribuição previdenciária do empregador ao regime geral de previdência social – RGPS/INSS;
4. **RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e às normas infraconstitucionais pertinentes; e
5. **INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX, do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

Em 3 de Agosto de 2016



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL